PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.0013

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME – Nº 06

Aos 10 dias do mês de abril de 2025, lavrei o presente **TERMO de ABERTURA,** deste Processo Administrativo para a realização da Concorrência Eletrônica, que tem como primeira folha a de nº 2201, correspondente a este termo.

Hilana Lais do Lago Campelo

HILANA LAIS DO LAGO CAMPELO
Equipe de Apoio
Setor de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

2201

PROPOSTA

BB COSTA NETO LTDA
CNPJ: 24.705.542/0001-28
RUA BASÍLIO SIMÃO, S/Nº, CENTRO ITAPECURU-MIRIM/MA.
(98) 98235-3000 / 98348-9982 – PAVITTEC@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PMITA
ABERTURA: 18/ 03/ 2025 / HORÁRIO: 09H00MIN
LOCAL: RUA SENADOR BENEDITO LEITE, Nº328, BAIRRO CENTRO, ITAPECURU-MIRIM/ MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III

CARTA COMERCIAL

A EMPRESA: B B COSTA NETO LTDA – EPP INSCRITA SOB O CNPJ: 24.705.542/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12 491582-5 /INC.MUN. Nº00110230-78. DECLARA QUE:

1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº14.133/21 COM SUAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS CONSTANTES DESTE EDITAL.

PROPOMOS **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAÚDE PORTE III**, EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBEDECENDO AS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL DESTE CERTAME E ASSEVERANDO QUE:

A) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS SOB CONDIÇÕES QUE ATENDAM AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NAS NORMAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
B) CUMPRIREMOS RIGOROSAMENTE TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESPECIALMENTE A REFERENTE A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.
C) ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE PRESTAR OS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITACAO.
D) EM CASO DE DIVERGÊNCIA NO PREÇO APRESENTADO EM ALGARISMOS E POR EXTENSO, PREVALECERA ESTE ÚLTIMO.
E) DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDAE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTA, NA NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVA DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIRGENTE NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NOS TERMOS. 62, § 1º, da Lei nº. 14.133/2021, SOB, PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

2. PROPOMOS COMO PREÇO TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO EDITAL, **O VALOR GLOBAL, COM PREÇO R$ 2.492.331,03 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, ESTANDO JÁ INCLUÍDOS NESTE VALOR, TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS INCLUSIVE IMPOSTOS, TAXAS, E OUTROS ENCARGOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.
3. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA E DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA ENTREGA.
4. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COMO ESTÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OU A PARTIR DE 05 (CINCO) DIAS UTÉIS, DATA DE ORDEM DE SERVIÇO COM CRONOGRAMA FISICO.

GRUPO /ITEM	VALOR PROPOSTO POR MUNICÍPIO ITAPECURU-MIRIM/MA	PERIODO DE EXECUÇÃO R$ 300 DIAS
VALOR GLOBAL PROPOSTO (R$)	R$ 2.492.331,03	

5. ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO VALOR PROPOSTO, ENCARGOS SOCIAIS, BDI, CURVA ABC DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIOS E PLANILHA RESUMO.
6. OUTRAS INFORMAÇÕES: B B COSTA NETO LTDA – EPP INSCRITA SOB O CNPJ: 24.705.542/0001-28, RUA BASÍLIO SIMÃO, S/Nº, CENTRO ITAPECURU-MIRIM/MA. (98) 98235-3000 / 98348-9982, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12 491582-5 /INC.MUN. Nº00110230-78.
7. ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS QUE: NA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DOS MATERIAIS OFERTADOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVEREMOS ATENDER AO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, E SEUS ANEXOS.
8. DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA / PROFISSIONAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO, CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO / BRASILEIRO / ENGENHEIRO CIVIL / SOLTEIRO / CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023918632003-0 / ÓRGÃO: SSP MA / EMISSÃO: 13/05/2015 / CPF Nº 036.388.453-03.
9. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA LICITANTE: BANCO DA CAIXA ECONOMICA/ AGÊNCIA Nº 3958 / CONTA CORRENTE Nº 4001-2.

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303
Assinado de forma digital por BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303
Dados: 2025.03.20 17:36:12 -03'00'

ITAPECURU MIRIM (MA) 20 MARÇO DE 2025.

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
B B COSTA NETO LTDA – EPP / CNPJ: 24.705.542/0001-28
RG: 023918632003-0 SSP/MA / CPF: 036.388.453-03
CREA / MA Nº 111618413-3
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

BB COSTA NETO LTDA
CNPJ: 24.705.542/0001-28
RUA BASÍLIO SIMÃO, S/Nº, CENTRO ITAPECURU-MIRIM/MA.
(98) 98235-3000 / 98348-9982 – PAVITTEC@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PMITA
ABERTURA: 18/ 03/ 2025 / HORÁRIO: 09H00MIN
LOCAL: RUA SENADOR BENEDITO LEITE, Nº328, BAIRRO CENTRO, ITAPECURU-MIRIM/ MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III

003

CARTA COMERCIAL

A EMPRESA: B B COSTA NETO LTDA – EPP INSCRITA SOB O CNPJ: 24.705.542/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12 491582-5 /INC.MUN. Nº00110230-78. DECLARA QUE:

1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº14.133/21 COM SUAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS CONSTANTES DESTE EDITAL.

PROPOMOS **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAÚDE PORTE III**, EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBEDECENDO AS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL DESTE CERTAME E ASSEVERANDO QUE:

A) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS SOB CONDIÇÕES QUE ATENDAM AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NAS NORMAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
B) CUMPRIREMOS RIGOROSAMENTE TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESPECIALMENTE A REFERENTE A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.
C) ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE PRESTAR OS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITACAO.
D) EM CASO DE DIVERGÊNCIA NO PREÇO APRESENTADO EM ALGARISMOS E POR EXTENSO, PREVALECERA ESTE ÚLTIMO.
E) DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDAE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTA, NA NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVA DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIRGENTE NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NOS TERMOS. 62, § 1º, da Lei nº. 14.133/2021, SOB, PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

2. PROPOMOS COMO PREÇO TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO EDITAL, **O VALOR GLOBAL, COM PREÇO RS 2.492.331,03 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, ESTANDO JÁ INCLUÍDOS NESTE VALOR, TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS INCLUSIVE IMPOSTOS, TAXAS, E OUTROS ENCARGOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.
3. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA E DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA ENTREGA.
4. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COMO ESTÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OU A PARTIR DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DATA DE ORDEM DE SERVIÇO COM CRONOGRAMA FISICO.

GRUPO /ITEM	VALOR PROPOSTO POR MUNICÍPIO	PERIODO DE EXECUÇÃO
	ITAPECURU-MIRIM/MA	R$ 300 DIAS

VALOR GLOBAL PROPOSTO (R$) R$ 2.492.331,03

5. ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO VALOR PROPOSTO, ENCARGOS SOCIAIS, BDI, CURVA ABC DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIOS E PLANILHA RESUMO.
6. OUTRAS INFORMAÇÕES: B B COSTA NETO LTDA – EPP INSCRITA SOB O CNPJ: 24.705.542/0001-28, RUA BASÍLIO SIMÃO, S/Nº, CENTRO ITAPECURU-MIRIM/MA, (98) 98235-3000 / 98348-9982, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12 491582-5 /INC.MUN. Nº00110230-78.
7. ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS QUE: NA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DOS MATERIAIS OFERTADOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVEREMOS ATENDER AO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, E SEUS ANEXOS.
8. DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA / PROFISSIONAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO, CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO / BRASILEIRO / ENGENHEIRO CIVIL / SOLTEIRO / CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023918632003-0 / ÓRGÃO: SSP MA / EMISSÃO: 13/05/2015 / CPF Nº 036.388.453-03.
9. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA LICITANTE: BANCO DA CAIXA ECONOMICA/ AGÊNCIA Nº 3958 / CONTA CORRENTE Nº 4001-2.

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303
Assinado de forma digital por BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303
Dados: 2025.03.20 17:36:12 -03'00'

ITAPECURU MIRIM (MA) 20 MARÇO DE 2025.

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
B B COSTA NETO LTDA – EPP / CNPJ: 24.705.542/0001-28
RG: 023918632003-0 SSP/MA / CPF: 036.388.453-03
CREA / MA Nº 111618413-3
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

9904

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025	ENCARGOS SOCIAIS	BDI: 29,68%
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde padrão B no município de Itapecuru Mirim/MA.		DATA-BASE
DATA DE ABERTURA:	10/03/2025		SINAPI - 08/2024 - Maranhão ORSE - 06/2024 - Sergipe
HORÁRIO:	10h30min	84,20%	
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA	46,22%	

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	P. TOTAL	PESO (%)
	SERVIÇOS INICIAIS	Total	Peso (%)
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	88.136,37	3,68 %
3	SERVIÇOS EM TERRA	114.176,80	4,68 %
4	ESTRUTURAL EM C.A.	261.790,77	10,50 %
5	ALVENARIA	272.011,46	10,81 %
6	COBERTURA	171.846,20	6,88 %
7	REVESTIMENTOS	68.399,97	2,73 %
8	PAVIMENTAÇÃO	240.767,81	9,78 %
9	ESQUADRIA/ FERRAGEM	258.821,62	10,38 %
10	GRANITOS TIPO ANDORINHA	86.031,75	3,45 %
11	LOUÇAS	24.624,31	0,98 %
12	PINTURA	19.184,56	0,77 %
13	SISTEMA ELETRICO	76.379,47	3,06 %
14	SISTEMA ELETRICO CLIMATIZAÇÃO	144.122,18	5,78 %
15	SISTEMA SANITARIO	67.948,11	2,73 %
16	SISTEMA HIDRAULICO	48.285,46	1,96 %
17	SISTEMA AGUAS PLUVIAIS	33.863,21	1,35 %
18	SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO	13.160,84	0,53 %
19	SISTEMA DE SPDA	9.690,89	0,39 %
20	BARRILETE DN e SS MM	21.025,10	0,84 %
21	ESTRUTURA ELEVADA EM CA COM TRÊS CAIXAS DE FIBRA DE VIDRO - 10.000 LITROS - H=8,00 m	1.097,25	0,04 %
22	CONSTRUÇÃO FOSSA 3,00x2,20x2,50	134.470,03	5,40 %
23	CONSTRUÇÃO SUMIDOURO D=3,00 H=3,00 M	24.440,61	0,98 %
24	NICHO DIVISÓRIO	12.547,74	0,50 %
25	FACHADA EM ITEPEVI E ESQUADRIA DE ALUMINIO	154.094,46	6,18 %
26	ABRIGO DE RESIDUOS SOLIDOS	10.996,51	0,44 %
27	BALCÃO DE ATENDIMENTO	101.011,49	4,05 %
28	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.070,78	0,44 %
		36.092,35	1,54 %
		VALOR TOTAL	2.492.331,03

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE:

Dois milhões,quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos

ITAPECURU-MIRIM /MA, 20 DE MARÇO DE 2025

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03616884530

Assinado de forma digital por BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03616884530 Dados: 2025.03.20 18:50:41 -03'00'

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Boanerges Bezerra Costa Neto
CREA Nº 1116184120
CPF Nº 036.884.453-09
Engenheiro Civil

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.567/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N°, Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI: 31,28%
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de unidade básica de saúde [illegible]		DATA-BASE
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	34,79%	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]	80,13%	
EMPRESA:	[illegible]		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					65.130,51	2,60 %
1.1	SINAPI 2384/1	[illegible]	m²	5,40	86,04	117,97	3.154,06	0,13 %
1.2	SEINFRA 1102	[illegible]	un	1	12.446,27	15.943,33	15.943,33	0,63 %
1.3	SEINFRA 1104	[illegible]	un	1	17.668,89	22.631,30	22.631,30	0,90 %
1.4	SEINFRA 1103	[illegible]	un	1	13.000,00	16.656,40	16.656,40	0,67 %
1.5	SINAPI 2384/1	[illegible]	m²	39,60	92,66	118,71	4.700,32	0,19 %
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					116.179,86	4,64 %
2.1	SEINFRA 0021	[illegible]	h	360	96,74	123,93	44.614,80	1,78 %
2.2	SEINFRA 0021	[illegible]	h	720	77,37	99,11	71.565,06	2,86 %
3		SERVIÇOS EM TERRA					251.790,77	10,05 %
3.1	SINAPI 2384/1	[illegible]	m²	119,4	4,94	6,33	755,80	0,03 %
3.2	SINAPI 2384/1	[illegible]	M	117,00	54,00	69,17	8.092,50	0,32 %
3.3	SINAPI 2384/1	[illegible]	m²	182,34	84,12	107,76	19.651,24	0,77 %
3.4	SINAPI 2384/1	[illegible]	m²	117,00	92,82	118,87	13.907,79	0,55 %
3.5	SINAPI 2384/1	[illegible]	m³	30,6	30,68	39,30	1.202,58	0,05 %
3.6	SEINFRA 0101	[illegible]	m³	182,34	387,96	496,91	90.610,84	3,62 %
3.7	SEINFRA 0104	[illegible]	M³	Pedr	355,36	455,20	82.997,84	3,31 %
3.8	SINAPI 2384/1	[illegible]	m³	60,57	77,30	99,01	17.585,04	0,70 %
4		ESTRUTURAL EM C.A.					223.031,48	8,91 %
4.1		BASE EM C.A.					70.886,34	2,83 %
4.1.1	SINAPI 2384/1	[illegible]	M³	12,6	76,07	97,46	1.227,99	0,05 %
4.1.2	SINAPI 2384/1	[illegible]	KG	850,5	5,63	7,21	6.132,86	0,24 %
4.1.3	SINAPI 2384/1	[illegible]	KG	4.758,6	10,74	13,75	65.426,46	2,61 %
4.1.4	SINAPI 2384/1	[illegible]	KG	700,0	10,79	13,82	9.673,88	0,39 %
4.1.5	SINAPI 2384/1	[illegible]	M³	14,25	462,25	592,23	8.440,27	0,34 %
4.1.6	SINAPI 2384/1	[illegible]	M²	16,25	388,16	497,14	8.078,40	0,32 %
4.2		RADIER EM C.A.					14.427,84	0,58 %
4.2.1	SINAPI 2384/1	[illegible]	M³	22,95	338,84	433,99	9.960,32	0,40 %
4.2.2	SEINFRA 0104	[illegible]	Kg	329,00	11,56	14,80	4.867,52	0,19 %
4.2.3	SEINFRA 0104	[illegible]	KG	5,00	11,00	14,09	70,45	0,00 %
4.2.4	SINAPI 2384/1	[illegible]	m²	5,4	462,25	592,23	3.199,08	0,13 %
4.2.5	SINAPI 2384/1	[illegible]	M³	1,4	294,75	377,61	528,65	0,02 %

Visto
90 of

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 26.205.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO		ESCAVEIS SUBMERSOS	BDI / ENCARGOS SOCIAIS
OBJETO			DATA-BASE
DATA DE ABERTURA HORÁRIO			SINAPI - 08/2024 - Maranhão - Mês - 08/2024 - Não Desonerado
EMPRESA			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

4.0		**PILAR EM C.A.**					**80.614,45**	**3,16 %**
4.1	92564 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_09/2020	m²	257,28	110,83	285,25	73.394,55	2,87 %
4.2	92662 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_09/2021	KG	147,97	4,35	13,11	1.940,17	0,08 %
4.3	92663 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_09/2021	KG	798,97	3,74	12,13	11.302,85	0,47 %
4.4	92664 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_09/2021	KG	335,58	3,19	10,47	4.298,94	0,17 %
4.5	96557 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2021	m³	10,82	462,25	600,02	5.000,13	0,20 %
4.6	92461 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	10,82	368,75	384,09	3.990,13	0,16 %
4.7		**CINTA SUPERIOR EM C.A.**					**5.870,27**	**0,23 %**
4.7.1	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	21,36	107,55	131,80	2.815,25	0,11 %
4.7.2	96535 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBOS DE VIGAS	kg	30	11,14	13,70	410,93	0,02 %
4.7.3	92662 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_09/2021	KG	19,91	13,01	14,77	294,07	0,01 %
4.7.4	92663 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_09/2021	KG	0,00	12,13	13,70	0,00	0,00 %
4.7.5	96557 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2021	m³	0,00	462,25	600,02	0,00	0,00 %
4.7.6	92461 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,00	368,75	384,09	0,00	0,00 %
4.8		**VERGAS EM C.A**					**3.020,25**	**0,12 %**
4.8.1	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	21,73	107,55	131,80	2.863,91	0,11 %
4.8.2	96535 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBOS DE VIGAS	kg	14,8	11,14	13,70	202,76	0,01 %
4.8.3	92662 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_09/2021	KG	10,8	13,01	14,77	159,58	0,01 %
4.8.4	96557 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2021	m³	0,78	462,25	600,02	481,71	0,02 %
4.8.5	92461 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,78	368,75	384,09	381,28	0,01 %
4.9		**VIGA EM C.A. - CINTA SUPERIOR**					**80.160,90**	**2,81 %**
4.9.1	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	207,6	107,55	131,80	27.360,48	1,07 %
4.9.2	92662 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_09/2021	KG	127,3	11,81	13,71	1.662,79	0,07 %
4.9.3	92663 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_09/2021	KG	317,6	10,35	12,02	4.128,26	0,16 %
4.9.4	92664 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_09/2021	KG	313,67	9,79	11,41	3.993,54	0,16 %
4.9.5	96557 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2021	m³	5,76	462,25	600,02	3.441,74	0,14 %
4.9.6	92461 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,76	368,75	384,09	2.213,75	0,09 %
4.10		**LAJE PRÉ-MOLDADA**					**22.865,22**	**0,89 %**
4.10.1	97140 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ESC.BRASILEIRO DE CONCRETO ARMADO, CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE = 12CM (ENCHIMENTO EVA) + 3CM, ALIVIADA COM BLOCOS DE EPS,	m²	87,34	238,99	290,68	10.758,51	0,42 %
4.10.2	96547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUINDO APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E = 4MM. AF_09/2023	m²	87,34	128,43	172,77	11.264,31	0,44 %
5		**ALVENARIA**					**171.445,20**	**6,69 %**
5.1	93202 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1.149,26	114,57	149,31	171.445,20	6,69 %
6		**COBERTURA**					**69.699,90**	**2,72 %**
6.1	92552 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA ALVADA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA E DE CIMENTO FIBRA, INCLUSO TERÇAMENTO. AF_12/2018	UN	1	3.814,00	5.962,14	5.962,14	0,23 %

APROVADO

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	DESONERADOS TOCANTINS	BDI: [illegible] / ALBERTO
OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para a construção de [illegible]		DATA-BASE
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	91,25%	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]	45,25%	
EMPRESA:	[illegible]		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

8.2	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8.3	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8.4	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8.5	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8.6	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9		**REVESTIMENTOS**				[illegible]	[illegible]
9.1	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.2	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.3	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.4	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.5	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.6	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.7	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10		**PAVIMENTAÇÃO**				[illegible]	[illegible]
10.1	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.2	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.3	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.4	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.5	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.6	[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.7	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.8	[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11		**DRENAGEM**				[illegible]	[illegible]
11.1	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]		BDI:	24,80%
OBJETO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	DATA-BASE	
DATA DE ABERTURA: HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
EMPRESA:	[illegible]	[illegible]		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

9.2	[illegible] SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.3	[illegible] SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.4	MERCADO de Preços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.5	MERCADO de Preços	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.6	[illegible] SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.7	[illegible] SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible] INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.8	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.9	[illegible] SINAPI	JANELA [illegible] INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.10	[illegible] SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible] INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.11	[illegible] SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible] INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.12	[illegible] SINAPI	PORTA DE FERRO [illegible] AF_12/2019	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.13	[illegible] SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible] INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10		**GRANITOS TIPO AMÊNDOA**					**[illegible]**	**[illegible] %**
10.1	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.2	[illegible] SINAPI	SOLEIRA [illegible] AF_[illegible]	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.3	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11		**LOUÇAS**					**[illegible]**	**[illegible] %**
11.1	[illegible] SINAPI	VASO SANITÁRIO [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	un	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11.2	[illegible] SINAPI	VASO SANITÁRIO [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11.3	[illegible] SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11.4	[illegible] SINAPI	CUBA DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11.5	[illegible] SINAPI	CUBA DE [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11.6	[illegible] SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE [illegible] AF_[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11.7	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12		**PINTURA**					**[illegible]**	**[illegible] %**

PAVITEC
ENGENHARIA

S B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PAVIMENTAÇÃO LICITAÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 1 TRECHOS Nº 0000				
OBJETO:	Construção de pavimentação em via com 01 (um) pista e 1 (um) faixa de rolamento, com largura de 6,00 m, totalizando uma área de 6.000,00 m², no município de Itapecuru Mirim/MA.		BDI	24,89%	
DATA DE ABERTURA:	14/03/2025	ENCARGOS SOCIAIS	DATA-BASE		
HORÁRIO:	09h00min	91,28%	SINAPI - 09/2024 - Maranhão - 9102 - Não Desonerado		
EMPRESA:	SB COSTA NETO LTDA	80,22%			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

1.1	98475 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	0,4800	4,77	2,29	0,47 %
1.2	98518 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO EM CAMADAS SUCESSIVAS DE 20 CM. AF_04/2016	M³	0,9600	37,03	35,55	3,68 %
1.3	98525 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF_04/2016	M³	0,9600	13,61	13,07	1,35 %
1.4	2692 TABELA	Preparo de superfície com ferramenta manual (enxada ou ferramenta similar)	M²	120,00	6,51	781,20	0,81 %
1.5	92395 SINAPI	ATERRO VALA COMPACTAÇÃO MANUAL PARA TUBOS COM DIÂMETRO ACIMA DE 0,3 M (PEQUENO PORTE). AF_12/2021	M³	120,00	16,01	1.921,20	0,21 %
1.6	100716 SINAPI	PINTURA BETUMINOSA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO COM EMULSÃO RR-1C DILUÍDA EM AGUA NA PROPORÇÃO 1:1 (ADENSADA). AF_11/2021	M²	600,00	15,01	9.006,00	0,93 %
1.7	100717 SINAPI	PINTURA DE LIGAÇÃO BETUMINOSA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C DILUÍDA EM AGUA NA PROPORÇÃO 1:1 (ADENSADA). AF_11/2021_PS	M²	600,00	15,98	9.588,00	0,99 %
1.8	104656 SINAPI	PINTURA DE LIGAÇÃO COM PEDRIMENTO ASFALTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO PEDRIMENTO. AF_09/2024	M²	600,00	13,30	7.980,00	0,82 %
2		SISTEMA ELÉTRICO				144.181,16	17,79 %
2.1	101141 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	1.815,00	1.815,00	0,19 %
2.2	101948 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 MM, COM 3 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,0000	121,21	363,63	0,04 %
2.3	102144 SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO H 10, PARA 1 CABO 10 MM² E 1 CABO 16 MM², PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	3,0000	16,16	48,48	0,01 %
2.4	92980 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	M	6,00	16,24	97,44	0,01 %
2.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM², ENTERRADO E ENSOLEIRAMENTO (NÃO INCLUI HASTE)	KG	1,0000	117,87	117,87	0,01 %
2.6	9887 SBC	Registro hermeticamente fechado 300 X com caixa alvenaria 15 cm	UN	1,0000	574,12	574,12	0,06 %
2.7	91969 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), PARA REDE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	17,60	528,00	0,05 %
2.8	91830 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (2"), PARA REDE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,0000	21,89	43,78	0,01 %
2.9	91857 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	1.815,00	1.815,00	0,19 %
2.10	91971 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	70,00	20,45	1.431,50	0,15 %
2.11	91903 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,0000	25,04	150,24	0,02 %
2.12	91992 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	M	70,00	17,75	1.242,50	0,14 %
2.13	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	M	30,00	7,60	228,00	0,03 %
2.14	91960 SINAPI	CELULA DE MEDIDA 1 PVC (DN 40), CORRENTE NOMINAL DE 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,0000	1.815,00	1.815,00	0,19 %
2.15	91961 SINAPI	CELULA DE MEDIDA 2 PVC (DN 40), CORRENTE NOMINAL DE 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,0000	1.815,00	1.815,00	0,19 %
2.16	91983 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200,00	16,65	3.330,00	0,35 %
2.17	91995 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 75 MM (3"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1.700,00	19,50	33.150,00	3,67 %
2.18	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	200,00	11,96	2.392,00	0,26 %

Visto

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N, Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI: [illegible]
OBJETO:	[illegible]		DATA-BASE
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	[illegible] - Maranhão - [illegible] - Desonerado
HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]	
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

13.17	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	150	12,20	15,25	[illegible]	[illegible] %
13.18	[illegible] SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	M	40	5,80	7,25	[illegible]	[illegible] %
13.19	[illegible] SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.20	[illegible] SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.21	[illegible] SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	UN	54	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.22	[illegible] SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.23	[illegible] SINAPI	TOMADA [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.24	[illegible] SINAPI	TOMADA [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.25	[illegible] SINAPI	TOMADA [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.26	[illegible]	Luminária [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.27	[illegible]	Luminária [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.28	[illegible]	Luminária [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.29	[illegible]	Luminária [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.30	[illegible]	Luminária [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.31	[illegible] SINAPI	LUMINÁRIA [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	UN	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.34	[illegible]	[illegible]	UND	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.35		**CAIXA DE PASSAGEM [illegible] C/ TAMPA EM C.A. [illegible]**					**[illegible]**	**[illegible] %**
13.35.1	[illegible] SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL [illegible] AF_[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.35.2	[illegible] SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS [illegible] AF_[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.35.3	[illegible] SINAPI	MASSA ÚNICA, [illegible] AF_[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.35.4	[illegible] SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO [illegible] AF_[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.35.5	[illegible] SINAPI	CONCRETO [illegible] AF_[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
13.35.6	[illegible] SINAPI	[illegible] AF_[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
14		**SISTEMA ELÉTRICO/CLIMATIZAÇÃO**					**[illegible]**	**[illegible] %**
14.1	[illegible] SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	UN	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
14.2	[illegible] SINAPI	[illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
14.3	[illegible] SINAPI	[illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
14.4	[illegible] SINAPI	ELETRODUTO [illegible], PVC, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
14.5	[illegible] SINAPI	ELETRODUTO [illegible], PVC, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]			
OBJETO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible]	
DATA DE ABERTURA:	[illegible]		DATA BASE	
VERSÃO:	[illegible]	[illegible]%	[illegible]	
EMPRESA:	[illegible]	[illegible]%		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15		**SISTEMA SANITÁRIO**					**[illegible]**	**[illegible] %**
15.1	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15.2	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15.3	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15.4	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15.5	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15.6	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15.7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15.8	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15.9	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15.10	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
15.11	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]		**ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO**					**[illegible]**	**[illegible] %**
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Benito Simão, S/N , Sobre Centro
CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	BDI	24,99%
OBJETO:	Contratação de serviços para [illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	DATA-BASE
DATA DE ABERTURA/ HORÁRIO:	[illegible]	84,23%	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]	46,81%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9		SISTEMA HIDRÁULICO					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.543/0001-78
Rua Batista Serrão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
OBJETO:	Contratação de serviços de obras de pavimentação em concreto [illegible] em Itapecuru Mirim/MA.
DATA DE ABERTURA:	14/10/2025
HORÁRIO:	09:00 h
EMPRESA:	B B COSTA NETO LTDA

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	21,08%
	DATA-BASE	
31,08%	SINAPI - 10/2025 - Maranhão - 10/02 - 10/2025 - Sintético	
80,07%		

12		SISTEMA VIÁRIO PLUVIAL					12.344,80	0,01 %
12.1	97914 - SINAPI	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA COM PROFUNDIDADE MÉDIA DE [illegible] A 1,20 M, AF_12/2017	M²	16,20	46,11	90,89	1.728,80	1,25 %
12.2	2312 - TCPO	Caixa de areia	M³	2,10	149,64	177,83	397,32	0,87 %
12.3	97671 - SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,80	13,46	31,01	1.195,42	0,84 %
12.4	97916 - SINAPI	REMOÇÃO DE CAMADAS DE PAVIMENTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,80	46,46	90,17	2.984,11	0,01 %
12.5	95875 - SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³	1,80	119,95	141,29	3.984,18	0,01 %
12.6		CAIXA DE PASSAGEM DE GUARDA-CORPO C/ GRELHA "OS" UNID"					4.000,01	0,01 %
12.6.1	97914 - SINAPI	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA COM PROFUNDIDADE MÉDIA DE [illegible] A 1,20 M, AF_12/2017	M²	3,10	46,11	90,89	281,48	1,01 %
12.6.2	97671 - SINAPI	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, APLICADO EM PASSEIOS, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	1,00	70,91	140,61	140,61	0,11 %
12.6.3	97644 - SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	11,00	113,10	141,21	1.553,31	1,21 %
12.6.4	97905 - SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4:1 (CIMENTO, AREIA MÉDIA, CAL HIDRATADA), APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM. AF_06/2014	M²	11,00	39,54	49,43	543,73	0,43 %
12.6.5	97087 - SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU PISOS DE CONCRETO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_08/2022	M²	10,00	12,71	27,01	270,08	0,21 %
12.6.6	96114 - SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	6,00	15,11	32,15	193,48	0,15 %
12.6.7	97903 - SINAPI	ASSENTAMENTO MANUAL DE TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20 CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2022	M²	4,00	29,88	63,55	254,21	0,21 %
13		SISTEMA DE ESGOTO E RECALQUE					9.500,00	0,39 %
13.1	10102 - SINAPI	ESTAÇÃO DE RECALQUE PRIVADA COM CASA DE CONCRETO, CLASSE AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	442,00	942,16	1.176,16	0,21 %
13.2	97910 - SINAPI	ESTAÇÃO DE RECALQUE PRIVADA COM CASA DE POÇO DE CONCRETO, CLASSE AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PI	UN	1,00	260,11	554,32	1.108,64	0,21 %
13.3	9761 - SINAPI	PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA ACEITÁVEL, EM DUAS DEMÃOS, COM UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. AF_01/2021	M²	11,00	47,37	93,40	493,40	0,05 %
13.4	97635 - SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO, COM AS DIMENSÕES DE 2 M POR 50 M (ÁREA = 100 M²). AF_05/2021	UN	1,00	16,79	35,71	35,69	0,01 %
13.5	13090 - ORSE	Placa de sinalização de advertência e orientação "Proibido estacionar veículos", 30x30 cm, em PVC 2mm e fotoluminescente	un	5,00	10,49	15,44	76,20	0,09 %
13.6	13091 - ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com legenda "Caminho livre, de ronda ao redor do" (Placa 01	un	5,00	9,49	22,24	111,08	0,01 %
13.7	13092 - ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x70 cm , em pvc , com dois indicativos de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa 02	un	5,00	29,20	35,56	177,78	0,01 %
13.8	13095 - ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	5,00	10,00	11,00	114,88	0,05 %
13.9	13096 - ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com legenda "Extintor de incêndio portátil" - Placa 03	un	1,00	16,00	20,04	20,04	0,01 %
14		SISTEMA DE SPDA					23.023,10	0,04 %
14.1	9843 - SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², MÊS DE ENTREGA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	M	1,00	80,00	174,80	174,80	0,21 %
14.2	3932 - ORSE	Conector solo-cabo em cobre nu/cobre nu/cobre nu por solda	un	2,00	2,78	2,99	5,98	0,04 %
14.3	9843 - SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA COM 3,00 M DE COMP., EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	2,00	25,00	11,49	22,98	0,01 %

2025

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N., Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]			
OBJETO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI	[illegible]
DATA DE ABERTURA: HORÁRIO:	[illegible]		DATA-BASE	
EMPRESA:	[illegible]	[illegible]	SINAPI - [illegible] - Maranhão - [illegible]	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo unit.	Preço unit.	Total	Peso
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65.485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROPONENTE:				BDI:	24,88%	
OBJETO:		ENCARGOS SOCIAIS	DATA BASE			
DATA DE ABERTURA:						
HORÁRIO:						
EMPRESA:						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	%
21		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA						
21A			M					
21B			KG					
21C			KG					
21D			KG					
21E			KG					
21F			m²					
21G			m²					
21H			M³					
21I			H					
21J			m²					
22		DRENAGEM PISTA SUDOESTE						
22.1		SERVIÇOS INICIAIS						
22.11			m²					
22.12			M³					
22.13			m²					
22.2		ELEMENTOS DE DRENAGEM						
22.2.1		BACIAS DE C.A.						
22.2.1.1			m²					
22.2.1.2			KG					
22.2.1.3			KG					
22.2.1.4			m²					
22.2.1.5			m²					
22.2.2		VIDA SUPERIOR DE C.A.						
22.2.2.1			m²					
22.2.2.2			KG					
22.2.2.3			KG					
22.2.2.4			m²					
22.2.2.5			m²					
22.2.3		CAMPA DE C.A.						
22.2.3.1			m²					
22.2.3.2			M³					
22.2.3.3			m²					

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001	DESONERADO	BDI: 24,68%
OBJETO:	Contratação de empresa para a implantação para a construção de unidade básica saúde tipo B no município de Itapecuru Mirim/MA.		DATA-BASE
DATA DE ABERTURA:	26/02/2025	66,13%	SINAPI - MA 2024 - Mensal - Não - Mão de Obra - Sintético
ÓRGÃO:	PMIM/MA	85,12%	
EMPRESA:	B B COSTA NETO LTDA		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO COM BDI	TOTAL	PESO
22.3			ALVENARIAS					9.170,80	0,25 %
22.4			REVESTIMENTOS					3.372,00	0,14 %
22.5			VIDROS E LOUÇAS					518,00	0,01 %
23			COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO					12.967,74	0,55 %
23.1			SERVIÇOS INICIAIS					4.485,11	0,19 %
23.2			MADEIRAMENTO					8.230,94	0,13 %
23.2.1			VIGA SUPERIOR EM CA					1.125,94	0,05 %
23.3			IMPERMEABILIZAÇÃO					3.351,69	0,14 %
24			ESQUADRIAS					2.000,00	0,08 %
24.1			PORTAS					2.000,00	0,08 %
25			REVESTIMENTOS					3.372,00	0,14 %
25.1			REVESTIMENTOS INTERNOS					3.372,00	0,14 %
26			PINTURA					3.372,00	0,14 %
26.1			PINTURA INTERNA					3.372,00	0,14 %
27			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.372,00	0,14 %
27.1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.372,00	0,14 %
28			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3.372,00	0,14 %
28.1			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3.372,00	0,14 %
29			LIMPEZA FINAL					3.372,00	0,14 %
29.1			LIMPEZA FINAL					3.372,00	0,14 %

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Barão Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]		BDI	[illegible]
OBJETO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	DATA BASE	
DATA DE ABERTURA: HORÁRIO:	[illegible]			
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA	[illegible] % / [illegible] %	SINAPI - [illegible]/2024 - [illegible]	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		ALVENARIAS					[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]		REVESTIMENTOS					401,[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]		[illegible]					[illegible]	[illegible] %
[illegible]		SERVIÇOS EM TERRA					17.[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] Próprio	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] Próprio	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]		ESTRUTURAL EM C.A.					[illegible]	[illegible] %
[illegible]		BASE EM C.A.					[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]		PILAR EM C.A.					7.[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]		VIGA EM C.A. - CINTA SUPERIOR					7.[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]		ALVENARIAS					22.[illegible]	[illegible] %
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] %
[illegible]		REVESTIMENTOS					[illegible]	[illegible] %

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-25
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:				BDI:	24,89%
OBJETO:			ENCARGOS SOCIAIS:	DATA BASE:	
DATA DE ABERTURA:			55,29%		
VIGÊNCIA:			81,93%		
EMPRESA:	B COSTA NETO LTDA				

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	PESO
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA						
24.4.5	97641	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDE COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m²	87,00	8,31	10,37	902,19	0,11 %
25.2.7	97137	SINAPI	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C APLICADA MANUALMENTE EM DUAS DEMÃOS EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO EXISTENTE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE BASE (NÃO INCLUSO O SERVIÇO DE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE) AF_06/2014	m²	304,72	31,78	39,65	12.081,60	1,43 %
25.2.8	97662	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	75,60	16,75	20,91	1.581,16	0,19 %
25.2.9	97664	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADA EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	18	125,86	157,16	2.828,88	0,34 %
25.2.10	97667	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (UMA DEMÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (01 DEMÃO) AF_01/2020	m²	64	34,81	43,47	2.782,08	0,33 %
25.3			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**:						
25.3.1	91341	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PARA PINTURA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTADA E INSTALADA EM VÃO EXISTENTE, EXCLUSIVE ALIZARES E FERRAGEM	m²	10,08	311,00	388,39	3.914,59	0,47 %
25.3.2	91339	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PARA PINTURA, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTADA E INSTALADA EM VÃO EXISTENTE, EXCLUSIVE ALIZARES E FERRAGEM	m²	2,10	297,71	371,89	781,07	0,09 %
25.3.3	91345	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PARA PINTURA, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTADA E INSTALADA EM VÃO EXISTENTE, EXCLUSIVE ALIZARES E FERRAGEM	m²	3,15	324,21	405,00	1.275,75	0,15 %
25.3.4	91349	SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PARA PINTURA, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTADA E INSTALADA EM VÃO EXISTENTE, EXCLUSIVE ALIZARES E FERRAGEM	m²	0,84	511,00	638,16	536,05	0,06 %
25			**MADEIRA EM ESPELHO E ESQUADRIA DE ALUMÍNIO**					9.508,51	1,11 %
25.1	97111	SINAPI	Espelho de vidro liso com moldura de alumínio	m	5,1	111,41	773,87	3.945,81	0,46 %
25			**ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**					87.611,12	10,25 %
25.1			**LOCAÇÃO DA OBRA**					1.087,50	0,26 %
25.1.1	74077/1	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE MADEIRA COMUM, TÁBUA DE 1" E CALÇO DE 2,5 X 2,5 CM - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	m²	25,20	34,29	42,85	1.080,14	0,13 %
25.1.2	97334	SINAPI	LOCAÇÃO MANUAL DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA, MEDIDA EM PLANTA A 1,50 M DE AF_03/2021	m²	3,25	36,11	45,11	146,59	0,02 %
25.1.3	96121	SINAPI	LOCAÇÃO MANUAL PARA EXECUÇÃO DE BARRAMENTO EM LINHA RETA (INCLUINDO LOCAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TERRAS) AF_07/2021	m²	2,75	82,92	103,57	284,82	0,03 %
25.1.4	96121	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONCRETO MANUAL APOIADO EM BLOCOS DE CONCRETO DE CANTEIRO DE OBRAS, UTILIZANDO 5 COM AF_03/2021	m²	4,5	26,86	33,55	113,42	0,01 %
25.1.5			ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	m²	4,20	140,39	175,33	1.139,61	0,13 %
25.1.6			ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	m²	1,80	707,94	884,07	1.605,25	0,19 %
25.2			**ESTRUTURAL EM C.A.**					27.500,00	1,11 %
25.2.1			**BASE EM C.A.**					4.500,50	0,19 %
25.2.1.1	96523	SINAPI	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM FORMAS PARA GARAGEM, EM MÁQUINA VIBRATÓRIA, 2 CV, 44 MM, 1 UTILIZADOR AF_07/2021	m³	9,1	340,67	425,48	3.870,48	0,16 %
25.2.1.2	92760	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2017	KG	45,40	13,81	17,25	783,09	0,03 %
25.2.1.3	92760	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2017	KG	4,4	15,29	19,09	84,00	0,00 %
25.2.1.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2021	m³	0,81	407,25	508,73	412,07	0,05 %
25.2.1.5	92825	SINAPI	LANÇAMENTO COM BOMBEAMENTO DE CONCRETO OU ARGAMASSA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_07/2021	m³	0,81	280,75	350,64	284,01	0,03 %
25.2.2			**MADEIRA EM C.A.**					1.448,34	0,06 %
25.2.2.1	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGAS BALDRAME, PÉ DIREITO DE 2,70 A 3,30 M, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	m²	3,31	109,64	136,94	453,19	0,05 %
25.2.2.2	92760	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2017	KG	4,31	13,81	17,25	74,35	0,00 %
25.2.2.3	92760	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2017	KG	11,59	15,29	19,09	221,27	0,01 %
25.2.2.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2021	m³	0,21	407,25	508,73	106,83	0,01 %
25.2.2.5	92825	SINAPI	LANÇAMENTO COM BOMBEAMENTO DE CONCRETO OU ARGAMASSA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_07/2021	m³	0,21	280,75	350,64	73,63	0,01 %



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/Nº , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO		BDI	24,59%
OBJETO		EMOLUMENTOS DOCAIS	DATA-BASE
DATA DE ABERTURA/ HORÁRIO		6,73%	
EMPRESA		6,73%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

26.2.2		**PILAR EM C.A.**					6.454,70	0,28 %
26.2.2.1	92569 SBAVI		m³	2,5	114,80	284,24	4.964,81	0,19 %
26.2.2.2	92567 SBAVI		KG	93,94	7,21	17,85	1.677,15	0,06 %
26.2.2.3	92562 SBAVI		KG	22,02	6,74	16,69	367,55	0,01 %
26.2.2.4	94317 SBAVI		m²	8,0	482,25	1.193,93	9.543,44	0,36 %
26.2.2.5	92337 SBAVI		m²	8,0	396,25	981,19	7.849,52	0,29 %
26.2.3		**VIGAS EM C.A.**					840,01	0,03 %
26.2.3.1	92564 SBAVI		m³	0,36	727,89	1.802,38	648,86	0,02 %
26.2.3.2	92745 SBAVI		KG	13,1	11,82	29,27	383,44	0,01 %
26.2.3.3	92763 SBAVI		m²	10,35	11,36	28,13	291,15	0,01 %
26.2.3.4	94317 SBAVI		m²	8,37	482,25	1.194,29	9.996,00	0,37 %
26.2.3.5	92567 SBAVI		m²	8,37	396,25	981,19	8.211,00	0,30 %
26.2.5		**VIGA EM C.A. - CINTA SUPERIOR**					1.125,53	0,05 %
26.2.5.1	92564 SBAVI		m³	0,27	727,89	1.802,38	486,64	0,02 %
26.2.5.2	92745 SBAVI		KG	16,38	11,82	29,27	479,41	0,02 %
26.2.5.3	92763 SBAVI		KG	11,61	11,36	28,13	326,66	0,01 %
26.2.5.4	94317 SBAVI		m²	0,54	482,25	1.194,29	644,91	0,02 %
26.2.5.5	92567 SBAVI		m²	0,54	396,25	981,19	529,84	0,02 %
26.2.6		**LAJE PRÉ MOLDADA**					10.541,27	0,42 %
26.2.6.1	97901 SBAVI		m²	21,91	286,06	708,39	15.521,09	0,56 %
26.2.6.2	92768 SBAVI		m²	21,91	175,68	435,04	9.530,26	0,35 %
26.3		**ALVENARIA**					12.642,04	0,50 %
26.3.3	93202 SBAVI		m²	44	116,52	288,61	12.642,83	0,50 %
26.4		**REVESTIMENTOS**					17.017,38	0,71 %
26.4.1	87905 SBAVI		m²	168	8,51	21,07	3.542,16	0,14 %
26.4.2	87904 SBAVI		m²	21,91	12,55	31,08	680,92	0,03 %
26.4.3	87530 SBAVI		m²	96,81	34,08	84,40	8.170,25	0,33 %
26.4.4	93008 SBAVI		m²	17,28	41,80	103,51	1.788,58	0,07 %
26.4.5	87529 SBAVI		m²	21,91	31,47	77,93	1.706,69	0,07 %

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.205.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N., Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]		
OBJETO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible]
DATA DE ABERTURA / HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]	DATA-BASE
EMPRESA:	[illegible]	[illegible]	SINAPI - [illegible]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor unit. c/ BDI	Total	%
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.5		**PAVIMENTAÇÃO**					[illegible]	[illegible]
29.5.1	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.5.2	[illegible] SINAPI	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.5.3	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.5.4	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.5.5	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.5.6	[illegible] SINAPI	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.6		**ESQUADRIAS [illegible]**					[illegible]	[illegible]
29.6.1	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.6.2	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7		**SISTEMA ELÉTRICO**					[illegible]	[illegible]
29.7.1	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.2	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.3	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.4	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.5	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.6	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.7	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.8	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.9	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.10	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.11	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.12	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.13	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.7.14	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29.8		**SISTEMA SANITÁRIO**					[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N., Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]		BDI	[illegible]
OBJETO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	DATA-BASE	
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	SINAPI - [illegible] - Maranhão - [illegible]	
EMPRESA:	[illegible]	[illegible]		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

[illegible]	[illegible] SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. [illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		**CAIXA DE INSPEÇÃO DE [illegible] C/ TAMPA EM C.A.**					**[illegible]**	**[illegible]**
[illegible]	[illegible] SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA [illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL [illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	MASSA ÚNICA, [illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, [illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO [illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, [illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. [illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		**CANALETA EM C.A. [illegible] C/ TAMPA METÁLICA**					**[illegible]**	**[illegible]**
[illegible]	[illegible] SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. [illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, [illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL [illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	PISO CIMENTADO, [illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	GRELHA METÁLICA PARA CANALETA [illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		**SISTEMA HIDRÁULICO**					**[illegible]**	**[illegible]**
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. [illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

S B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N, Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible] / DATA BASE
OBJETO:	[illegible]		
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	SINAPI - [illegible]
MODALIDADE:	[illegible]	[illegible]	
EMPRESA:	[illegible]		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	un	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	un	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	un	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] Própria	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	un	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26.10		PINTURA					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27		[illegible]					[illegible]	[illegible]
27.1	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27.2	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27.3	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27.4	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27.5	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27.6	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27.7	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27.8	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27.9	[illegible] SINAPI	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
28		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					[illegible]	[illegible]
28.1	[illegible] Própria	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
28.2	[illegible] Própria	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
28.3	[illegible]	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Total Geral [illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:		BDI	24,39%
OBJETO:		ENCARGOS SOCIAIS	DATA-BASE
DATA DE ABERTURA:			SINAPI - 04/2024 - Maranhão - ORSE - 04/2024 - Sergipe
HORÁRIO:			
EMPRESA:			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITAPECURU-MIRIM-MA, 20 DE MARÇO DE 2025

BB COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Engenheiro Civil
CREA Nº
CPF Nº

PAVITTEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PROC. LICITATÓRIO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025	ENCARGOS SOCIAIS	BDI 31,68%
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde para UBS no bairro Boa Vista em Mirinzinho.		DATA-BASE
DATA DE ABERTURA	10/03/2025	81,28%	SINAPI - 08/2024 - Maranhão (ORSE - 08/2024 - Sergipe
HORÁRIO	09:00min	46,27%	
EMPRESA	BB COSTA NETO LTDA		

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
93003 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARC - PAREDES/PAINÉIS	m²	1.157,18	149,31	172.762,59	8,91	8,91
MERCADO 01 Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSA/CAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	199,49	734,73	146.571,04	5,88	14,79
87249 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 12,5MM, COM TALISCAS. AF_05/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2.230,57	49,86	111.256,09	4,47	19,25
87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²,	PISO - PISOS	m²	867,24	130,94	109.637,75	4,40	23,65
MERCADO CPU 02 Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSA/CAL	CMT - CANTEIRO DE OBRAS	m³	65,34	933,87	75.425,45	3,03	26,68
10259 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SEMELHANTES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_06/2005	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	371,98	218,29	67.842,59	2,73	29,40
10266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 12 MM. AF_06/2005	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	379,71	171,83	65.241,77	2,62	32,03
98775 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.680,0	34,17	64.410,45	2,59	34,61
87271 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	623,56	103,23	64.368,66	2,59	37,19
10480 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	563,03	112,29	63.216,93	2,55	39,74
98525 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	136,56	356,49	48.686,29	2,00	41,74
98778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	384,0	129,80	49.843,20	2,00	43,74
98116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FIXADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SUBCOBERTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2021_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	630,02	66,71	43.918,03	1,84	45,58
97063 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	10.885,72	43.442,88	1,75	47,34
94600 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (M:MASSA SECA DE CIMENTO:AREIA MÉDIA:BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	70,89	602,25	42.692,08	1,71	48,85
94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ADSAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	506,80	90,02	36.741,20	1,47	50,33
94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALUGUEL, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	38,84	890,55	34.590,41	1,39	51,72

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PROC. LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção do cemitério Horizontal parque III no município de Itapecuru Mirim/MA
DATA DE ABERTURA:	9/09/2025
HORÁRIO:	09:00min
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA

ENCARGOS SOCIAIS	BDI: 24,68%
81,27%	DATA-BASE
86,27%	SINAPI - 08/2024 - Maranhão ORSE - 06/2025 - Sergipe

[illegible]	SINAPI	ROSARIA EM POLIESTIRENO, ALTURA 3 CM. AF_[illegible]	PISO - PISOS	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,3	[illegible]
98133	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS EXTERNOS DE CASAS, [illegible]	PINT - PINTURAS	m²	980,08	34,00	33.947,77	1,31	54,54
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 [illegible]	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	305,09	126,95	32.158,00	1,29	54,60
88485	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PANOS, DUAS [illegible]	PINT - PINTURAS	m²	1.841,37	17,18	31.589,17	1,27	57,00
102525	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, [illegible] - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	[illegible]	[illegible]	1,24	58,34
97308	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA [illegible] REDE ENTRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	400,0	75,35	30.140,00	1,21	69,16
[illegible]	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E [illegible] ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2.800,18	10,97	[illegible]	1,18	80,02
98465	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	257,37	115,37	29.693,64	1,31	81,89
92002	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.718,58	12,77	29.546,33	1,89	62,97
96391	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, SALAS SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	582,20	64,84	28.111,87	1,85	64,02
93673	SINAPI	LANÇAMENTO COM BOMBA DE CONCRETO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE [illegible]	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	70,89	380,59	29.382,27	1,83	69,04
87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS INTERNOS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 12,5MM, COM TALISCAS. AF_09/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	625,64	39,29	24.758,34	0,99	96,04
10194	ORSE	Barracão para banheiro e vestiário de obra, [illegible] capacidade 20 operários com [illegible]	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0	22.429,30	22.429,30	0,98	66,54
91191	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO [illegible]	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	492,36	45,50	21.966,48	0,68	67,82
97620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	344,37	58,93	20.674,92	0,83	68,83
3966	ORSE	Gradil c/ painel eletrossoldado galvanizado revestido em epóxi com base chumbada, h = 1,00m, fio/chr. 3,00 ou similar	Alambrados e Grades	m²	18,0	1.143,40	20.581,20	0,83	69,40
MERCADO	[illegible]	ESTRADA DE CASCALHO E BOTA FORA "CAÇAMBA"	UPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA E ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	M²	241,44	81,26	20.197,66	0,82	79,30
345	ORSE	Luminária fluorescente embutir com aletas 4 a 32 w (lumicalha – ref.Ita 810.402 ou [illegible]	Luminarias Internas	un	23,0	870,34	20.018,90	0,80	71,00

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PAVITTEC ENGENHARIA

PROC. LICITATÓRIO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.
DATA DE ABERTURA	19/03/2025
HORÁRIO	09:00 h e
EMPRESA	BB COSTA NETO LTDA

ENCARGOS SOCIAIS	
	80,28%
	46,21%

BDI	24,38%
DATA-BASE	
SINAPI - 09/2024 - Maranhão - ORSE - 09/2024 - Sergipe	

97640	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBR - COBERTURA	m²	666,80	80,09	5.734,83	0,75	71,80
92687	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.405,40	13,74	19.309,40	0,79	72,98
90	ORSE	Barracão para escritório de obra porte pequeno (<26,11m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0	13.535,22	13.535,22	0,75	72,40
93358	ORSE	Escavação e carga caixa assistencias, e=2cm	Conexão trifaWDeca	m³	35,10	699,76	15.967,91	0,74	74,14
96116	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	85,79	90,45	12.050,89	0,72	74,89
101955	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	85,23	260,90	17.313,80	0,68	75,39
7378	ORSE	Luminária de sobrepor com calha, para lâmpada fluorescente T-2 x 32w, ref. ITAIM/PLAFOM, da Philips, inclusive reator e lâmpada	Luminárias Internas	un	68,0	631,56	11.262,40	0,69	76,79
92300	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.218,75	15,57	18.977,77	0,80	76,98
91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,96	1.017,41	16.164,46	0,82	77,03
82	ORSE	Barracão tipo/obra porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (< 39,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0	5.045,08	5.045,08	0,80	76,74
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2.547,5	5,64	14.367,99	0,56	79,61
91935	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	12,0	1.194,42	14.330,04	0,56	75,25
91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.100,0	13,01	14.311,00	0,57	79,66
92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	57,8	241,93	13.936,15	0,56	80,52
4883	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	Caixa de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	17,0	801,55	13.626,35	0,56	81,37
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	618,38	20,74	12.858,78	0,61	81,37
91874	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², MÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	184,0	116,02	12.627,36	0,61	82,69
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2.309,70	5,98	12.473,41	0,58	82,98

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PAVITTEC ENGENHARIA

PROC. LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA
DATA DE ABERTURA:	30/03/2025
HORÁRIO:	09:00 horas
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA

ENCARGOS SOCIAIS	
	84,78%
	46,22%

BDI:	24,68%
DATA-BASE	
SINAPI - 09/2024 - Maranhão; DESO - 09/2024 - Sergipe	

1.0.0	ORSE	Pintura de Letras - Manual, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético de 6cm, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta para letras convencional para externas	Letras PVA	m²	69,0	25,34	12.180,27	0,43	83,07
9.1.1.4	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, STAN-DCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	UN	11,0	1.080,47	11.884,62	0,48	83,56
16.0.0	ORSE	Escada marinheiro, com degraus em barra chata de 3/8", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e pulverizador de 1,0m x 0,80m em chapa expandida de 1/4"	Caixa de Água/Escada	m	17,0	660,02	11.220,34	0,47	94,02
MERCADO 15	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	m²	1.078,8	9,06	11.348,32	0,46	94,46
9.0.4.2	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS, INCLUINDO APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 3 KG/M² E 4 MM E 4 MM	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	81,34	272,27	11.216,31	0,45	94,59
5.7.1.8	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Espelhos	m²	5,4	713,67	10.956,31	0,44	95,37
9.8.0.5	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	132,36	81,39	10.149,21	0,40	95,81
9.0.0.4	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	143,0	71,45	10.217,35	0,41	96,22
11.0.4.7	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref. Fabr Plus, 1196 C/1, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	Louças e Metais Sanitários	un	20,0	489,99	10.149,75	0,41	96,62
9.0.9.5	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PEDI DE CONCRETO DO LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	99,05	160,64	9.467,39	0,38	97,00
MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 5,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	594,21	14,45	8.141,36	0,33	97,33
9.1.0.2	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	362,0	22,16	8.091,97	0,32	97,65
MERCADO 10	Próprio	PONTO HIDRÁULICO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	56,0	141,08	7.896,00	0,32	97,97
9.8.7.1	SINAPI	ALAMBRAMENTO PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_06/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	556,17	13,99	7.827,08	0,31	98,28
9.9.2.4	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.219,4	5,68	7.214,89	0,29	98,57
9.9.6.5	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	354,71	20,29	7.197,85	0,29	98,86
12.0.0.7	ORSE	Revestimento piso para sua parede em granito cinza andorinha, lavigado, e = 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejuntado, exclusive emboço	Revestimentos com Mármores e Granitos	m²	6,38	1.110,64	7.154,49	0,29	99,15

Fls. 023

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PROC. LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08.1/2025			BDI	24,68%
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde tipo III na município de Itapecuru Mirim/MA.			DATA-BASE	
DATA DO ORÇAMENTO:	18/09/2025		ENCARGOS SOCIAIS	SINAPI - 08/2024 - Maranhão ORSE - 08/2024 - Sergipe	
HORÁRIO:	08h30min		84,28%		
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA		86,22%		

MERCADO 02 Próprio	Kit Porta de Correr em Madeira Lisa em Material de "MDF" Fornecimento e Instalação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	5,2	264,54	7.142,26	0,25	88,44
92542 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO,	COBE - COBERTURA	UN	2,0	3.263,72	6.332,26	0,25	88,70
91994 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	300,0	31,50	9.461,38	0,26	88,96
9947 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, MARROM, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	147,55	43,90	9.254,00	0,25	88,71
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COROAÇÃO DE TÊRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	33,55	115,41	6.180,29	0,25	88,46
1940 ORSE	Reatil com portas de correr em madeira, em conformidade "L" de 2 a 5/16" dobradiças revestidas, fita banas chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/8" (vertical)	Revestimento e Grade	m²	8,9	694,06	6.009,04	0,24	88,69
MERCADO 05 Próprio	PONTO SANITÁRIO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNID	89,0	148,02	5.777,78	0,23	88,93
4528 ORSE	Caixa de ap com tampa, dimensões 30 x 30 x 40cm, e 0,8mm, com válvula promatudo/ferro cromado (pacs. ref c1900), torneira cromada (linha 1/4 ou 3/4 ref 1135) e engate de plástico ou similares - Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	2.857,27	5.214,44	0,23	91,50
92564 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,5 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	504,21	10,91	5.500,59	0,22	91,39
91998 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	410,0	12,28	5.120,78	0,21	91,60
93197 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PS	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	6,0	852,76	5.119,58	0,21	91,79
96995 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_01/2020	PISO - PISOS	M	20,30	192,54	5.100,04	0,20	91,99
5364 ORSE	Luminária fluorescente 4 x 16w, ref. RR-06, Alcalux ou similar, e/barreado Philips	Luminárias Internas	un	55,0	336,39	5.875,85	0,20	92,19
91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	229,0	22,64	5.840,16	0,20	92,40
91928 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	450,0	12,90	5.831,00	0,20	92,60
12562 ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,1dm, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	SAÚ	un	1,0	5.806,74	5.806,74	0,20	92,80
91971 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	295,0	19,85	4.725,47	0,19	92,98
9735 ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp. = 2 cm	Pedras e Tampos de Balcões	m²	12,29	371,64	4.666,16	0,18	93,17

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PROC. LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
OBJETO:	Contratação de serviços prestados especializados para a construção de unidades básicas de saúde tipo III no município de Itapecuru Mirim/MA.
DATA DE ABERTURA:	19/05/2025
HORÁRIO:	09h (Local)
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA

EMCARGOS SOCIAIS	
	91,28%
	86,23%

BDI	24,85%
DATA BASE	
SINAPI - 09/2024 - Maranhão SEDUC - 09/2024 - Sergipe	

92115 ORSE	Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com palito, sobrelaje e revest. 4cm e encimado, exclusive argamassa de regularização	Pisos, Coberturas, em Concreto Simples, Inc Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	51,27	72,36	4.414,65	0,19	93,35
3418 ORSE	Pintura de concreto aparente com jateamento de areia com 3 demãos	Conversão Hidráulica	m	73,47	18,30	1.400,33	0,19	93,53
6211 ORSE	Bancada granito cinza polido, tipo andorinha, esp. 2cm, sem rodabanca, sem cuba	Louças e Metais Sanitários	un	8,0	183,84	1.398,72	0,19	93,70
87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	PISO - PISOS	m²	56,08	76,42	4.314,41	0,17	93,86
100814 SINAPI	JANELA CHAPA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E	ESQV - ESQUADRIAS/TAPAGENS/VIDROS	m²	6,8	183,66	1.232,86	0,17	94,03
95864 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 25 CM OU 30 X 17,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IVHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	203,19	4.063,80	0,16	94,21
98565 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E = 4MM. AF_06/2021	IMPS - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	24,06	161,64	4.033,38	0,19	94,37
92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	57,37	70,57	4.048,14	0,16	94,53
12708 ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, execução com a Versatec plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição de papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	Louças e Metais Sanitários	un	14,0	169,67	2.960,38	0,19	94,69
95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800 ML A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	IVHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	130,89	2.283,64	0,15	94,84
93585 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6,48	575,33	3.754,05	0,15	94,99
95562 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IVHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	444,97	3.555,64	0,14	95,13
89356 SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_05/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	22,0	159,35	3.506,18	0,14	95,27
95468 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IVHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	691,01	3.455,05	0,14	95,41
89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	IHHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	87,15	35,38	3.431,06	0,14	95,55
95471 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IHHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	1.083,94	3.291,82	0,13	95,68
98325 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	19,8	170,91	3.210,91	0,13	95,81

PAVITTEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PROC. LICITATÓRIO:	COMCORRÊNCIA (ELETRÔNICA Nº 2025/2025
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.
DATA DE ABERTURA:	18/02/2025
HORÁRIO:	09:00:00hs
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA

ENCARGOS SOCIAIS	
	84,38%
	46,72%

BDI:	29,68%
DATA-BASE	
SINAPI - 08/2024 - Maranhão ORSE - 08/2024 - Sergipe	

99607 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2025	PISO - PISOS	m²	53,57	66,37	3.555,49	3,57	96,93
97215 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, EM CAMADA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE EM FACE INTERNA DE PAREDE, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM. AF_10/2021	COBE - COBERTURA	M	52,82	67,69	3.574,89	3,52	96,24
09795 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	36,0	90,37	3.253,32	3,57	96,17
91030 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PEMBEAMENTO). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	125,80	22,84	2.719,67	3,11	96,28
95538 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	97,25	25,37	3.254,12	3,11	96,39
13031 ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	Luminárias Internas	un	21,0	129,30	3.159,30	0,11	96,30
10408 SINAPI	VIMASA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17/18MM, COM FALHAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	97,97	61,84	3.679,66	0,11	96,61
11945 ORSE	Basculante em aluminio, sob MPS, rebatura-retro, tipo convencional ou pivotante, perfis de reforço	Esquadrias de Aluminio	m²	5,04	575,75	3.626,02	0,11	96,72
92901 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	197,48	13,77	2.581,32	0,18	96,82
92215 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PEMBEAMENTO) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	170,58	28,24	2.443,25	0,18	96,97
92210 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	10,80	273,98	2.438,62	0,10	97,07
91857 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	IMEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	111,0	71,46	2.380,56	0,13	97,11
91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	IMEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	61,0	38,72	2.325,32	0,09	97,21
96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	46,51	49,45	2.253,40	0,09	97,30
100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,9	682,12	2.027,14	0,09	97,39
91547 SINAPI	INTERRUPTOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	IMEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	165,42	1.985,04	0,08	97,48
95828 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	73,0	80,29	1.981,67	0,08	97,64
91973 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	IMEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	70,0	75,51	1.808,16	0,08	97,72

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PAVITTEC ENGENHARIA

PROC. LICITATÓRIO:	COMCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.
DATA DE ABERTURA:	18/03/2025
HORÁRIO:	09:30 h/m
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA

ENCARGOS SOCIAIS	
	84,28%
	48,23%

BDI	25,88%
DATA BASE	
SINAPI - 05/2024 - Mensalido: 01/05 - 30/2024 - Sinapi	

95547	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IM8 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	4,0	419,34	1.676,36	8,08	90,50
10910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2020_PS	IME3 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,0	259,92	1.299,60	8,07	97,76
95551	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 1/2 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IM8 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	5,0	263,60	1.318,00	8,07	91,83
95711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	IM8 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	11,0	21,77	1.716,47	8,07	97,80
92768	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.130,0	14,77	1.757,31	8,07	97,59
92806	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	103,0	15,78	1.684,14	8,08	90,04
13151	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE 1 PORTINHOLA, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	886,01	1.329,02	0,06	99,09
97597	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	13,0	120,43	1.334,30	0,06	99,74
104782	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	52,0	5,58	1.382,95	0,06	99,70
MERCADO 05	Próprio	02. 01 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 1,120*210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	1,0	1.214,25	1.214,25	0,06	99,26
95995	SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	212,37	1.275,22	0,06	99,58
MERCADO 05	Próprio	SUSPIRO DN 40 MM	INS1 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	6,0	209,61	1.257,66	0,05	99,39
89911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IM8 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	6,0	166,48	1.251,84	0,05	90,40
2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fixo ou selador acrílico	Lass. PVA	m²	120,08	10,22	1.230,21	0,05	90,40
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) ACETINADO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	40,06	30,10	1.205,68	0,05	98,69
94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6	PISO - PISOS	m²	12,71	94,83	1.205,16	0,05	98,55
9707	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	IM8 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	38,0	31,15	1.183,70	0,05	98,69

PAVITTEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PROC. LICITATÓRIO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde tipo III no município de Itapecuru Mirim/MA
DATA DE ABERTURA	18/03/2025
HORÁRIO	09h30min
EMPRESA	BB COSTA NETO LTDA

ENCARGOS SOCIAIS	
	53,23%
	46,77%

BDI	24,66%
DATA-BASE	
SINAPI - 09/2024 - Maranhão (MA) - 09/2024 - Sergipe	

12508 ORSE	Placa de sinalização, tipo educativo/obra, em pvc - valor de 1 cpa	Sinalização Vertical	m²	97,0	17,39	1.764,98	0,83	18,63
91990 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	26,0	71,50	1.761,68	3,51	74,59
94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E GUARNIÇÃO, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	m²	7,58	461,75	1.145,09	6,35	267,74
39463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA (OU CONCRETO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	34,0	31,86	1.132,65	0,00	31,86
10782 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	35,55	31,00	1.314,54	0,04	32,83
89712 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL ÁGUA FRIA/AL, DN 110 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	20,0	36,32	1.110,40	0,04	36,91
91995 SINAPI	CAIXOTE TIPO PARAFUSO PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	172,79	1.208,74	0,04	184,52
95552 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	28,0	33,36	1.030,24	0,04	33,96
93653 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	121,0	8,78	1.069,98	0,04	89,00
3982 ORSE	Torneira cromada para tanque/pratica, 1/2", ref.1153 DOC ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	11,0	83,58	1.003,38	0,04	91,04
96991 SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	161,65	996,30	0,04	99,06
93187 SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	37,55	25,96	889,21	0,04	99,12
96984 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_12/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	53,13	13,67	863,89	0,03	99,15
93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	71,83	838,90	0,03	99,19
89713 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	26,0	31,15	809,80	0,03	99,22
3087 ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 380 A (com caixa moldada) 18 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	715,08	715,08	0,00	99,25
93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	67,03	670,30	0,03	99,27
102413 SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	71,0	99,40	663,40	0,03	99,30
7108 ORSE	Lustre de forro 1	Lustres, Lâpis e Blonps	un	2,0	298,38	631,99	0,03	99,32
MERCADO 07 Próprio	Luminária Led 40W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	7,0	90,07	636,49	0,03	99,35

PAVITTEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 58235-3000 email: pavittec@gmail.com

PROC. LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica instalada junto à [illegible] no município de Itapecuru Mirim/MA
DATA DE ABERTURA:	18/03/2025
MODELO:	Bdi Diferenciado
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA

ENCARGOS SOCIAIS	
	51,28%
	46,77%

BDI	24,68%
DATA BASE	
SINAPI - 08/2024 - Maranhão ORSE - 08/2024 - Sergipe	

89979 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AVENTOUSA 3/4" E 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	163,01	571,80	0,02	99,26
91982 SINAPI	CAIXA 100 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E [illegible]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	32,0	15,41	621,32	0,02	99,40
93981 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E [illegible]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UM	5,0	58,08	616,35	0,02	99,47
86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UM	3,0	264,04	513,62	0,02	99,40
91995 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E [illegible]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	101,42	608,52	0,02	99,47
91996 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA [illegible] EXTERIORES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E [illegible]	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	25,0	21,72	518,78	0,02	99,33
91995 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	37,92	606,72	0,02	99,57
86902 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 30 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	302,80	605,70	0,02	99,56
2501 ORSE	Fornecimento de poste "S" p/ iluminação	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	24,0	24,97	599,28	0,02	99,57
MERCADO 04 Preços	Estaiamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	33,70	14,01	472,07	0,02	99,78
86893 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	28,0	16,82	468,58	0,02	99,61
12310 ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (1.0)(mínimo)	Para-raios	kg	3,0	148,89	440,07	0,02	99,63
12703 ORSE	Luminária tubular com Bimpada fixt de 2 x 9/10 w / (tecnil - Rev 01	Luminárias Internas	un	4,0	102,39	409,52	0,02	99,64
86886 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	25,0	15,73	393,25	0,02	99,66
4429 ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de todos tamanhos	un	2,0	195,44	390,88	0,02	99,67
10365 SINAPI	ESPAÇA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 29,7 X 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	77,67	388,35	0,02	99,69
86884 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	47,39	375,12	0,02	99,70
3717 ORSE	Colchão de areia	Conversão Info/Obra	m³	2,15	175,60	377,49	0,02	99,72
86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	28,0	12,46	348,80	0,01	99,73
100717 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PI	PINT - PINTURAS	m²	3,8	85,04	345,33	0,01	99,75

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PAVITTEC ENGENHARIA

PROC. LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025	ENCARGOS SOCIAIS	BDI 21,18%
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde tipo B1 na município de Itapecuru Mirim-MA		DATA-BASE
DATA DE ABERTURA:	16/12/2025	91,28%	SINAPI - 09/2024 - Maranhão ORSE - 06/2024 - Sergipe
REFERÊNCIA:	Desonerado	48,22%	
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA		

91400	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	M²	7,20	14,94	346,07	0,01	99,15
91856	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 M, TIPO I - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	141,56	282,12	0,01	99,17
93653	SINAPI	DISJUNTOR UNIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	71,83	286,62	0,01	99,18
91491	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	IHHS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12,0	23,57	282,84	0,01	99,08
91858	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	IHHS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	133,59	267,18	0,01	99,01
91926	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	11,0	23,71	260,81	0,01	99,07
91491	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	IHHS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12,0	21,27	255,24	0,01	99,03
92912	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	IHHS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	251,52	251,52	0,01	99,04
12886	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Escutar de incêndio portátil" - Placa E6	Sinalização Vertical	un	11,0	20,84	237,08	0,01	99,01
89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	IHHS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	76,57	236,71	0,01	99,06
101945	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	226,58	226,58	0,01	99,06
12883	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico" - Placa E5	Sinalização Vertical	un	8,0	27,64	221,08	0,01	99,07
93653	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0	32,18	193,08	0,01	99,08
97589	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	58,33	174,99	0,01	99,09
91926	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	29,14	174,84	0,01	99,09
4324	ORSE	Papeleira de plástico Alvaro ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	8,0	21,62	172,96	0,01	99,10
12884	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x15 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S7	Sinalização Vertical	un	5,0	29,55	147,75	0,01	99,11
94804	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021	IHHS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	29,26	146,32	0,01	99,11
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	7,0	19,71	137,97	0,01	99,12

PAVITTEC
ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.543/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PROC. LICITATÓRIO:	COMCON/SEMOA LEI 14133/2021 Nº 003/2025
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde (posto B) no município de Itapecuru Mirim/MA.
DATA DE ABERTURA:	18/03/2025
HORÁRIO:	09h:23min
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA

ENCARGOS SOCIAIS	
84,28%	
46,22%	

BDI:	24,68%
DATA-BASE	
SINAPI - 09/2024 - Maranhão ORSE - 08/2024 - Sergipe	

MERCADO 14 Próprio	JOELHO PVC LR, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM	ESGV - ESGOTAMENTO VERTICAL	m²	5,0	17,37	130,05	0,01	18,92
MERCADO 13 Próprio	FAIXA METÁLICA PARA CANALETA	ESGV - ESGOTAMENTO VERTICAL	m²	1,2	17,71	131,70	0,00	18,93
95555 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	AHA - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	4,0	24,58	98,22	0,00	18,92
2707 ORSE	Fornecimento de isolador rolete de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	36,0	2,08	16,64	0,00	18,94
9537 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	AHA - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0	16,03	16,03	0,00	18,94
9840 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELEMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_01/2021	AHA - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	9,60	9,29	89,20	0,00	18,94
93019 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	20,82	62,46	0,00	18,93
9809 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	AHA - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	11,0	1,70	18,70	0,00	18,94
10115 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	AHA - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	13,0	6,40	83,24	0,00	18,93
12466 ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 14x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	Sinalização Interna	un	5,0	15,84	83,20	0,00	18,90
101577 SINAPI	DISJUNTOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	82,85	82,85	0,00	18,90
MERCADO 12 Próprio	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 28W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UNID	2,0	40,37	80,74	0,00	18,90
9849 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	AHA - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0	70,51	70,51	0,00	18,97
93020 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	32,03	74,06	0,00	18,97
93370 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 13/15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	37,09	74,08	0,00	18,97
8781 ORSE	Conector parafuso fendido para cabo 35 mm2 - fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	6,0	11,37	68,22	0,00	18,98
96240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,99	22,29	66,58	0,00	18,98
9837 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	AHA - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	5,0	11,40	57,01	0,00	18,98

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PROC. LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024	ENCARGOS SOCIAIS		BDI	24,68%
OBJETO:	Contratação de serviços e/ou de especialidades para construção de unidade básica de saúde parte III no município de Itapecuru Mirim/MA			DATA-BASE	
DATA DE MEDIÇÃO:	18/03/2025		84,20%	SINAPI - 08/2024 - Maranhão ORSE - 08/2024 - Sergipe	
HORÁRIO:	08:00 h				
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA		86,20%		

00795	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	57,69	48,80	0,00	99,99
94799	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA SPDA, PARA HASTE DE ATÉ 5/8" PARA CABO DE 5/8	INFI - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	39,99	49,20	0,00	99,99
09405	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	11,32	46,28	0,00	99,99
91955	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEI - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	20,73	41,43	0,00	99,99
94380	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	13,14	39,47	0,00	99,99
00749	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	57,69	57,69	0,00	99,99
09851	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	30,63	38,63	0,00	99,99
09870	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	37,97	37,97	0,00	99,99
94802	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA METAIS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	12,98	25,96	0,00	99,99
1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom, ddiâm = 75 x 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	2,0	12,71	25,42	0,00	100,00
09124	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	11,61	23,22	0,00	100,00
09854	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	27,66	27,66	0,00	100,00
09843	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	20,06	20,06	0,00	100,00
09097	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	12,78	12,78	0,00	100,00
09853	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	15,74	15,74	0,00	100,00
09804	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	11,94	11,94	0,00	100,00

0356

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

PAVITEC ENGENHARIA		ENCARGOS SOCIAIS	BDI: 24,58%
PROC. LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025		DATA-BASE
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde do porto III no município de Itapecuru Mirim/MA		SINAPI - 03/2024 - Maranhão; ORSE - 06/2024 - Sergipe
DATA DE ABERTURA:	18/03/2025	85,20%	
HORÁRIO:	09h00min		
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA	86,27%	

Total Geral 2.482.321,03

ITAPECURU-MIRIM/MA, 28 DE MARÇO DE 2025

Dois milhões,quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303

Assinado de forma digital por BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303
Dados: 2025.03.28 08:05:29 -03'00'

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Boanerges Bezerra Costa Neto
CREA Nº 110184133
CPF Nº 036.388.453-03
Engenheiro Civil

B R COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N - Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SBC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SBC	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SBC	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SBC	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SBC	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SBC	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SBC	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B.B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.205.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000 , Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible]
OBJETO:	[illegible]		DATA BASE
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]	
EMPRESA:	[illegible]		

Tipo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]

Tipo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000 , Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible]
OBJETO:	[illegible]		DATA BASE
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]	
EMPRESA:	[illegible]		

Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.342/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N, Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI / DATA BASE
OBJETO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]	[illegible]	
VERSÃO	[illegible]		
EMPRESA	B B COSTA NETO LTDA		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

INCIDÊNCIAS SOCIAIS	
[illegible]	
[illegible]	

BDI	[illegible]
TABELA(S)	
[illegible]	

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bruto	[illegible]	[illegible]	Horista		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bruto	[illegible]	[illegible]	Horista		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bruto	[illegible]	[illegible]	Horista		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bruto	[illegible]	[illegible]	Horista		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bruto	[illegible]	[illegible]	Tabela		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	7,58	LS =	[illegible]	MO com LS =	[illegible]
			Total do ITEM =	[illegible]			Total com BDI =	[illegible]

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	7,58	LS =	[illegible]	MO com LS =	[illegible]
			Total do ITEM =	[illegible]			Total com BDI =	[illegible]

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	14,89	LS =	[illegible]	MO com LS =	[illegible]
			Total do ITEM =	[illegible]			Total com BDI =	[illegible]

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	5,82	LS =	[illegible]	MO com LS =	[illegible]
			Total do ITEM =	[illegible]			Total com BDI =	[illegible]

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bruto	[illegible]	[illegible]	Horista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bruto	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bruto	[illegible]	[illegible]	Horista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	15,8	LS =	[illegible]	MO com LS =	[illegible]
			Total do ITEM =	[illegible]			Total com BDI =	[illegible]



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.305.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	Contratação de empresa para [illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

BDI	[illegible]
DATA-BASE	
[illegible]	

ST	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão-de	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão-de	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão-de	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão-de	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão-de	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	[illegible]			
			Valor c/ BDI =	[illegible]			

SE	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	[illegible]			
			Valor c/ BDI =	[illegible]			

6.5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão-de	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão-de	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão-de	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão-de	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão-de	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	[illegible]			
			Valor c/ BDI =	[illegible]			

S B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Sarrão, 576 , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
MODELO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible]
	DATA-BASE
[illegible]	[illegible]

4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº: 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	B B COSTA NETO LTDA

UNIDADE SOCIAL	BDI	[illegible]
	DATA-BASE	
[illegible]	[illegible]	

[illegible]

4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N., Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

4.7.	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAVITEC ENGENHARIA

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Barão Sintão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Bapeculru Mirim-MA

PROJETO/ GESTÃO PÚBLICA:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	MES: [illegible]
OBJETO:	[illegible]		DATA BASE
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]		

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Batista Sensão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
OBJETO			DATA-BASE
DATA DE ABERTURA			
HORÁRIO			
LOCAL			

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	SEM DESONERAÇÃO
[illegible]	[illegible]

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 28.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim /MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible]
OBJETO:	[illegible]		DATA BASE
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	SINAPI [illegible]
HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]	
EMPRESA:	[illegible]		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simões, S/N , Bairro Centro
CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PREGÃO ELETRÔNICO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ENCARGOS SOCIAIS	

DEI	
DATA BASE	

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65.485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA BASE
[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itaporanga Minas-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
OBJETO:			DATA BASE
DATA DE ABERTURA:			
HORÁRIO:			
EMPRESA:			

Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	
	DATA-BASE	

Item							
Item							
Item							
Item							

Nº	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição							
Composição Auxiliar							
Composição Auxiliar							
Item							
Item							
Item							
Item							

Nº	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição							
Composição Auxiliar							
Composição Auxiliar							
Item							
Item							
Item							
Item							

Nº	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição							
Composição Auxiliar							
Composição Auxiliar							

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N, Bairro Centro
CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
VERSÃO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA-BASE
[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 29.705.542/0001-28
Rua Bastião Simão, S/N , Bairro Centro
CEP: 65485-000 , Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA-BASE
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.142/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA-BASE
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO com 1 encargos complementares	[illegible]	[illegible]	MO com 1 encargos complementares	[illegible]
			Valor com BDI	[illegible]		Valor com BDI	[illegible]

112	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO com 1 encargos complementares	[illegible]	[illegible]	MO com 1 encargos complementares	[illegible]
				Valor com BDI	[illegible]		Valor com BDI	[illegible]

113	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO com 1 encargos complementares	[illegible]	[illegible]	MO com 1 encargos complementares	[illegible]
				Valor com BDI	[illegible]		Valor com BDI	[illegible]

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO com 1 encargos complementares	[illegible]	[illegible]	MO com 1 encargos complementares	[illegible]
				Valor com BDI	[illegible]		Valor com BDI	[illegible]

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO com 1 encargos complementares	[illegible]	[illegible]	MO com 1 encargos complementares	[illegible]
				Valor com BDI	[illegible]		Valor com BDI	[illegible]

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO com 1 encargos complementares	[illegible]	[illegible]	MO com 1 encargos complementares	[illegible]
				Valor com BDI	[illegible]		Valor com BDI	[illegible]



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP-65405-000, Bagassa Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
OBJETO			DATA-BASE
DATA DE ABERTURA			
HORÁRIO			
LIMPEZA			

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição							
Composição Auxiliar							
Composição Auxiliar							
Insumo							
Insumo							
Insumo							
Insumo							
Insumo							
Insumo							

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição							
Composição Auxiliar							
Composição Auxiliar							
Insumo							

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição							
Composição Auxiliar							
Composição Auxiliar							
Insumo							
Insumo							

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição							
Composição Auxiliar							
Composição Auxiliar							
Insumo							
Insumo							

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição							
Composição Auxiliar							

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.582/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROPOSTA COMERCIAL:		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
OBJETO:			SINAPI
DATA DE ABERTURA:			
HORÁRIO:			
EMPRESA:			

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Rosfio Simão, S/N., Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

DESONERADO	BDI
	DATA-BASE

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PMTEC ENGENHARIA

S B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Batião Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROPONENTE/LICITANTE:		ENCARGOS SOCIAIS	BDI /
OBJETO:			DATA-BASE
DATA DE ABERTURA:			
HONORÁRIO:			
EMPRESA:			

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

13.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

13.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

13.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Batião Serrão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA BL MEDIÇÃO:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	
	TAXA BASE	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

13.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

13.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



R B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Sirvão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
OBJETO:			DATA BASE:
DATA DE ABERTURA:			
LOCALIDO:			
EMPRESA:			

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

13.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

13.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B.B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Bapeçuru Mirim-MA

11.23	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.24	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.25	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.26	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.27	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 38.305.542/0001-28
Rua Batista Simão, S/N , Bairro Centro
CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	DATA- BASE
[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

13.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

13.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

13.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

13.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 69.485-000, Rapeciaru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
REGIÃO	
EMPRESA	

DESONERADO	DATA BASE

11.03	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

11.04	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

11.05	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

11.1	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

99 C 3

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, 579 , Bairro Centro
CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PREGÃO LICITAÇÃO:	
OBJETO:	
DATA DE ABERTURA:	
HORÁRIO:	
EMPRESA:	

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	
	DATA BASE	

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B & COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Barão Sarão, S/N - Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PREFEITURA MUNICIPAL	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA BASE
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

14.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

14.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simões, S/N , Bairro Centro
CEP: 63.485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
ESPÉCIE:	[illegible]

DESONERADO NACIONAL	BDI
[illegible]	DATA BASE
[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

N.I	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

N.I	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

N.I	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITA/OBRA: [illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI	[illegible]
OBJETO: [illegible]		DATA BASE	
DATA DE ABERTURA: [illegible]	[illegible]	[illegible]	
HORÁRIO: [illegible]	[illegible]		
EMPRESA: [illegible]			

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA BASE
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => [illegible]
Valor do BDI => [illegible]			Valor com BDI => [illegible]

Nível	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Emílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65480-000, Itapecuru Mirim/MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

DATA-BASE

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

19.17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

19.17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

19.17.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

19.17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

19.17.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Hidrolândia Maranhão

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

DESCONTOS UNIDADE	
[illegible]	
[illegible]	

[illegible]	[illegible]
DATA BASE	
[illegible]	

15.12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	

15.12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	

15.12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	

15.12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Sarda, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PERÍODO DE EXECUÇÃO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
ITEM BDI:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

EMOLUMENTOS (SOCIAIS)	BDI	DATA BASE
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI / DATA BASE
OBJETO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	
HORÁRIO:	[illegible]		
EMPRESA:	[illegible]		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	INST - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	INST - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	INST - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

18.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	INST - INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Bapeçuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
PRAZO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	DATA BASE
[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-78
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	DATA-BASE
OBJETO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]		
EMPRESA:	[illegible]		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

16.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

16.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 28.705.542/0001-28
Rua Batista Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	DATA-BASE
[illegible]	[illegible]

16.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Ref	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	[illegible]	[illegible]	MO sem LS =	[illegible]
			Total sem BDI =	[illegible]	[illegible]	Total sem BDI =	[illegible]

16.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Ref	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	[illegible]	[illegible]	MO sem LS =	[illegible]
			Total sem BDI =	[illegible]	[illegible]	Total sem BDI =	[illegible]

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Ref	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Composição AUXILIAR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	[illegible]	[illegible]	MO sem LS =	[illegible]
			Total sem BDI =	[illegible]	[illegible]	Total sem BDI =	[illegible]

17.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Ref	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =	[illegible]	[illegible]	MO sem LS =	[illegible]
			Total sem BDI =	[illegible]	[illegible]	Total sem BDI =	[illegible]

17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Ref	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 29.705.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	SICRO - [illegible]
[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

11.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000 , Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

LOCALIDADE SEDE	BDI: [illegible]
[illegible]	DATA-BASE
[illegible]	[illegible]

[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Outros	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Material	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Material	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Material	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	Material	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 28.705.942/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000 , Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	
OBJETO:	
DATA DE ABERTURA:	
HORÁRIO:	
EMPRESA:	

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA-BASE

10.0	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B S COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO (CEF/FGTS)	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

10 DESCRIÇÃO SOCIAIS	DE	PARA
	DATA E HORA	

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

10.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

B S COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP-57465-000, Itaperuru Mirim-AM

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

BDI	[illegible]
DATA-BASE	
[illegible]	

10.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

20.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

20.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

20.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 28.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N, Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO: [illegible]
OBJETO: [illegible]
DATA DE ABERTURA: [illegible]
HORÁRIO: [illegible]
EMPRESA: [illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	DATA BASE
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Batista Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA BASE

Item							

21.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

21.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

21.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 29.705.542/0001-28
Rua Basílio Simões, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

2515	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

2516	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

2518	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

S B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Raposeiro Mirim-AAA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	DESONERADO SEGMO	DATA-BASE
OBJETO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]

22.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

22.22.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

22.23.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

23.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N - Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO		DESONERADO SIGMO	BDI
OBJETO			DATA BASE
DATA DE ASSISTÊNCIA			
HORÁRIO			
EMPRESA			

22.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição							

22.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição							

23.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição							

24.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição							

24.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição							

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROJETO/ SOLICITAÇÃO:		ENCARGOS SOCIAIS:	BDI:
OBJETO:			DATA BASE
DATA DE ABERTURA:		112,28%	SINAPI -
ENDEREÇO:		81,27%	SEDUC/MA – Sintético
EMPRESA:			

ITEM	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ITEM	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ITEM	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

BDI	[illegible]
DATA BASE	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

20.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

20.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

20.3.0	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

20.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

20.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.706.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO		DESONERADO	ISSO
OBJETO			DATA BASE
DATA DE ABERTURA			
HORÁRIO			
LOCAL			

25.7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

25.7.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

25.8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

25.8.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Benito Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI / DATA BASE
OBJETO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]		
EMPRESA:	[illegible]		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.305.542/0001-28
Rua Sizório Sendas, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000 , Itapecuru Mirim-MA

PROCEDIMENTO DE DATAÇÃO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

DESCONTOS SUCESSIVOS	BDI [illegible]
	DATA-BASE
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

26.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

26.9.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

26.9.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

26.10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Santo, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
OBJETO			SA SI - NASF
DATA DE ABERTURA			
HORÁRIO			
EMPRESA			

2/1	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

2/1	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

2/2	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Auxiliares

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	MES	[illegible]
[illegible]	DATA-BASE	
[illegible]	[illegible]	

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-78
Rua Basílio Simão, S/N , Barro Cerrado
CEP 65485-000 , Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible]
OBJETO	[illegible]	[illegible]	DATA BASE
DATA DE ABERTURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PERÍODO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EMPRESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simões, S/N°, Bairro Centro
CEP 65485-000, Bagaturu Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	[illegible]
[illegible]	DESONERADO	
[illegible]	[illegible]	

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
						[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
					[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
					[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
					[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Batista Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible]
OBJETO	[illegible]		DATA BASE
DATA DE ABERTURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VIGÊNCIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EMPRESA	[illegible]		

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 29.326.542/0001-28
Rua Barão Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	
[illegible]	
[illegible]	

BDI	[illegible]
DATA BASE	
[illegible]	
[illegible]	

Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simões, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PARCELEIRO (CONTRATADO)	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
VENCIMENTO	
EMPRESA	

DESONERADO	NÃO DESONERADO

BDI	
DATA-BASE	

	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.342/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP-65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS | DATA BASE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	Serviços Complementares - Servente	Prestadores	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	Serviços Complementares - Pedreiro	Prestadores	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	Serviços Complementares - Servente	Prestadores	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	Serviços Complementares - Pedreiro	Prestadores	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Argamassas	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Alvenaria de Vedação	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88316	[illegible]	Serviços Complementares - Servente	Prestadores	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88309	[illegible]	Serviços Complementares - Pedreiro	Prestadores	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible] - Confecção mecânica e transporte	Argamassa Industrializada	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Argamassa [illegible] - Confecção mecânica e transporte	Argamassa	m³	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	88262	[illegible]	Serviços Complementares - Servente	Prestadores	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 28.705.542/0001-28
Rua Batista Simão, S/N., Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	SBI: [illegible]
[illegible]	DATA BASE
[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS = [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	MO com LS = [illegible]	[illegible]
			Valor sem BDI = [illegible]				Valor com BDI = [illegible]	

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS = [illegible]	[illegible]	[illegible]	MO com LS = [illegible]	[illegible]
			Valor sem BDI = [illegible]			Valor com BDI = [illegible]	

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS = [illegible]	[illegible]	[illegible]	MO com LS = [illegible]	[illegible]
			Valor sem BDI = [illegible]			Valor com BDI = [illegible]	

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS = [illegible]	[illegible]	[illegible]	MO com LS = [illegible]	[illegible]
			Valor sem BDI = [illegible]			Valor com BDI = [illegible]	

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS = [illegible]	[illegible]	[illegible]	MO com LS = [illegible]	[illegible]
			Valor sem BDI = [illegible]			Valor com BDI = [illegible]	

[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N - Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
	DATA BASE
	SINAPI -

Empresa	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Empresa Auxiliar							
Empresa Auxiliar							
Empresa Auxiliar							
Empresa Auxiliar							
Empresa Auxiliar							
Próprio							
Próprio							

Empresa	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Empresa Auxiliar							
Empresa Auxiliar							
Próprio							
Próprio							

Empresa	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Empresa Auxiliar							
Empresa Auxiliar							
Próprio							
Próprio							

PAVITEC
ENGENHARIA

R B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N, Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO: [illegible]		ENCARGOS SOCIAIS	BDI: [illegible]
OBJETO: [illegible]		[illegible]	DATA-BASE
DATA DE ABERTURA: [illegible]		[illegible]	SINAPI - [illegible]
HORÁRIO: [illegible]			
EMPRESA: [illegible]			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible] Valor do BDI => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => [illegible] Valor com BDI => [illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - [illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, [illegible] - DEPRECIAÇÃO [illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, [illegible] - JUROS [illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible] Valor do BDI => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => [illegible] Valor com BDI => [illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, [illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, [illegible] - DEPRECIAÇÃO [illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, [illegible] - JUROS [illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, [illegible] - MANUTENÇÃO [illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, [illegible] - MATERIAIS NA OPERAÇÃO [illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible] Valor do BDI => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => [illegible] Valor com BDI => [illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_[illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO [illegible] POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible] Valor do BDI => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => [illegible] Valor com BDI => [illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_[illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO [illegible] POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible] Valor do BDI => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => [illegible] Valor com BDI => [illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_[illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO [illegible] POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => [illegible]	[illegible]

R B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.142/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ITEM	QUANT.
UNIDADE	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Equipamento para Aquisição Permanente				

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Equipamento para Aquisição Permanente				

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP: 65485-000 , Bispo do Maranhão

PREFEITURA JUSTA CAUSA	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ENTARGOS SOCIAIS		BDI	
		SEM DESONERAÇÃO	

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP: 65485-000 , Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA BASE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N, Bairro Centro
CEP 65485-000 . Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	DATA-BASE
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible] - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible] - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible] - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible] - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible] - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible] - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible] - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible] - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible] - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible] - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.142/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	
OBJETO:	
DATA DE ABERTURA:	
HORÁRIO:	
EMPRESA:	

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
	DATA BASE

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Barão Simão, S/N., Bairro Centro
CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA BASE
[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.205.542/0001-28
Rua Raclio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

RESUMO FINAL	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

BDI	[illegible]
SEM DESONERAÇÃO	
[illegible]	
[illegible]	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/M , Bairro Centro
CEP: 65480-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
	DATA BASE

Item	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Item	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

S R COSTA NETO LTDA
CNPJ N°: 24.705.142/0001-28
Rua Benito Simão, S/N , Bairro Centro
CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	
OBJETO:	
DATA DE ABERTURA:	
HORÁRIO:	
EMPRESA:	

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA BASE

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Equipamento para Aplicação Permanente				
		Mão de				

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Equipamento para Aplicação Permanente				

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Batista Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

Encargos Sociais	BDI
	Data Base

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

R B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA BASE
[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	[illegible]	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	[illegible]	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	[illegible]	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	[illegible]	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	[illegible]	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	[illegible]	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	CARPINTEIRO DE FÔRMAS [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	[illegible]	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	ELETRICISTA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	[illegible]	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	[illegible]	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

515

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.205.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI: [illegible]
OBJETO:	[illegible]		DATA BASE
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	SINAPI - [illegible]
HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

9316

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Benito Simão, S/N , Bairro Centro
CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROPONENTE/CONTRATADO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
PRAZO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	DATA-BASE
[illegible]	[illegible]

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Sinfrônio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65465-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP: 65.865-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

EXCLUSIVO EPP/ME	BDI
SIM	[illegible]
NÃO	DESONERADO

[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ITENS NÃO COTADOS

BDI	
DATA BASE	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.342/0001-28
Rua Barão Simão, S/N - Bairro Centro
CEP 65485-000 - Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible] / DATA BASE
OBJETO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]		
EMPRESA	[illegible]		

Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Equipamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Equipamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Danilo Simão, S/N, Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible]
OBJETO	[illegible]	[illegible]	DATA BASE
DATA DE ABERTURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]		
EMPRESA	[illegible]		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI [illegible]
OBJETO	[illegible]		DATA BASE
DATA DE ABERTURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VERSÃO	[illegible]	[illegible]	
EMPRESA	B B COSTA NETO LTDA		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviço	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviço	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviço	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviço	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviço	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 28.705.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	DATA BASE
[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ENCARGOS SOCIAIS	BDI	DATA-BASE

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.342/0001-28
Rua Bosílio Simão, S/N, Bairro Centro
CEP 65480-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI / DATA BASE
OBJETO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]		
HORÁRIO:	[illegible]		
EMPRESA:	[illegible]		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	l	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material	m	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 28.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROPONENTE/OBRA:		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
ENDEREÇO:			DATA BASE
DATA DE ABERTURA:			
HORÁRIO:			
EMPRESA:			

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-38
Rua Basílio Simão, S/N , Barro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

INTERESSADO:		ORÇAMENTO SINTÉTICO	BDI:
OBJETO:			DATA-BASE:
DATA DE ABERTURA:			
HORÁRIO:			
EMPRESA:			

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Benício Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

DESONERADO SIGCMAS	

BDI	
DATA-BASE	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO: [illegible]		ENCARGOS SOCIAIS	BDI: [illegible]
OBJETO: [illegible]			DATA BASE
DATA DE ABERTURA: [illegible]		[illegible]	SINAPI [illegible]
HORÁRIO: [illegible]		[illegible]	[illegible]
EMPRESA: B B COSTA NETO LTDA			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible] / Valor do BDI => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => / Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible] / Valor do BDI => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => / Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible] / Valor do BDI => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => / Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => [illegible] / Valor do BDI => [illegible]	LS => [illegible]	[illegible]	MO com LS => / Valor com BDI =>	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Rajeconu Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:		DESONERADAS TODAS	BDI
OBJETO:			DATA BASE
DATA DE ABERTURA:			
HORÁRIO:			
EMPRESA:			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.285.542/0001-28
Rua Batista Sandes, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROPOSTA LICITATÓRIA:		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
OBJETO:			DATA-BASE
DATA DE ABERTURA:			
ÓRGÃO:			
EMPRESA:			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.205.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	B B COSTA NETO LTDA

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.205.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N - Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

INCIDÊNCIAS DESONERADAS	BDI	[illegible]
	DATA BASE	
[illegible]	[illegible]	

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 34.705.540/0001-28
Rua Barão Senão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROPOSTA COMERCIAL	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
PERÍODO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

BDI	[illegible]
SAVA BASE	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

S B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 29.705.562/0001-29
Rua Batião Sinão, S/N , Barro Cantro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	SAÍDA BASE
[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Base	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N - Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

RAZÃO SOCIAL/NOME	B B COSTA NETO LTDA
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ENCARGOS SOCIAIS	

RAT	
DATA BASE	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Ord	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Ord	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Ord	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Ord	Quant.	Valor Unit	Total



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.942/0001-38
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EMPTU:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



B & COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-26
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO		DADOS SOCIAIS	BDI
OBJETO			DATA BASE
DATA DE ABERTURA			
HORÁRIO			
LOCALIZAÇÃO			

	Código Banco	Descrição	Tipo	Hora	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Hora	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Hora	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Hora	Quant.	Valor Unit	Total



B E COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N , Bairro Centro
CEP:64485-000, Itaperuna Morro 806

PROCESSO LICITATÓRIO		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
OBJETO			DATA BASE
DATA DE ABERTURA			
PRAZO			
EMPRESA			

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.785.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:05485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
PERÍODO	
EMPRESA	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N, Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO: [illegible]		ENCARGOS SOCIAIS	BDI / DATA-BASE
OBJETO: [illegible]		[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA: [illegible]		[illegible]	[illegible]
FORMATO: [illegible]			
EMPRESA: [illegible]			

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	[illegible]	[illegible]	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible] SINAPI	[illegible]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	m²	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	Encargos Complementares - Servente	Encargos	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	Encargos Complementares - [illegible]	Encargos	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Batista Simões, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
[illegible]	DATA BASE
[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

S B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PRINCIPAL LOCALIDADE	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

HORÁRIOS VAGAS	BDI	
	DATA-BASE	

	Código Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:		ENCARGOS SOCIAIS:	BDI:
OBJETO:			DATA BASE:
DATA DE ABERTURA:			
HORÁRIO:			
EMPRESA:			

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Sinfrônio Simão, S/N, Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI / DATA BASE
OBJETO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BANCOS:	[illegible]		
EMPRESA:	[illegible]		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.703.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]
OBJETO	[illegible]
DATA DE ABERTURA	[illegible]
HORÁRIO	[illegible]
EMPRESA	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	
OBJETO	
DATA DE ABERTURA	
HORÁRIO	
EMPRESA	

ESTADO(S) SOCIAL(IS)	BDI	
	DATA-BASE	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Serrão, S/N , Bairro Centro
CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

DATA BASE
[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	BDI / DATA BASE
OBJETO:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HORÁRIO:	[illegible]		
EMPRESA:	[illegible]		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	[illegible]	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	[illegible]	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	1,0000000	[illegible]	[illegible]

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	SINAPI	[illegible]	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.547/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N - Bairro Centro
CEP 65485-000 - Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITAÇÃO:	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS
OBJETO:	[illegible]	
DATA DE ABERTURA:	[illegible]	DATA BASE
HORÁRIO:	[illegible]	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	Encargos Complementares - Servente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Composição Auxiliar	[illegible]	Encargos Complementares - Carpinteiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
OBJETO			DATA BASE
DATA DE ABERTURA			
HORÁRIO			
EMPRESA			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.305.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP 65485-000, Itapecuru Mirim-MA

PROCESSO LICITATÓRIO	[illegible]	ENCARGOS SOCIAIS		ISS	[illegible]
OBJETO	[illegible]			ORLA BASE	
DATA DE ABERTURA	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
HORÁRIO	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
EMPRESA	[illegible]				

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Orçamista	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Orçamista Auxiliar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 34.705.542/0001-28
Rua Padre Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim/MA

PROCESSO LICITATÓRIO:	[illegible]
OBJETO:	[illegible]
DATA DE ABERTURA:	[illegible]
SITUAÇÃO:	[illegible]
EMPRESA:	[illegible]

DOCUMENTOS FISCAIS	
[illegible]	
[illegible]	

[illegible]	
DATA: [illegible]	

[illegible]

Total Geral

ITAPECURU MIRIM/MA, 20 DE MARÇO DE 2025

Data validade, quaisquer emendas e rasuras o torna nulo, Impostos e frete e um mes e três centavos

BOMBEIROS REZERRA COSTA NETO:03638845303

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 34.705.542/0001-28
Bombeiro Rezerra Costa Neto
CREA Nº 1116194150
CTF IBF 5563884830
Engenheiro Civil

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basilio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Itapecuru Mirim-MA
(98) 3463-4004/ 98235-3000 email: pavittec@gmail.com

2895

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de
DATA DE ABERTURA:	18/03/2025
HORÁRIO:	09h30min
EMPRESA:	BB COSTA NETO LTDA

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)

ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%
	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
3.0	SEGURO / GARANTIA / RISCO		1,77%
3.1	S - SEGURO	S	0,40%
3.2	G - GARANTIAS CONTRATUAIS	R	0,40%
3.3	C - RISCOS	G	0,97%
4.0	LUCRO BRUTO	L	5,90%
	LO - LUCRO OPERACIONAL	L	5,90%
5.0	TRIBUTOS	T	10,58%
5.1	P - (LEI 12.973 DE 13 DE MAIO DE 2014, LEIS COMPLEMENTARES Nº 101 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES - SINOP)		2,50%
5.2	P + PIS		0,63%
5.3	Q - COFINS		2,93%
5.4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - LEI Nº 12.715/12		4,50%
BDI=			24,88%

ITAPECURU-MIRIM /MA, 20 DE MARÇO DE 2025

PREMISSAS:

1- A taxa de BDI é o resultado da operação matemática para indicar o percentual a ser utilizado do cálculo incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc, e a remuneração (benefício) para realização de um determinado empreendimento. Devido as dificuldades e proceder com justiça e impessoalidade, procurou-se estabelecer um BDI padrão, com limites mínimo e máximo (Acórdão TCU 2622/2013).
2- Compõem o BDI, a administração central, o custo financeiro do capital de giro, seguros e garantias, o lucro e os tributos incidentes.
3- As despesas de administração local, bem como todas as demais despesas incorridas no andamento da obra não consideradas como despesas diretas e não como despesas indiretas.

OS VALORES DE BDI FORAM CALCULADOS COM O EMPREGO DA FORMULA:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)\ (1+DF)\ x\ (1+L)\ -\ 1}{(1-I)}$$

ONDE:
AC: Taxa de rateio da administração central
S: Taxa de seguro e/ou garantias
R: Taxa de risco
G: Taxa de garantias
DF: Taxa de despesa financeira
L: Taxa de Lucro/remuneração

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303

Assinado de forma digital por BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303
Dados: 2025.03.20 18:08:18 -03'00'

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Boanerges Bezerra Costa Neto
CREA Nº 1116184133
CPF Nº 038.388.453-03
Engenheiro Civil

B.B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº [illegible]
Rua [illegible], S/N, Bairro Centro
CEP [illegible]
[illegible]

[illegible]

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	[illegible]	[illegible]									
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	SERVIÇOS EM TERRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
4	ESTRUTURAL EM C.A.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
5	ALVENARIA	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]					
6	COBERTURA	[illegible]					[illegible]	[illegible]				
7	REVESTIMENTOS	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]			
8	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
9	[illegible]	[illegible]							[illegible]	[illegible]	[illegible]	
10	[illegible]	[illegible]									[illegible]	
11	LOUÇAS	[illegible]									[illegible]	
12	PINTURA	[illegible]										[illegible]
13	SISTEMA ELÉTRICO	[illegible]						[illegible]				
14	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]	[illegible]		
15	SISTEMA SANITÁRIO	[illegible]									[illegible]	
16	SISTEMA HIDRÁULICO	[illegible]									[illegible]	
17	SISTEMA ÁGUAS PLUVIAIS	[illegible]									[illegible]	
18	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	[illegible]									[illegible]	
19	SISTEMA DE SPDA	[illegible]									[illegible]	
20	[illegible]	[illegible]									[illegible]	
21	[illegible]	[illegible]								[illegible]	[illegible]	
22	[illegible]	[illegible]									[illegible]	
23	[illegible]	[illegible]										[illegible]
24	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
25	[illegible]	[illegible]										[illegible]
26	[illegible]	[illegible]			[illegible]							
27	[illegible]	[illegible]										[illegible]
28	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	[illegible]										[illegible]
Porcentagem			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Custo			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Porcentagem Acumulado			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Custo Acumulado			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible], [illegible] DE MARÇO DE 2023

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845 [illegible] [illegible]

B.B COSTA NETO LTDA
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

0356

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ N° 24.705.542/0001-28
Rua Basílio Simão, S/N , Bairro Centro
CEP:65485-000, Bacabeira Miranda-MA
(98) 3461-8004/ 98235-3000 email: pavitec@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 01/ SEMSA/ AP 2025/2025
OBJETO: Contratação de empresa para a implantação para a construção de cemitério horizontal localizado no Município de Bacabeira Miranda/MA.
DATA DE ABERTURA: 14/02/2025
HORÁRIO: 09:00 h.
EMPRESA: BB COSTA NETO LTDA

CÓDIGO	PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS - UFP SAMPLES NACIONAL DISCRIMINAÇÃO	HORISTA (%)	COM DESONERAÇÃO MENSALISTA (%)
	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS - ARTIGO 22 INCISO I DA LEI 8.212/91	1,00	4,00
A2	SESI/SESC - ARTIGO 3° DA LEI 8.036/90	1,50	6,00
A3	SENAI/SENAC - ARTIGO 3° DA LEI 8.036/90	1,00	4,00
A4	INCRA - ART. 1° DA LEI 2.613/55 - ART. 6° DO	0,20	0,80
A5	SEBRAE - ARTIGO 8° DA LEI 8.029/90 E ART. 2° DA LEI 8.154 DE 28/12/90	0,60	2,40
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ARTIGO 3° INCISO I DA LEI 9.424/96	2,50	10,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	12,00
A8	FGTS - ARTIGO 15 DA LEI 8.036/90 E ART. 7° INCISO III DA CF/88	8,00	32,00
A9	SECONCI	1,00	4,00
	SUBTOTAL GRUPO A	19,80	79,20
	GRUPO B - ENCARGOS QUE SOFREM INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	Não incide
B2	FERIADOS	3,96	Não incide
B3	AUXÍLIO DOENÇA	0,88	3,52
B4	13° SALÁRIO	10,97	8,77
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,27
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	2,92
B7	DIAS DE CHUVA	1,50	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,13	0,51
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,76	9,40
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,23	0,03
	SUBTOTAL GRUPO B	47,31	18,17
	GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO SOFREM INCIDÊNCIA DO GRUPO B		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,46	3,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,77	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,17	2,41
C4	40% DO FGTS DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA	1,86	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,88	0,29
	SUBTOTAL GRUPO C	10,81	8,22
	GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D1	REPOUSO SEMANAL SOBRE 13°	0,77	3,54
D2	REPOUSO SEMANAL SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,22
	SUBTOTAL GRUPO D	10,16	3,76
	TOTAL (A+B+C+D)	84,28%	49,35%

BACABEIRA-MIRANDA/MA, 20 DE MARÇO DE 2025

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303
Assinado de forma digital por BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303
Dados: 2025.03.20 10:06:46 -03'00'

B B COSTA NETO LTDA
CNPJ Nº 24.705.542/0001-28
Engenheiro Boanerges Costa Neto
CREA Nº 11.024.613-0
CPF Nº 036.384.453-43
Engenheiro Civil

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO HORISTA (%)	COM DESONERAÇÃO MENSALISTA (%)	SEM DESONERAÇÃO HORISTA (%)	SEM DESONERAÇÃO MENSALISTA (%)
	GRUPO A				
A1	INSS	1,00%	4,00%	20,00%	80,00%
A2	SESI	1,50%	6,00%	1,50%	6,00%
A3	SENAI	1,00%	4,00%	1,00%	4,00%
A4	INCRA	0,20%	0,80%	0,20%	0,80%
A5	SEBRAE	0,60%	2,40%	0,60%	2,40%
A6	Salário Educação	2,50%	10,00%	2,50%	10,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	12,00%	3,00%	12,00%
A8	FGTS	8,00%	32,00%	8,00%	32,00%
A9	SECONCI	1,00%	4,00%	1,00%	4,00%
A	Total	18,80%	79,20%	37,80%	151,20%
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide	17,84%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	3,52%	0,88%	3,52%
B4	13º Salário	10,97%	8,77%	10,97%	8,77%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,27%	0,07%	0,27%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	2,92%	0,73%	2,92%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%	0,51%	0,13%	0,51%
B9	Férias Gozadas	11,76%	9,40%	11,76%	9,40%
B10	Salário Maternidade	0,23%	0,03%	0,23%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	26,17%
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,46%	3,85%	3,46%	3,85%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	0,09%	0,77%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,17%	2,41%	2,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,86%	1,98%	1,86%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,88%	0,29%	0,88%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
	GRUPO D				
D1	Reincidência do Grupo A sobre Grupo B (sem considerar RMS sobre 13º, conforme Súmula nº 459 TST/2012)	8,77%	3,54%	37,43%	0,00%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,22%	0,42%	0,22%
D	Total	18,16%	3,76%	17,85%	3,00%
	TOTAL (A+B+C+D)	95,08%	49,35%	113,97%	76,39%

https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/ma-2025-02-Sem%20Desoneracao.pdf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ nº 05.648.696/0001-80

OFÍCIO Nº 17/2025.

Itapecuru Mirim/MA, 20 de março de 2025.

Ao Senhor
Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico referente a proposta de preços melhor classificada para o processo licitatório de Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Processo Administrativo nº **2025.02.07.0013** em andamento, Concorrência Eletrônica nº 003/2025, com sessão aberta em 18/03/2025, conforme objeto acima referido, envio Proposta de Preços da empresa B B COSTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.705.542/0001-28, para análise e Parecer Técnico.

Solicitamos que seja enviado Parecer Técnico conforme documentos enviados por meio digital, em tempo hábil, visando a celeridade para encerramento do processo.

Atenciosamente,

Jainne Lopes Magalhães
JAINNE LOPES MAGALHÃES
Agente de Contratação

0359

PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA

Att.:
Senhora Agente de Contratação
Jainne Lopes Magalhães

Assunto: Emissão de Parecer Técnico referente a Proposta de Preços.

Prezada Senhora,

Venho diante de Vossa Senhoria, apresentar Parecer Técnico referente a proposta de preços da empresa licitante B B COSTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.705.542/0001-28, condizente a Concorrência Eletrônica Nº 003/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Iniciamos analisando as Planilhas que compõe a Proposta de Preços da licitante B B COSTA NETO LTDA, em comparação ao Projeto Básico de Engenharia, anexo parte do Instrumento Convocatório.

Observamos que a empresa apresentou a proposta de preços em consonância com as exigências do edital, respeitando os valores e percentuais máximos dispostos na Planilha Orçamentária, Encargos Sociais e Bonificações de Despesas Indireta – BDI.

A empresa apresentou Proposta de Preços com valor global inferior ao estimado na planilha orçamentária do poder público, contendo apenas duas casas decimais após a vírgula, o valor global apresentado pela licitante encontra-se correto. Desta forma cumprindo com as exigências do edital.

A empresa apresentou Composição de Custo Unitário de acordo com sua Proposta de Preços, estando todos os serviços e valores contidos na proposta devidamente apresentados com suas devidas composições. Desta forma cumprindo com as exigências do edital.

Diante da análise realizada por este Setor de Engenharia a Proposta de Preços apresentada pela licitante B B COSTA NETO LTDA, informamos a Vossa Senhoria, que a empresa cumpriu na integra as exigências do Edital da Concorrência Eletrônica Nº 003/2025. Desta forma opinamos pela Classificação da Proposta de Preço.

Itapecuru Mirim/MA, 21 de março de 2025.

Eng. Civil IVANOVICK DE O. NASCIMENTO
CREA Nº 11298D-MA

gov.br Documento assinado digitalmente
IVANOVICK DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Data: 21/03/2025 15:43:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

RELATÓRIOS DO SISTEMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202502070013/2025

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025

A(O) Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, CNPJ: 05.648.696/0001-80, neste ato representado pela(o) Autoridade Competente, Sr(a). João Marcelo Fonsêca Silva, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade concorrência, Nº 003/2025, Processo Administrativo nº 202502070013/2025, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Itapecuru Mirim.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 2701
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.
Data de Publicação: 27/02/2025 17:45:36
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 18/03/2025 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Valor total do processo: R$ 2.495.636,00

Consulte o processo em: https://app2-compras.licitaitapecurumirimma.com.br/pesquisa/2701

João Marcelo Fonsêca Silva - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, 25 de Março de 2025.

ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. **003/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **202502070013/2025**

As **09:00** do dia **18/03/2025**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **24/02/2025**
Limite de impugnação: **15/03/2025**
Final da Proposta/Início da Sessão: **18/03/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
Lote 01

Fornecedor: B B COSTA NETO LTDA	**CNPJ/CPF** 24.705.542/0001-28
Data/hora de envio 18/03/2025 08:38:24	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.493.820,69

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	*Negociação*	*B B COSTA NETO LTDA 24.705.542/0001-28*	***2.493.820,69***	***20/03/2025 14:32:41***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	Bom dia, senhores. Está aberta sessão pública.	18/03/2025 09:01:13
Agente de Contratação	Senhores, seguiremos com a análise dos documentos apresentados.	18/03/2025 09:38:52
Fornecedor 8	O fornecedor **08** solicitou envio de mensagem.	18/03/2025 11:07:43

Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	18/03/2025 11:23:14
Agente de Contratação	Senhores, tendo em vista o horário suspenderemos a sessão por agora e retornaremos às 15h30.	18/03/2025 11:34:12
Agente de Contratação	Boa tarde, senhores.	18/03/2025 15:31:21
Agente de Contratação	Está reaberta a sessão.	18/03/2025 15:31:53
Agente de Contratação	Senhores, seguimos em análise da documentação apresentada.	18/03/2025 16:55:51
Agente de Contratação	Senhores, suspenderemos a sessão e voltaremos amanhã às 15h.	18/03/2025 17:27:20
Agente de Contratação	Boa tarde, senhores.	19/03/2025 15:01:05
Agente de Contratação	Está reaberta a sessão	19/03/2025 15:01:37
Agente de Contratação	Senhores, seguimos com a análise da documentação.	19/03/2025 15:55:58
Agente de Contratação	Senhores, suspenderemos a sessão por hoje e retornaremos amanhã, 20/03/25, às 8h30.	19/03/2025 17:39:55
Agente de Contratação	Bom dia, esta reaberta a sessão.	20/03/2025 08:33:54
Agente de Contratação	Senhores, em instantes anunciaremos o resultado da análise dos documentos de habilitação.	20/03/2025 08:40:38
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	20/03/2025 11:11:31
Sistema	O fornecedor **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (a) Não apresentou o seguro garantia; b) Balanço 2023 declarando faturamento inferior ao faturado efetivamente; c) Faturamento de 2024 acima do porte, e não houve Reenquadramento de porte da empresa e descompatibilização de simples nacional; d) Declaração dos índices pelo contador desconsiderado, uma vez que diz respeito a valores divergentes do praticado realmente; e) Indicado mesmo responsável técnico da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD, frustrando o caráter sigiloso das propostas apresentadas; f) Não cumpriu com a quantidade mínima de qualificação operacional dos itens: 3.6 e 3.7.)	20/03/2025 11:11:38
Sistema	O fornecedor **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** foi inabilitado no processo. Justificativa (a) Certidão do CREA-MA desatualizada, invalidando a certidão; b) Indicado mesmo responsável técnico da empresa 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, frustrando o caráter sigiloso das propostas apresentadas; c) Não apresentou a garantia de proposta.)	20/03/2025 11:12:13
Sistema	O fornecedor **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (a) Não cumpriu com a quantidade mínima dos itens de relevância 3.6 e 3.7)	20/03/2025 11:12:54
Sistema	O fornecedor **M BACELAR MARINHO LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (a) Certidão negativa de débitos estaduais vencida; b) Não apresentou certidão do CREA-MA da pessoa jurídica; c) Não cumpriu com a quantidade mínima dos itens de relevância 3.6, 3.7 e 5.1; d) Não apresentou declaração de indicação de responsável técnico; e) Faturamento acima do porte de microempresa em 2023 sem se desenquadrar como tal.)	20/03/2025 11:13:38
Sistema	O fornecedor **Engenew engenharia** foi inabilitado no processo. Justificativa (a) Não cumpriu com a quantidade mínima dos itens de relevância 3.6, 3.7, 5.1, 7.6, 8.3 e 8.7 b) Faturamento balanço 2022 acima do limite de EPP sem desenquadramento de porte e apresentação do SPED contábil obrigatório)	20/03/2025 11:14:30
Sistema	O fornecedor **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (a) Não cumpriu com a quantidade mínima dos itens de relevância 3.6 e 3.7)	20/03/2025 11:15:42
Sistema	O fornecedor **B B COSTA NETO LTDA** foi habilitado com ressalva no processo.	20/03/2025 11:18:21
Agente de Contratação	fornecedor B B COSTA NETO LTDA, não foi localizado dentre os documentos apresentados a garantia de proposta.	20/03/2025 11:19:36
Agente de Contratação	Foi emitido esse documento?	20/03/2025 11:20:10
Fornecedor 1	A garantia da proposta esta em anexo junto a proposta	20/03/2025 11:20:28

Fornecedor 1	Sr. Agente de Contratação, o seguro proposta foi anexado junta a proposta. mas posso enviar agora se possivel	20/03/2025 11:20:48
Agente de Contratação	Esse processo é por inversão de fases, nós não temos acesso as propostas nem os documentos anexados naquela fase. Se o documento pré-existe com data anterior a abertura da sessão abriremos diligencia agora para o envio.	20/03/2025 11:21:40
Agente de Contratação	Fornecedor: B B COSTA NETO LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1, solicitamos o evio da garantia de proposta em sede de diligência	20/03/2025 11:25:23
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	20/03/2025 11:28:12
Fornecedor 1	Sr. Agente de contratação, a aba de anexo da diligencia não esta aberta para o envio da mesma.	20/03/2025 11:38:39
Sistema	O fornecedor **B B COSTA NETO LTDA** foi habilitado no processo.	20/03/2025 11:44:21
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	20/03/2025 11:44:51
Sistema	O envio de arquivos complementares foi **habilitado** para o **Fornecedor 01** no **Lote 1**.	20/03/2025 11:45:04
Agente de Contratação	Srs. suspenderemos para o almoço e retornamos as 14h.	20/03/2025 11:50:55
Agente de Contratação	boa tarde retomando a sessao	20/03/2025 14:03:08
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	20/03/2025 14:16:26
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	20/03/2025 14:16:26
Agente de Contratação	Conforme julgamento anexado aos autos e ao sistema e o cumprimento da participante B B COSTA NETO LTDA, a declaramos habilitada para o certame.	20/03/2025 14:20:48
Agente de Contratação	passaremos para a fase de disputa agora	20/03/2025 14:20:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	20/03/2025 14:21:52
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	20/03/2025 14:23:11
Agente de Contratação	existe a possibilidade de melhorar o valor proposto?	20/03/2025 14:33:07
Fornecedor 1	Senhor agente de contratação, ja entramos com um valor minimo em nossa proposta inicial.	20/03/2025 14:35:14
Agente de Contratação	ok	20/03/2025 14:35:29
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/03/2025 14:35:40
Agente de Contratação	Fornecedor: B B COSTA NETO LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1. Solicitamos o envio da proposta readequada no prazo de 24h.	20/03/2025 14:37:19
Agente de Contratação	Srs. suspenderemos a sessão e retornamos amanhã as 14h.	20/03/2025 16:52:18
Agente de Contratação	Boa tarde, a sessão está reabeta.	21/03/2025 14:16:39
Agente de Contratação	Retomamos os trabalhos.	21/03/2025 14:18:03
Fornecedor 6	O fornecedor **06** solicitou envio de mensagem.	21/03/2025 14:23:02
Agente de Contratação	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	21/03/2025 15:01:13
Sistema	O fornecedor **B B COSTA NETO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	21/03/2025 15:54:37
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 21/03/2025 15:56:00, Prazo final: 21/03/2025 16:06:00).*	21/03/2025 15:55:11
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	21/03/2025 16:08:21
Agente de Contratação	Haja vista a não interposição da intenção de recurso, declaramos a presente sessão encerrada.	21/03/2025 16:09:41

Sistema	A sessão pública foi **Encerrada**.	21/03/2025 16:10:07
Sistema	A sessão pública foi **Reaberta**.	26/03/2025 16:36:41
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **B B COSTA NETO LTDA**.	26/03/2025 16:36:49
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **B B COSTA NETO LTDA**.	26/03/2025 16:37:09
Sistema	A sessão pública foi **Encerrada**.	26/03/2025 16:37:19

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	B B COSTA NETO LTDA	24.705.542/0001-28	2.493.820,69

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	26/03/2025 16:36:50	26/03/2025 16:37:09

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 26 de Março de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 26 de Março de 2025.

JAINNE LOPES MAGALHÃES - Agente de Contratação

Hilana Laís do Lago Campelo - Equipe de Apoio

Marília Sousa Lima Rosa Serra - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA Nº. **003/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **202502070013/2025**

2366

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Lote 01

Fornecedor: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,	**CNPJ/CPF:** 52.846.248/0001-71
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 17/03/2025 11:29:12	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (a) Certidão do CREA-MA desatualizada, invalidando a certidão; b) Indicado mesmo responsável técnico da empresa 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, frustrando o caráter sigiloso das propostas apresentadas; c) Não apresentou a garantia de proposta.)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.495.636,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
2701_1717083591.xlsx		**Inserido em:** 17/03/2025 11:27

Fornecedor: M BACELAR MARINHO LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.305.794/0001-55
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 17/03/2025 16:44:11	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (a) Certidão negativa de débitos estaduais vencida; b) Não apresentou certidão do CREA-MA da pessoa jurídica; c) Não cumpriu com a quantidade mínima dos itens de relevância 3.6, 3.7 e 5.1; d) Não apresentou declaração de indicação de responsável técnico; e) Faturamento acima do porte de microempresa em 2023 sem se desenquadrar como tal.)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.294.026,41

Marca:	Fabricante:	Modelo:
PROPOSTA CC 03.rar		**Inserido em:** 17/03/2025 15:28

Fornecedor: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.358.527/0001-46
Email:	**Telefone:**

Data/hora de envio 17/03/2025 20:24:15	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (a) Não apresentou o seguro garantia; b) Balanço 2023 declarando faturamento inferior ao faturado efetivamente; c) Faturamento de 2024 acima do porte, e não houve Reenquadramento de porte da empresa e descompatibilização de simples nacional; d) Declaração dos índices pelo contador desconsiderado, uma vez que diz respeito a valores divergentes do praticado realmente; e) Indicado mesmo responsável técnico da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD, frustrando o caráter sigiloso das propostas apresentadas; f) Não cumpriu com a quantidade mínima de qualificação operacional dos itens: 3.6 e 3.7.)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.444.169,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

8.4.1 DECLARAÇÃO De anexo proposta.pdf — **Inserido em:** 17/03/2025 16:51

Fornecedor: Engenew engenharia	**CNPJ/CPF:** 13.185.456/0001-15
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 17/03/2025 17:29:10	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (a) Não cumpriu com a quantidade mínima dos itens de relevância 3.6, 3.7, 5.1, 7.6, 8.3 e 8.7 b) Faturamento balanço 2022 acima do limite de EPP sem desenquadramento de porte e apresentação do SPED contábil obrigatório)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.420.766,92

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

DOC DE HABILITAÇÃO.zip — **Inserido em:** 17/03/2025 17:28

Fornecedor: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 37.382.431/0001-70
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 17/03/2025 21:22:50	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (a) Não cumpriu com a quantidade mínima dos itens de relevância 3.6 e 3.7)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.495.636,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

PROPOSTA ITAPECURU C.E 003.xlsx — **Inserido em:** 17/03/2025 19:57

Fornecedor: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.895.537/0001-10
Email:	**Telefone:**

Data/hora de envio 18/03/2025 08:45:13	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (a) Não cumpriu com a quantidade mínima dos itens de relevância 3.6 e 3.7)

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.495.636,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
planilha 003 itapecuru.xlsx		**Inserido em:** 18/03/2025 07:42

Fornecedor: B B COSTA NETO LTDA	**CNPJ/CPF:** 24.705.542/0001-28
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 18/03/2025 08:38:24	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.493.820,69

Marca:	Fabricante:	Modelo:
PLANILHA ORÇAMENTARIA - UBS PORTE 3.rar		**Inserido em:** 17/03/2025 10:05

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 26 de Março de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 26 de Março de 2025.

JAINNE LOPES MAGALHÃES – Agente de Contratação

FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA Nº. **003/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **202502070013/2025**

0369

Final da Proposta/Início da Sessão: **18/03/2025 às 09:00**

Fornecedor: B B COSTA NETO LTDA				**CPF/CNPJ:** 24.705.542/0001-28
E-mail:				**Telefone:**
Lote 1 Lote 01				
Descrição Comprador				
1 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.493.820,69	2.493.820,69
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
Total de B B COSTA NETO LTDA				**2.493.820,69**

Homologação Completa: 26 de Março de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 26 de Março de 2025.

JAINNE LOPES MAGALHÃES - Agente de Contratação

Hilana Lais do Lago Campelo - Equipe de Apoio

Marília Sousa Lima Rosa Serra - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **003/2025**, Processo Administrativo nº **202502070013/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de pessoa juridica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
B B COSTA NETO LTDA - 24.705.542/0001-28 pavittec@gmail.com - (98) 98347-5582	2.495.636,00	2.493.820,69	1.815,31 Provento (0,07%)
Totais	**2.495.636,00**	**2.493.820,69**	**1.815,31** **Provento (0,07%)**

Detalhes

João Marcelo Fonséca Silva na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: B B COSTA NETO LTDA - **CPF/CNPJ:** 24.705.542/0001-28				
Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 26/03/2025 16:36:50**	
Lote 01				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contratação de pessoa juridica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.493.820,69	2.493.820,69
PLANILHA ORÇAMENTARIA - UBS PORTE 3.rar		**Inserido em:** 17/03/2025 10:05		

Itapecuru Mirim - MA - MA - MA, 26 de Março de 2025.

Autoridade Competente: João Marcelo Fonséca Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **003/2025**, Processo Administrativo nº **202502070013/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
B B COSTA NETO LTDA - 24.705.542/0001-28 pavittec@gmail.com - (98) 98347-5582	2.495.636,00	2.493.820,69	1.815,31 Proveito (0,07%)
Totais	**2.495.636,00**	**2.493.820,69**	**1.815,31** **Proveito (0,07%)**

Detalhes

João Marcelo Fonsêca Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: B B COSTA NETO LTDA - **CPF/CNPJ:** 24.705.542/0001-28				
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 26/03/2025 16:37:09**	
Lote 01				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.	1,00	SERVIÇO	2.493.820,69	2.493.820,69
PLANILHA ORÇAMENTARIA - UBS PORTE 3.rar		**Inserido em:** 17/03/2025 10:05		

Itapecuru Mirim - MA - MA - MA, 26 de Março de 2025.

Autoridade Competente: João Marcelo Fonsêca Silva

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

2392

Aos senhores Secretários

Allyson Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Administração e Receita

João Marcelo Fonsêca Silva
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO CONCLUSIVO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1035/2025, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº **2025.02.07.0013**, que deu origem a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2025, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA e, considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, ADJUDICA o objeto supra à empresa:

1. B B COSTA NETO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.705.542/0001-28, habilitada para o item 01, no valor global de R$ 2.492.331,03 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Três Centavos), conforme segue:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**89.136,37**	**3,58%**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	463,91	579,33	3.754,05	0,15%
1.2	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para deposito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1	12.046,02	15.043,06	15.043,06	0,60%
1.3	10184	ORSE	Barracão para banheiro e vestiario de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1	17.960,69	22.429,30	22.429,30	0,90%
1.4	56	ORSE	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1	15.083,30	18.836,02	18.836,02	0,76%
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	251,57	92,55	115,57	29.073,94	1,17%
2			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**114.176,85**	**4,58%**

2373

2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	384	103,78	129,6	49.766,40	2,00%
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1885	27,37	34,17	64.410,45	2,58%
3			**SERVIÇOS EM TERRA**					**261.790,77**	**10,50%**
3.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	1278,4	4,56	5,69	7.274,09	0,29%
3.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	111,59	65,03	81,2	9.061,10	0,36%
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	182,14	84,77	105,86	19.281,34	0,77%
3.4	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	51,39	92,42	115,41	5.930,91	0,24%
3.5	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	38,56	38,8	48,45	1.868,23	0,07%
3.6	MERCADO 01	Próprio	ALVENARIA DE ENROCAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	182,14	587,95	734,23	133.732,65	5,37%
3.7	MERCADO CPU 02	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	M³	75,89	707,78	883,87	67.076,89	2,69%
3.8	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	181,97	77,3	96,53	17.565,56	0,70%
4			**ESTRUTURAL EM C.A.**					**272.011,49**	**10,91%**
4.1			**BASE EM C.A.**					**70.066,39**	**2,81%**
4.1.1	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	123,9	292,67	365,48	45.282,97	1,82%
4.1.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50,	KG	303,9	11,01	13,74	4.175,58	0,17%

			DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022						
4.1.3	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	429,69	10,19	12,72	5.465,65	0,22%
4.1.4	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	105,57	10,79	13,47	1.422,02	0,06%
4.1.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	14,25	482,25	602,23	8.581,77	0,34%
4.1.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	14,25	288,75	360,59	5.138,40	0,21%
4.2			**RADIER EM C.A.**					**14.471,84**	**0,58%**
4.2.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	33,95	128,64	160,64	5.453,72	0,22%
4.2.2	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	328,67	11,56	14,43	4.742,70	0,19%
4.2.3	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	67,83	11,83	14,77	1.001,84	0,04%
4.2.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,4	482,25	602,23	2.047,58	0,08%
4.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,4	288,75	360,59	1.226,00	0,05%
4.3			**PILAR EM C.A.**					**88.634,46**	**3,56%**
4.3.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	267,28	174,8	218,29	58.344,55	2,34%
4.3.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50,	KG	141,57	11,01	13,74	1.945,17	0,08%

2375

			DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022						
4.3.3	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	KG	798,97	10,19	12,72	10.162,89	0,41%
4.3.4	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	KG	319,08	10,79	13,47	4.298,00	0,17%
4.3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	14,42	482,25	602,23	8.684,15	0,35%
4.3.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	14,42	288,75	360,59	5.199,70	0,21%
4.4			**CONTRA VERGAS EM C.A.**					**5.819,27**	**0,23%**
4.4.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	21,78	137,59	171,82	3.742,23	0,15%
4.4.2	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	76	11,56	14,43	1.096,68	0,04%
4.4.3	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	15,53	11,83	14,77	229,37	0,01%
4.4.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,78	482,25	602,23	469,73	0,02%
4.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,78	288,75	360,59	281,26	0,01%
4.5			**VERGAS EM C.A**					**5.807,35**	**0,23%**
4.5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	21,73	137,59	171,82	3.733,64	0,15%
4.5.2	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	75,8	11,56	14,43	1.093,79	0,04%

2396

4.5.3	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	KG	15,5	11,83	14,77	228,93	0,01%
4.5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,78	482,25	602,23	469,73	0,02%
4.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,78	288,75	360,59	281,26	0,01%
4.6			**VIGA EM C.A. - CINTA SUPERIOR**					**65.146,96**	**2,61%**
4.6.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	227,5	137,59	171,82	39.089,05	1,57%
4.6.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	KG	557,7	11,01	13,74	7.662,79	0,31%
4.6.3	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	KG	371,8	10,19	12,72	4.729,29	0,19%
4.6.4	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	KG	317,62	10,79	13,47	4.278,34	0,17%
4.6.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	9,75	482,25	602,23	5.871,74	0,24%
4.6.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,75	288,75	360,59	3.515,75	0,14%
4.7			**LAJE PRÉ-MOLDADA**					**22.065,22**	**0,89%**
4.7.1	101963	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	41,34	208,99	260,98	10.788,91	0,43%
4.7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA,	m²	41,34	218,43	272,77	11.276,31	0,45%

			DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023						
5			**ALVENARIA**					**171.445,20**	**6,88%**
5.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1148,25	119,57	149,31	171.445,20	6,88%
6			**COBERTURA**					**68.085,92**	**2,73%**
6.1	92552	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	2.614,62	3.265,13	6.530,26	0,26%
6.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	655,86	24,1	30,09	19.734,82	0,79%
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	655,86	44,86	56,02	36.741,27	1,47%
6.4	MERCADO 04	Próprio	Encaliçamento	kg	33,76	11,22	14,01	472,97	0,02%
6.5	8228	ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m²	4,38	298,32	372,54	1.631,72	0,07%
6.6	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	92,82	25,67	32,05	2.974,88	0,12%
7			**REVESTIMENTOS**					**243.767,81**	**9,78%**
7.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	2296,48	8,31	10,37	23.814,49	0,96%

7.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	34,49	12,55	15,67	540,45	0,02%
7.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1744,06	39,08	48,8	85.110,12	3,41%
7.4	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	34,49	41,6	51,95	1.791,75	0,07%
7.5	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	552,42	31,47	39,29	21.704,58	0,87%
7.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	552,42	82,67	103,23	57.026,31	2,29%
7.7	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	530,02	69,44	86,71	45.958,03	1,84%
7.8	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	559,12	11,21	13,99	7.822,08	0,31%
8			**PAVIMENTAÇÃO**					**258.821,62**	**10,38%**
8.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS,	m³	541,77	35,91	44,84	24.292,96	0,97%

0379

			LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024						
8.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	527,24	30,54	38,13	20.103,66	0,81%
8.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	487,34	180,13	224,94	109.622,25	4,40%
8.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	39,9	61,2	76,42	3.049,15	0,12%
8.5	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	14,53	45,14	56,37	819,05	0,03%
8.6	10170	ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	61,22	57,8	72,18	4.418,85	0,18%
8.7	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	563,65	90,72	113,29	63.855,90	2,56%
8.8	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	393,16	66,52	83,07	32.659,80	1,31%
9			**ESQUADRIA/ FERRAGEM**					**86.001,75**	**3,45%**
9.1	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	un	1	4.011,65	5.009,74	5.009,74	0,20%
9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA	UN	12	956,46	1.194,42	14.333,04	0,58%

			PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
9.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	865,17	1.080,42	11.884,62	0,48%
9.4	MERCADO 05	Próprio	Kit Porta de Correr em Madeira Lisa em Material de "MDF" Fornecimento e Instalação	kg	9	635,93	794,14	7.147,26	0,29%
9.5	MERCADO 06	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 1,10X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	kg	1	1.020,38	1.274,25	1.274,25	0,05%
9.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,7	862,76	1.077,41	1.831,59	0,07%
9.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS.	m²	2	369,74	461,73	923,46	0,04%

			EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
9.8	11945	ORSE	Basculante em aluminio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	4,48	461,83	576,73	2.583,75	0,10%
9.9	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,4	765,26	955,65	4.204,86	0,17%
9.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	37,4	712,95	890,33	33.298,34	1,34%
9.11	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,44	712,95	890,33	1.282,07	0,05%
9.12	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	2,9	554,23	692,12	2.007,14	0,08%
9.13	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,48	369,74	461,73	221,63	0,01%
10			**GRANITOS TIPO ANDORINHA**					**24.525,31**	**0,98%**
10.1	8228	ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m²	7,85	298,32	372,54	2.924,43	0,12%
10.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	33,35	122,47	152,94	5.100,54	0,20%
10.3	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	23,58	560,35	699,76	16.500,34	0,66%

0352

11			LOUÇAS					19.184,95	0,77%
11.1	86888	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	553,98	691,81	3.459,05	0,14%
11.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	876	1.093,94	3.281,82	0,13%
11.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	163,19	203,79	4.075,80	0,16%
11.4	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDAVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	242,32	302,6	605,2	0,02%
11.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	163,79	204,54	613,62	0,02%
11.6	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	383,04	478,34	1.435,02	0,06%
11.7	4428	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 80 x 50 x 30cm, e=0,8mm, com válvula cromada,sifão cromado (deca ref c1680), sorneira cromada (deca linha e40 ref 1159) e engate de plastico ou similares - Rev 03	un	2	2.287,98	2.857,22	5.714,44	0,23%
12			PINTURA					76.379,47	3,06%
12.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1744,06	4,73	5,9	10.289,95	0,41%
12.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA	m²	508,5	27,23	34	17.289,00	0,69%

9383

			EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024						
12.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	586,91	16,61	20,74	12.172,51	0,49%
12.4	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	120,96	8,19	10,22	1.236,21	0,05%
12.5	102200	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	120,96	18,37	22,94	2.774,82	0,11%
12.6	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	m²	120,96	16,21	20,24	2.448,23	0,10%
12.7	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	5,8	47,68	59,54	345,33	0,01%
12.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1744,06	13,7	17,1	29.823,42	1,20%
13			**SISTEMA ELÉTRICO**					**144.122,18**	**5,78%**
13.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	181,22	226,3	226,3	0,01%
13.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	121,21	151,36	302,72	0,01%
13.3	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4	UN	2	19,7	24,6	49,2	0,00%
13.4	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE	M	400	60,34	75,35	30.140,00	1,21%

			ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021						
13.5	12370	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	3	117,47	146,69	440,07	0,02%
13.6	9067	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	1	574,12	716,96	716,96	0,03%
13.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	28	17,4	21,72	608,16	0,02%
13.8	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3	23,08	28,82	86,46	0,00%
13.9	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	365,16	456,01	1.368,03	0,05%
13.10	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76	20,75	25,91	1.969,16	0,08%
13.11	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	23,34	29,14	174,84	0,01%
13.12	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	178	17,75	22,16	3.944,48	0,16%

			TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
13.13	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90	9,84	12,28	1.105,20	0,04%
13.14	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	53,68	67,03	670,3	0,03%
13.15	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	54,9	68,55	616,95	0,02%
13.16	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	390	10,33	12,9	5.031,00	0,20%
13.17	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1100	10,42	13,01	14.311,00	0,57%
13.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	218	17,65	22,04	4.804,72	0,19%
13.19	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	103	12,32	15,38	1.584,14	0,06%
13.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48	9,84	12,28	589,44	0,02%

2336

13.21	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69	7,02	8,76	604,44	0,02%
13.22	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2275	4,52	5,64	12.831,00	0,51%
13.23	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	30,53	38,12	2.058,48	0,08%
13.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	46,71	58,33	174,99	0,01%
13.25	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	143	57,22	71,45	10.217,35	0,41%
13.26	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	35,78	44,68	268,08	0,01%
13.27	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	62,2	77,67	388,35	0,02%
13.28	12103	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 9/10 w / bivolt - Rev 01	un	4	81,99	102,38	409,52	0,02%
13.29	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	21	103,3	129	2.709,00	0,11%
13.30	7329	ORSE	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232C1R1, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	40	345,58	431,56	17.262,40	0,69%

13.31	9394	ORSE	Luminária fluorescente 4 x 16w, ref. BR-06, Abalux ou similar, c/lampada Philips 16w, completa	un	15	270,98	338,39	5.075,85	0,20%
13.32	541	ORSE	Luminária fluorescente embutir com aletas 4 x 32 w (tecnolux - ref fle 817/432 ou similar)	un	23	696,91	870,3	20.016,90	0,80%
13.33	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	108,45	135,43	948,01	0,04%
13.34	MERCADO 07	Próprio	Lampada Led 40W	UND	7	72,13	90,07	630,49	0,03%
13.35			**CAIXA DE PASSAGEM DE 0,60X0,60X0,60 C/ TAMPA EM C.A. "04 UNID"**					**1.788,19**	**0,07%**
13.35.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,86	84,77	105,86	91,03	0,00%
13.35.2	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	6,72	119,57	149,31	1.003,36	0,04%
13.35.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,72	39,08	48,8	327,93	0,01%
13.35.4	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	8,41	11,01	13,74	115,55	0,00%
13.35.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,26	482,25	602,23	156,57	0,01%
13.35.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	m³	0,26	288,75	360,59	93,75	0,00%

			ESTRUTURAS. AF_02/2022						
14			**SISTEMA ELÉTRICO CLIMATIZAÇÃO**					**67.948,11**	**2,73%**
14.1	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	8.716,95	10.885,72	43.542,88	1,75%
14.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	57,36	71,63	859,56	0,03%
14.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	57,36	71,63	286,52	0,01%
14.4	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93	17,18	21,45	1.994,85	0,08%
14.5	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	152,5	13,5	16,85	2.569,62	0,10%
14.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	202	25,62	31,99	6.461,98	0,26%
14.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	184	17,75	22,16	4.077,44	0,16%
14.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	254	9,84	12,28	3.119,12	0,13%

14.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52	7,02	8,76	455,52	0,02%
14.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	149,5	4,52	5,64	843,18	0,03%
14.11	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	30,37	37,92	606,72	0,02%
14.12	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	35,78	44,68	714,88	0,03%
14.13	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	13,5	16,85	1.348,00	0,05%
14.14	91892	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	15,55	19,41	621,12	0,02%
14.15	104780	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	64	5,59	6,98	446,72	0,02%
15			**SISTEMA SANITÁRIO**					**49.285,65**	**1,98%**
15.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	19,99	84,77	105,86	2.116,14	0,08%
15.2	80714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO	M	124,95	34,76	43,4	5.422,83	0,22%

			PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
15.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18	24,95	31,15	560,7	0,02%
15.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38	24,95	31,15	1.183,70	0,05%
15.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	69	19,84	24,77	1.709,13	0,07%
15.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	19,99	24,83	31	619,69	0,02%
15.7	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	17	641,86	801,55	13.626,35	0,55%
15.8	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	201,41	251,52	251,52	0,01%
15.9	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21	69,1	86,29	1.812,09	0,07%
15.10	MERCADO 08	Próprio	PONTO SANITÁRIO	UND	39	118,53	148,02	5.772,78	0,23%

2394

15.11	MERCADO 09	Próprio	SUSPIRO DN 40 MM	UND	6	167,77	209,51	1.257,06	0,05%
15.12			**ACESSORIOS PARA BANHEIRO**					**14.953,46**	**0,60%**
15.12.1	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	356,01	444,58	3.556,64	0,14%
15.12.2	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	24	128,82	160,87	3.860,88	0,15%
15.12.3	4324	ORSE	Papeleira de plastico, Aknos ou similar	un	8	17,32	21,62	172,96	0,01%
15.12.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8	37,95	47,39	379,12	0,02%
15.12.5	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	82,97	103,61	621,66	0,02%
15.12.6	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28	9,97	12,45	348,6	0,01%
15.12.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28	12,83	16,02	448,56	0,02%
15.12.8	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	234,95	293,4	1.760,40	0,07%
15.12.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	28	108,81	135,88	3.804,64	0,15%
16			**SISTEMA HIDRAULICO**					**33.863,21**	**1,36%**
16.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE	m³	6,34	84,77	105,86	671,15	0,03%

2392

			MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021						
16.2	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	17,04	21,27	255,24	0,01%
16.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	69,15	31,54	39,38	2.723,12	0,11%
16.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,25	22,68	28,32	2.499,24	0,10%
16.5	89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	12,61	15,74	15,74	0,00%
16.6	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	9,07	11,32	45,28	0,00%
16.7	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	10,53	13,14	39,42	0,00%
16.8	94691	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9	13,04	16,28	146,52	0,01%
16.9	105179	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4	9,14	11,41	45,64	0,00%

16.10	105170	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8	5,19	6,48	51,84	0,00%
16.11	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9	6,22	7,76	69,84	0,00%
16.12	MERCADO 10	Próprio	PONTO HIDRAULICO	UND	56	112,91	141	7.896,00	0,32%
16.13	11747	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	un	25	325,11	405,99	10.149,75	0,41%
16.14	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	77,3	96,53	96,53	0,00%
16.15	3682	ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	7	75,26	93,98	657,86	0,03%
16.16	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	125,31	156,48	1.251,84	0,05%
16.17	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	12,6	15,73	393,25	0,02%
16.18	8211	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	8	440,3	549,84	4.398,72	0,18%
16.19	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6,34	24,83	31	196,54	0,01%
16.20	104780	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	128,4	5,59	6,98	896,23	0,04%
16.21	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,	UN	29	29,28	36,56	1.060,24	0,04%

3244

			LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
16.22	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	61,27	76,51	76,51	0,00%
16.23	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	60,52	75,57	226,71	0,01%
17			**SISTEMA ÁGUAS PLUVIAIS**					**13.169,84**	**0,53%**
17.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10,76	84,77	105,86	1.139,05	0,05%
17.2	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	2,15	140,64	175,63	377,6	0,02%
17.3	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	20	44,46	55,52	1.110,40	0,04%
17.4	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	36	65,8	82,17	2.958,13	0,12%
17.5	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	22	127,55	159,28	3.504,16	0,14%
17.6			**CAIXA DE PASSAGEM DE 0,60X0,60X0,60 C/ GRELHA. "07 UNID"**					**4.080,51**	**0,16%**
17.6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,14	84,77	105,86	332,4	0,01%
17.6.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	4,48	35,91	44,84	200,88	0,01%
17.6.3	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE	m²	11,76	119,57	149,31	1.755,88	0,07%

			9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021						
17.6.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	11,76	39,08	48,8	573,88	0,02%
17.6.5	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	KG	56,06	10,19	12,72	713,08	0,03%
17.6.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	6,86	24,11	30,1	206,48	0,01%
17.6.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	9,61	24,83	31	297,91	0,01%
18			**SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO**					**9.635,88**	**0,39%**
18.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6	682,87	852,76	5.116,56	0,21%
18.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	285,17	356,12	1.780,60	0,07%
18.3	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	11	47,57	59,4	653,4	0,03%
18.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	UN	11	18,99	23,71	260,81	0,01%

			INSTALAÇÃO. AF_02/2020						
18.5	13580	ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	un	5	13,49	16,84	84,2	0,00%
18.6	12889	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque eletrica"- Placa E5	un	9	17,89	22,34	201,06	0,01%
18.7	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergencia- Placa S2	un	5	23,67	29,55	147,75	0,01%
18.8	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	67	13,92	17,38	1.164,46	0,05%
18.9	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	11	16,53	20,64	227,04	0,01%
19			**SISTEMA DE SPDA**					**21.023,10**	**0,84%**
19.1	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	108	93,63	116,92	12.627,36	0,51%
19.2	2892	ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	36	2,16	2,69	96,84	0,00%
19.3	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36	25,2	31,46	1.132,56	0,05%
19.4	101547	SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	12	132,47	165,42	1.985,04	0,08%
19.5	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	120,96	151,05	906,3	0,04%
19.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	170,06	212,37	1.274,22	0,05%
19.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	M	6	25,77	32,18	193,08	0,01%

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021						
19.8	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	142,37	177,79	1.066,74	0,04%
19.9	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	81,22	101,42	608,52	0,02%
19.10	2931	ORSE	Fornecimento de pino "u" p/ isolador	un	24	20	24,97	599,28	0,02%
19.11	4191	ORSE	Conector parafuso fendido para cabo 35 mm2 - fornecimento	un	6	9,11	11,37	68,22	0,00%
19.12	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2	29,66	37,03	74,06	0,00%
19.13	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	2	156,51	195,44	390,88	0,02%
20			**BARRRILETE DN o 50 MM**					**1.037,25**	**0,04%**
20.1	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	18,84	23,52	282,24	0,01%
20.2	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	106,95	133,55	267,1	0,01%
20.3	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	21,68	27,07	27,07	0,00%
20.4	89504	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	18,14	22,65	22,65	0,00%
20.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA -	UN	2	10,4	12,98	25,96	0,00%

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2024						
20.6			**Caixa proteção registro 90 x 90 x 60 cm alvenaria rebocada e tampa de ferro**					**412,23**	**0,02%**
20.6.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,68	119,57	149,31	250,84	0,01%
20.6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2,04	39,08	48,8	99,55	0,00%
20.6.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	2,4	11,01	13,74	32,97	0,00%
20.6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,03	482,25	602,23	18,06	0,00%
20.6.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,03	288,75	360,59	10,81	0,00%
21			**ESTRUTURA ELEVADA EM CA COM TRÊS CAIXAS DE FIBRA DE VIDRO - 15.000 LITROS - H=8,00 m**					**134.470,63**	**5,40%**
21.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4	84,77	105,86	423,44	0,02%
21.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	8	35,91	44,84	358,72	0,01%
21.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA	m²	18,8	136,86	170,91	3.213,10	0,13%

0399

			SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024						
21.4	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	57,6	193,73	241,93	13.935,16	0,56%
21.5	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	12,76	128,64	160,64	2.049,76	0,08%
21.6	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	62,21	137,59	171,82	10.688,92	0,43%
21.7	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	34,56	62,92	78,57	2.715,37	0,11%
21.8	101791	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO DUPLO. AF_09/2020	M	482,56	36,44	45,5	21.956,48	0,88%
21.9	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	263,64	11,01	13,74	3.622,41	0,15%
21.10	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	462,06	10,19	12,72	5.877,40	0,24%
21.11	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	504,21	8,74	10,91	5.500,93	0,22%
21.12	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	338,93	10,79	13,47	4.565,38	0,18%
21.13	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	16,44	482,25	602,23	9.900,66	0,40%
21.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES,	m³	16,44	288,75	360,59	5.928,09	0,24%

			ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022						
21.15	102620	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	8.267,29	10.324,19	30.972,57	1,24%
21.16	8539	ORSE	Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar 1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	17	552,95	690,52	11.738,84	0,47%
21.17	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	34	24,11	30,1	1.023,40	0,04%
22			**CONSTRUÇÃO FOSSA 5,00x2,20x2.50**					**24.440,61**	**0,98%**
22.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**7.757,62**	**0,31%**
22.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	34,34	84,77	105,86	3.635,23	0,15%
22.1.2	MERCADO 11	Próprio	RETIRADA DE ENTULHO E BOTA FORA "CAÇAMBA"	m³	44,65	65,09	81,28	3.629,15	0,15%
22.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	11	35,91	44,84	493,24	0,02%
22.2			**SUPRAESTRUTURA**					**6.639,39**	**0,27%**
22.2.1			**RADIER EM C.A.**					**1.649,62**	**0,07%**
22.2.1.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	7,04	128,64	160,64	1.130,90	0,05%
22.2.1.2	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	KG	12,74	10,79	13,47	171,6	0,01%
22.2.1.3	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	KG	5,25	11,83	14,77	77,54	0,00%

22.2.1.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,28	482,25	602,23	168,62	0,01%
22.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,28	288,75	360,59	100,96	0,00%
22.2.2			**VIGA SUPERIOR EM C.A.**					**2.106,87**	**0,08%**
22.2.2.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	7,04	180,65	225,59	1.588,15	0,06%
22.2.2.2	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	12,74	10,79	13,47	171,6	0,01%
22.2.2.3	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	5,25	11,83	14,77	77,54	0,00%
22.2.2.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,28	482,25	602,23	168,62	0,01%
22.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,28	288,75	360,59	100,96	0,00%
22.2.3			**TAMPA EM C.A.**					**2.882,90**	**0,12%**
22.2.3.1	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	10,24	62,92	78,57	804,55	0,03%
22.2.3.2	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	34,77	11,56	14,43	501,73	0,02%
22.2.3.3	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,1	482,25	602,23	662,45	0,03%
22.2.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	m³	1,1	288,75	360,59	396,64	0,02%

			ESTRUTURAS. AF_02/2022.						
22.2.3.5	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	21,6	19,19	23,96	517,53	0,02%
22.3			**ALVENARIAS**					**6.315,81**	**0,25%**
22.3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	42,3	119,57	149,31	6.315,81	0,25%
22.4			**REVESTIMENTOS**					**3.572,89**	**0,14%**
22.4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	52	8,31	10,37	539,24	0,02%
22.4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	52	39,08	48,8	2.537,60	0,10%
22.4.3	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	8,8	45,14	56,37	496,05	0,02%
22.5			**TUBOS E CONEXÕES**					**154,9**	**0,01%**
22.5.1	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	25,68	32,06	32,06	0,00%
22.5.2	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO	UN	1	40,11	50,08	50,08	0,00%

2103

			PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
22.5.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	19,84	24,77	49,54	0,00%
22.5.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	9,3	11,61	23,22	0,00%
23			**CONSTRUÇÃO SUMIDOURO D=3,00 H=3,00 M**					**12.547,74**	**0,50%**
23.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**4.485,11**	**0,18%**
23.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	21,2	84,77	105,86	2.244,23	0,09%
23.1.2	MERCADO 11	Próprio	RETIRADA DE ENTULHO E BOTA FORA "CAÇAMBA"	m³	27,57	65,09	81,28	2.240,88	0,09%
23.2			**SUPRAESTRUTURA**					**3.209,94**	**0,13%**
23.2.1			**VIGA SUPERIOR EM C.A.**					**1.128,04**	**0,05%**
23.2.1.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	3,77	180,65	225,59	850,47	0,03%
23.2.1.2	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	6,38	10,79	13,47	85,93	0,00%
23.2.1.3	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	3,94	11,56	14,43	56,85	0,00%
23.2.1.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,14	482,25	602,23	84,31	0,00%
23.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES,	m³	0,14	288,75	360,59	50,48	0,00%

			ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022						
23.2.2			**TAMPA EM C.A.**					**2.081,90**	**0,08%**
23.2.2.1	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	6,57	62,92	78,57	516,2	0,02%
23.2.2.2	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	34,68	11,56	14,43	500,43	0,02%
23.2.2.3	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,71	482,25	602,23	427,58	0,02%
23.2.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m³	0,71	288,75	360,59	256,01	0,01%
23.2.2.5	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	15,93	19,19	23,96	381,68	0,02%
23.3			**ALVENARIAS**					**4.220,99**	**0,17%**
23.3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	28,27	119,57	149,31	4.220,99	0,17%
23.4			**REVESTIMENTOS**					**631,7**	**0,03%**
23.4.1	2656	ORSE	Lastro de brita 1	m³	2,65	190,89	238,38	631,7	0,03%
24			**MURO DIVISÓRIO**					**134.094,46**	**5,38%**
24.1			**SERVIÇOS EM TERRA**					**17.952,38**	**0,72%**
24.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,1	84,77	105,86	1.386,76	0,06%
24.1.2	MERCADO 01	Próprio	ALVENARIA DE ENROCAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	13,1	587,95	734,23	9.618,41	0,39%
24.1.3	MERCADO CPU 02	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM	M³	7,86	707,78	883,87	6.947,21	0,28%

			PEDRA ARGAMASSADA						
24.2			**ESTRUTURAL EM C.A.**					**20.888,15**	**0,84%**
24.2.1			**BASE EM C.A.**					**5.332,40**	**0,21%**
24.2.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	4,35	38,8	48,45	210,75	0,01%
24.2.1.2	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	4,35	292,67	365,48	1.589,83	0,06%
24.2.1.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	13,16	11,03	13,77	181,21	0,01%
24.2.1.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,48	482,25	602,23	2.095,76	0,08%
24.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,48	288,75	360,59	1.254,85	0,05%
24.2.2			**PILAR EM C.A.**					**7.741,57**	**0,31%**
24.2.2.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	23,2	174,8	218,29	5.064,32	0,20%
24.2.2.2	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	92,51	11,03	13,77	1.273,86	0,05%
24.2.2.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	42	10,79	13,47	565,74	0,02%
24.2.2.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,87	482,25	602,23	523,94	0,02%
24.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	m³	0,87	288,75	360,59	313,71	0,01%

2406

			ESTRUTURAS. AF_02/2022						
24.2.3			**VIGA EM C.A. - CINTA SUPERIOR**					**7.814,18**	**0,31%**
24.2.3.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	29,74	137,59	171,82	5.109,92	0,21%
24.2.3.2	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	81,79	11,03	13,77	1.126,24	0,05%
24.2.3.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	37,81	10,79	13,47	509,3	0,02%
24.2.3.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,11	482,25	602,23	668,47	0,03%
24.2.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,11	288,75	360,59	400,25	0,02%
24.3			**ALVENARIAS**					**22.536,85**	**0,90%**
24.3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	150,94	119,57	149,31	22.536,85	0,90%
24.4			**REVESTIMENTOS**					**72.717,08**	**2,92%**
24.4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	301,88	8,31	10,37	3.130,49	0,13%
24.4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	354,71	39,08	48,8	17.309,84	0,69%

2407

24.4.3	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	75,47	46,75	58,38	4.405,93	0,18%
24.4.4	3666	ORSE	Gradil c/ painel eletrosoldado galvanizado revestido em nylon com base chumbada, h = 1,03m, Nylofor 3D ou similar	m²	18	915,6	1.143,40	20.581,20	0,83%
24.4.5	7640	ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	8,8	540,49	674,96	5.939,64	0,24%
24.4.6	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	354,71	4,73	5,9	2.092,78	0,08%
24.4.7	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	354,71	27,23	34	12.060,14	0,48%
24.4.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	354,71	16,25	20,29	7.197,06	0,29%
25			**FACHADA EM ESPELHO E ESQUADRIA DE ALUMINIO**					**10.990,51**	**0,44%**
25.1	9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de aluminio	m²	15,4	571,49	713,67	10.990,51	0,44%
26			**ABRIGO DE RESIDUOS SÓLIDOS**					**101.011,42**	**4,05%**
26.1			**SERVIÇOS EM TERRA**					**7.087,56**	**0,28%**
26.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	20,79	65,03	81,2	1.688,14	0,07%
26.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,25	84,77	105,86	449,9	0,02%
26.1.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³	2,16	92,42	115,41	249,28	0,01%
26.1.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU	m²	3,6	38,8	48,45	174,42	0,01%

			SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024						
26.1.5	MERCADO 01	Próprio	ALVENARIA DE ENROCAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	4,25	587,95	734,23	3.120,47	0,13%
26.1.6	MERCADO CPU 02	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,59	707,78	883,87	1.405,35	0,06%
26.2			**ESTRUTURAL EM C.A.**					**27.588,98**	**1,11%**
26.2.1			**BASE EM C.A.**					**4.555,28**	**0,18%**
26.2.1.1	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	8,3	292,67	365,48	3.033,48	0,12%
26.2.1.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	45,48	11,01	13,74	624,89	0,03%
26.2.1.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	4,4	10,79	13,47	59,26	0,00%
26.2.1.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,87	482,25	602,23	523,94	0,02%
26.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,87	288,75	360,59	313,71	0,01%
26.2.2			**RADIER EM C.A.**					**1.449,34**	**0,06%**
26.2.2.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	5,31	128,64	160,64	852,99	0,03%
26.2.2.2	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	6,37	11,83	14,77	94,08	0,00%
26.2.2.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	17,99	10,79	13,47	242,32	0,01%
26.2.2.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	m³	0,27	482,25	602,23	162,6	0,01%

			COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021						
26.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,27	288,75	360,59	97,35	0,00%
26.2.3			**PILAR EM C.A**					**6.454,55**	**0,26%**
26.2.3.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	21	174,8	218,29	4.584,09	0,18%
26.2.3.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	51,48	11,01	13,74	707,33	0,03%
26.2.3.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	22,02	10,79	13,47	296,6	0,01%
26.2.3.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,9	482,25	602,23	542	0,02%
26.2.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,9	288,75	360,59	324,53	0,01%
26.2.4			**VERGAS EM C.A.**					**844,61**	**0,03%**
26.2.4.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	3,18	137,59	171,82	546,38	0,02%
26.2.4.2	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	2,91	11,83	14,77	42,98	0,00%
26.2.4.3	MERCADO 03	Proprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	10,35	11,56	14,43	149,35	0,01%
26.2.4.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,11	482,25	602,23	66,24	0,00%
26.2.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	m³	0,11	288,75	360,59	39,66	0,00%

			ESTRUTURAS. AF_02/2022						
26.2.5			**VIGA EM C.A. - CINTA SUPERIOR**					**3.723,93**	**0,15%**
26.2.5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	13,57	137,59	171,82	2.331,59	0,09%
26.2.5.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	45,56	11,01	13,74	625,99	0,03%
26.2.5.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	19,01	10,79	13,47	256,06	0,01%
26.2.5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,53	482,25	602,23	319,18	0,01%
26.2.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,53	288,75	360,59	191,11	0,01%
26.2.6			**LAJE PRÉ-MOLDADA**					**10.561,27**	**0,42%**
26.2.6.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	24,99	208,99	260,98	6.521,89	0,26%
26.2.6.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	24,99	129,44	161,64	4.039,38	0,16%
26.3			**ALVENARIA**					**12.542,04**	**0,50%**
26.3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	84	119,57	149,31	12.542,04	0,50%
26.4			**REVESTIMENTOS**					**17.817,56**	**0,71%**
26.4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS)	m²	168	8,31	10,37	1.742,16	0,07%

2414

			E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022						
26.4.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	20,64	12,55	15,67	323,42	0,01%
26.4.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	96,87	39,08	48,8	4.727,25	0,19%
26.4.4	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	17,08	41,6	51,95	887,3	0,04%
26.4.5	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	71,13	31,47	39,29	2.794,69	0,11%
26.4.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	71,13	82,67	103,23	7.342,74	0,29%
26.5			**PAVIMENTAÇÃO**					**5.689,34**	**0,23%**
26.5.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	3,42	77,3	96,53	330,13	0,01%
26.5.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS,	m²	17,08	35,91	44,84	765,86	0,03%

2412

			ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024						
26.5.3	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	17,08	30,54	38,13	651,26	0,03%
26.5.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	17,08	61,2	76,42	1.305,25	0,05%
26.5.5	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	24,99	45,14	56,37	1.408,68	0,06%
26.5.6	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	12,71	77,38	96,63	1.228,16	0,05%
26.6			**ESQUADRIA/ FERRAGEM**					**15.825,17**	**0,60%**
26.6.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,86	862,76	1.077,41	14.932,90	0,60%
26.6.2	11945	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	0,16	461,83	576,73	92,27	0,00%
26.7			**SISTEMA ELÉTRICO**					**3.706,85**	**0,15%**
26.7.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	18	17,18	21,45	386,1	0,02%

26.7.2	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	16,58	20,7	41,4	0,00%
26.7.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25	9,84	12,28	307	0,01%
26.7.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	4,52	5,64	84,6	0,00%
26.7.5	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	66,33	82,83	82,83	0,00%
26.7.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48	13,5	16,85	808,8	0,03%
26.7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	108	4,52	5,64	609,12	0,02%
26.7.8	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	15,79	19,71	137,97	0,01%
26.7.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	11	17,65	22,04	242,44	0,01%

			INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
26.7.10	91996	SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	35,78	44,68	178,72	0,01%
26.7.11	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	30,53	38,12	266,84	0,01%
26.7.12	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2	29,63	37	74	0,00%
26.7.13	MERCADO 12	Próprio	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	32,33	40,37	80,74	0,00%
26.7.14	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	108,45	135,43	406,29	0,02%
26.8			**SISTEMA SANITÁRIO**					**3.977,45**	**0,16%**
26.8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,56	84,77	105,86	165,14	0,01%
26.8.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18	34,76	43,4	781,2	0,03%
26.8.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8	24,95	31,15	249,2	0,01%
26.8.4	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	UN	2	69,1	86,29	172,58	0,01%

			FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
26.8.5	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	383,04	478,34	478,34	0,02%
26.8.6	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	9,21	11,5	11,5	0,00%
26.8.7			**CAIXA DE INSPEÇÃO DE 0,60X0,60X0,60 C/ TAMPA EM C.A.**					**1.338,29**	**0,05%**
26.8.7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,43	84,77	105,86	45,51	0,00%
26.8.7.2	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	5,04	119,57	149,31	752,52	0,03%
26.8.7.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,12	39,08	48,8	298,65	0,01%
26.8.7.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	1,28	18,63	23,26	29,77	0,00%
26.8.7.5	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50,	KG	6,31	11,01	13,74	86,69	0,00%

			DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022						
26.8.7.6	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,13	482,25	602,23	78,28	0,00%
26.8.7.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,13	288,75	360,59	46,87	0,00%
26.8.8			**CANALETA EM C.A. DE 0,20X0,20X2,00 C/ TAMPA METÁLICA**					**781,2**	**0,03%**
26.8.8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,4	84,77	105,86	42,34	0,00%
26.8.8.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	1,6	18,63	23,26	37,21	0,00%
26.8.8.3	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³	1,84	119,57	149,31	274,73	0,01%
26.8.8.4	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5,6	45,14	56,37	315,67	0,01%
26.8.8.5	MERCADO 13	Próprio	GRELHA METALICA PARA CANALETA	m²	1,2	74,24	92,71	111,25	0,00%
26.9			**SISTEMA HIDRAULICO**					**1.931,62**	**0,08%**
26.9.1	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	9,65	7,42	9,26	89,35	0,00%
26.9.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE	m³	1,08	84,77	105,86	114,32	0,00%

			MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021						
26.9.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	31,54	39,38	708,84	0,03%
26.9.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9	22,68	28,32	254,88	0,01%
26.9.5	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4	19,69	24,58	98,32	0,00%
26.9.6	105179	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	9,14	11,41	11,41	0,00%
26.9.7	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	16,07	20,06	20,06	0,00%
26.9.8	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	24,53	30,63	30,63	0,00%
26.9.9	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	6,22	7,76	15,52	0,00%
26.9.10	105170	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5	5,19	6,48	32,4	0,00%
26.9.11	1143	ORSE	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável	un	2	10,18	12,71	25,42	0,00%

			marrom. diâm = 25 x 20mm						
26.9.12	MERCADO 14	Próprio	JOELHO PVC LR, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 20 MM	m²	5	21,92	27,37	136,85	0,01%
26.9.13	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	14,18	17,7	17,7	0,00%
26.9.14	3682	ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153.C39, DECA ou similar	un	4	75,26	93,98	375,92	0,02%
26.10			**PINTURA**					**5.644,85**	**0,23%**
26.10.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	96,87	27,23	34	3.293,58	0,13%
26.10.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	17,08	16,61	20,74	354,23	0,01%
26.10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	96,87	13,7	17,1	1.656,47	0,07%
26.10.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	17,08	15,97	19,94	340,57	0,01%
27			**BALCÃO DE ATENDIMENTO**					**11.076,78**	**0,44%**
27.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	6,39	119,57	149,31	954,09	0,04%
27.2	10759	ORSE	Ilancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,84	560,35	699,76	1.987,31	0,08%
27.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	12,78	8,31	10,37	132,52	0,01%
27.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA	m²	6,39	39,08	48,8	311,83	0,01%

2449

			MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024						
27.5	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,39	31,47	39,29	251,06	0,01%
27.6	13022	ORSE	Revestimento para piso em parede em granito cinza andorinha, levigado, e = 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive emboço	m²	6,39	896,58	1.119,64	7.154,49	0,29%
27.7	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	6,39	4,73	5,9	37,7	0,00%
27.8	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	6,39	16,61	20,74	132,52	0,01%
27.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	6,39	13,7	17,1	109,26	0,00%
28			**SERVIÇO COMPLEMENTARES**					**38.292,35**	**1.54%**
28.1	MERCADO 15	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	1278,4	7,25	9,05	11.569,52	0,46%
28.2	MERCADO 11	Próprio	RETIRADA DE ENTULHO E BOTA FORA "CAÇAMBA"	m³	178,92	65,09	81,28	14.542,61	0,58%
28.3	12777	ORSE	Pintura de 1 etras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrilica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	593	16,45	20,54	12.180,22	0,49%
					Total Geral			**2.492.331,03**	

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Itapecuru Mirim/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio

2020
1

ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua a Lei Nº 14.133/2021.

Itapecuru Mirim/MA, 26 de março de 2025.

Jainne Lopes Magalhães

JAINNE LOPES MAGALHÃES
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

SOLICITAÇÃO DE PARECER DE CONFORMIDADE

À
Secretaria de Controle Interno e Transparência-SECIT
Senhor João Marcos Carvalho da Costa
Secretário Municipal - SECIT

Assunto: Solicitação de parecer técnico referente a Concorrência Eletrônica 001/2025, processo administrativo nº **2025.02.07.0013**.

Senhor Secretário,

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa, para apreciação e parecer técnico, referente a Concorrência Eletrônica Nº 003/2025, originada do Processo Administrativo nº **2025.02.07.0013**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA. O referido processo baseou-se na, Lei Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº. 123/2006, da Lei Federal Nº 12.846/13, dos Decretos Municipais Nº 015/2023 e 016/2023GP. Segue em anexo o processo acima mencionado para elaboração do parecer final desse órgão.

Itapecuru - Mirim/MA, 26 de março de 2025.

João Marcelo Fonsêca Silva
Secretaria Municipal de Saúde

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretário de Administração e Receita

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DE CONTRATAÇÃO –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	EMPRESAS SELECIONADAS	OBJETO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
2025.02.07.0013	Concorrência Eletrônica n. 03/2025	B B Costa Neto Ltda. CNPJ n. 24.705.542/0001-28	Construção UBS Tipo III	Lote Único – R$ 2.492.331,03

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

LOTES	CERTIDÃO	EMPRESA	VALIDADE
1	CNPJ, (REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E DÉBITOS TRABALHISTAS, FALÊNCIA E CONCORDATA).	B B Costa Neto Ltda. CNPJ n. 24.705.542/0001-28	Todas válidas por ocasião do certame

3. DA ANÁLISE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

3.1. DA FASE INTERNA

Os autos foram objeto de análise desta controladoria, tendo solicitado providências, que não foram atendidas, quanto a:

3.1.1 Juntada de documentos de nomeação e designação da pregoeira e equipe de apoio, assim como dos ordenadores de despesa.

3.1.2 Juntada de documento de titularidade do imóvel ou termo de outorga para viabilizar a construção.

3.1.3 Desenquadramento dos **Itens 3.7, 7.6 e 8.7** como de relevância, vez que não atendem os requisitos do **Art. 67, §1º da Lei n. 14.133/2021**

Ressalta-se que tais pontos não interferiram, em última análise, no andamento do certame e do seu resultado, vez que não houve desabilitação de empresa apenas e exclusivamente pela falta de comprovação da qualificação técnica em um dos itens.

3.2. DA FASE EXTERNA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS				DISPOSITIVOS LEGAIS	OBSERVAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	CONFORME	NÃO CONFORME	N/A		
1. Aviso de licitação e sua publicação contendo de forma clara, o objeto da licitação, local, dia e horário da realização da abertura dos trabalhos e convocação dos interessados, observando os meios de publicação utilizados.	X			Art. 53 da Lei n. 14.133/2021	DOU 26/02/2025; DOM 25/02/2025; Jornal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CONTROLADORIA GERAL

					27/02/2025. PNCP Edital nº 005/2024
2. Pedidos de esclarecimentos, impugnações ou requerimento apresentados pelos licitantes e/ou relatório/deliberações do pregoeiro quanto aos pedidos/recursos apresentados, quando houver.			X	Art. 164 da Lei n. 14.133/2021	Sem interposição de recursos ou impugnações
3. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação.	X			Art. 55 da Lei n. 14.133/2021	
4. Foi solicitada a apresentação de condições mais vantajosas?	X			Art. 61 da Lei n. 14.133/2021	Conforme ata da sessão
5. Ata Relatório e deliberações da comissão responsável pela licitação.	X				
6. Decisão de Recursos de Licitantes.			X	Art. 165, §1º da Lei n. 14.133/2021	
7. Manifestação Jurídica Legalidade Atos Pregoeiro.	X				Manifestação feita pela CGM
8. Ato de adjudicação do objeto da licitação.	X			Art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021	
9. Ato de homologação da licitação.	X			Art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021	
10. Recibo de entrega de informações do processo de contratação no TCE e PNCP.	X			Art. 54, §3º da Lei n. 14.133/2021, IN TCE/MA Nº 73/2022	

Considerando a documentação constante nos autos, verificou-se a ausência de documento que comprove a publicação do edital no PNCP, documento exigido pelo **Art. 174, §2º, III da Lei n. 14.133/2021.** Assim, após consulta ao portal foi realizada a sua publicação, conforme **Edital nº 005/2024**[1].

A empresa habilitada não realizou a escrituração dos documentos contábeis junto ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em descumprimento ao edital. Contudo, restou demonstrado o seu enquadramento com EPP e optante do Simples Nacional, razão pela qual é facultada a adesão à Escrituração Contábil Digital, conforme **Art. 3º, §1º, I da IN n. 2.003/2021.**

RESULTADO DA ANÁLISE

Esta Controladoria Interna salienta que o escopo desta manifestação é orientar o Gestor Público quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico-formal. Isso porque foge à competência legal examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, faz-se uma análise quanto aos documentos da fase preparatória constante nos autos, em complemento à análise jurídica prevista no **Art. 53 da Lei n. 14.133/21**, e a existência de documentos obrigatórios exigidos na legislação, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos setores técnicos competentes, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-jurídico-administrativa.

[1] Portal Nacional de Contratações Públicas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CONTROLADORIA GERAL

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, relatórios e análises técnicas, contábeis e pareceres são de única e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

Nota-se, em última análise, que apesar da falha no planejamento do certame, a empresa vencedora apresentou a documentação necessária para viabilizar a homologação. Ademais, por apresentar a menor proposta, foi possível obter economia em relação ao preço de referência.

Pelo exposto, considerando a documentação contida nos autos, verificou-se falhas no planejamento do certame, enquanto a empresa vencedora apresentou os documentos devidos, porém deve-se providenciar diligência para viabilizar a juntada do documento devido, a fim de comprovar condição pré-existente, razão pela qual opina-se pela **CONFORMIDADE COM RESSALVAS**, devendo ser providenciada a juntada da documentação solicitada nos **Itens 3.1.1 e 3.1.2** deste parecer, bem como a atualização das certidões eventualmente vencidas.

São Luís/MA, 26 de março de 2025.

João Marcos Carvalho da Costa
Secretário de Transparência e Controle

2424

ADJUDICAÇÃO

Após analisarem a Licitação na modalidade Concorrência nº 003/2025, objetivando o Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA., conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Receita, por meio do seu secretário, o senhor Allyson Ferreira Pereira, e a Secretaria Municipal de Saúde, através so seu secretário, o senhor João Marcelo Fonseca Silva, Ordenadores de Despesas e conforme Lei Municipal nº 1688/2025, tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: **B B COSTA NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 24.705.542/0001-28**, vencedor do item 1, no valor global de R$ 2.492.331,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos), por ter cotado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Receita e a Secretaria Municipal Saúde, por meio de seus Secretários Municipais, na condição de Ordenadores de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1688/2025, e com base nas informações constantes na adjudicação do item licitado, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do objeto acima especificado a favor da empresa abaixo descrita:

1. **B B COSTA NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 24.705.542/0001-28**, habilitada para o item 01, no valor global de R$ 2.492.331,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos).

Dê- se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/ MA, 26 de março de 2025.

João Marcelo Fonseca Silva
Secretaria Municipal de Saúde.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita

2495

Edital nº 003/2025

Último atualização 26/03/2025

Local: Itapecuru Mirim/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

Unidade compradora: 1703 - Secretaria Municipal de Saude

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 24/02/2025 09:00 (horário de Brasilia)

Data fim de recebimento de propostas: 18/03/2025 09:00 (horário de Brasilia)

Id contratação PNCP: 05648696000180-1-000027/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de pessoa juridica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no municipio de Itapecuru Mirim/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.495.636,00	R$ 2.492.331,03

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data
AVISO DE LICITACAO CE 003-2025 - UBS	27/02/2025
12.2. EDITAL CC 003 2025 UBS CENTRO ok	27/02/2025
TERMO DE HOMOLOGACAO UBS	26/03/2025

Exibir 5 | 1-3 de 3 itens | Página 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em todo os licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e confiabilidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

2436
J

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto disponível sob licença de reprodução eletrônica livre de uso.

GABINETE DO PREFEITO - ADJUDICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

2436

ADJUDICAÇÃO

Após analisarem a Licitação na modalidade Concorrência n° 003/2025, objetivando o Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA., conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Receita, por meio do seu secretário, o senhor Allyson Ferreira Pereira, e a Secretaria Municipal de Saúde, através so seu secretário, o senhor João Marcelo Fonseca Silva, Ordenadores de Despesas e conforme Lei Municipal nº 1688/2025, tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima á empresa: **B B COSTA NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 24.705.542/0001-28**, vencedor do item 1, no valor global de R$ 2.492.331,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos), por ter cotado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Receita e a Secretaria Municipal Saúde, por meio de seus Secretários Municipais, na condição de Ordenadores de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1688/2025, e com base nas informações constantes na adjudicação do item licitado, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do objeto acima especificado a favor da empresa abaixo descrita:

1. **B B COSTA NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 24.705.542/0001-28**, habilitada para o item 01, no valor global de R$ 2.492.331,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos).

Dê- se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim MA, 26 de março de 2025.

João Marcelo Fonsêca Silva
Secretaria Municipal de Saúde.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Administração e Receita

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 26/03/2025 21:23:05 - IP com nº: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1040

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Fls. 2423

AUTORIZAÇÃO

Em atenção à necessidade e dar andamento aos trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Saúde, AUTORIZAMOS a celebração do Contrato Administrativo Nº 073/2025, cujo objeto versa sobre Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA.

Na condição de ente público todos os processos de contratações e realizações de despesas relativas às atividades do Município de Itapecuru Mirim/MA devem ser praticados estritamente sob a égide do regime do Direito Público, que se aplica em especial, no presente caso, a Lei nº14.133/2021, a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle interno e externo.

Com base na Lei nº 1688/2025, de 20 de fevereiro de 2025, na certidão de disponibilidade orçamentária do Departamento de Contabilidade, no Parecer Jurídico favorável, emitido pela Procuradoria Geral do Município, constantes no caderno processual que segue, e para este objeto, AUTORIZAMOS a celebração do Contrato Administrativo nº 073/2025.

Itapecuru Mirim/MA, 08 de abril de 2025.

JOÃO MARCELO FONSÊCA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Receita

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

2428

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência eletrônica nº 003/2025, cujo objeto versa sobre a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA, convocamos a empresa B B COSTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.705.542/0001-28, com sede na Rua Basílio Simão, Bairro Centro, S/N, CEP 65.485-000, no Município de Itapecuru Mirim/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, com sede na Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru Mirim/MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), munido das certidões fiscais, sociais e trabalhistas atualizadas, bem como apresente a garantia, conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA do contrato. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito à justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Itapecuru Mirim/MA, 08 de abril de 2025.

João Marcelo Fonsêca Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gmail

Setor de Contratos Itapecuru <setordecontratositapecuru@gmail.com>

CONTRATO ASSINADO

Pavitec Engenharia <pavittec@gmail.com> 8 de abril de 2025 às 15:15
Para: "setordecontratositapecuru@gmail.com" <setordecontratositapecuru@gmail.com>

Prezados(as), boa tarde!

Segue em anexo o Contrato devidamente assinado, Certidões de Regularidade Fiscais, Sociais e Trabalhistas e Seguro Garantia.

Atenciosamente,
Boanerges Bezerra Costa Neto

BB COSTA NETO LTDA.
CNPJ: 24.705.542/0001-25



3 anexos

minuta ubs porte iii.pdf
1140K

SEGURO GARANTIA.zip
419K

CERTIDÕES.zip
352K

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B B COSTA NETO LTDA
CNPJ: 24.705.542/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:56 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2025.
Código de controle da certidão: **9F15.5A0C.3265.EF61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.705.542/0001-28

Código de Controle: 9F15.5A0C.3265.EF61

Data da Emissão: 14/03/2025

Hora da Emissão: 09:49:56

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/03/2025, com validade até 10/09/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 027793/25 **Data da** 27/01/2025 10:26:51

Inscrição Estadual: 124915825 **CPF/CNPJ:** 24705542000128

Razão Social: B B COSTA NETO LTDA

Endereço: RUA BASILIO SIMAO, SN CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)34632000 **Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2025 10:29:18

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 027793/25
Data de Validade: 27/04/2025
Data de Emissão: 27/01/2025 10:26:51
Inscrição Estadual: 124915825
CPF/CNPJ: 24705542000128
Razão Social: B B COSTA NETO LTDA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007262/25 **Data da** 27/01/2025 10:27:43

Inscrição Estadual: 124915825 **CPF/CNPJ:**24705542000128

Razão Social: B B COSTA NETO LTDA

Endereço: RUA BASILIO SIMAO, SN CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)34632000 **Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2025 10:31:15

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 007262/25
Data de Validade: 27/04/2025
Data de Emissão: 27/01/2025 10:27:43
Inscrição Estadual: 124915825
CPF/CNPJ: 24705542000128
Razão Social: B B COSTA NETO LTDA

PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 415/2025

CPF/CNPJ

24.705.542/0001-28

Inscrição Municipal

11023078

Nome/Razão Social ou Comercial

B B COSTA NETO LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **RUA: BASILIO SIMAO, 0 , CEP - 65485-000**
Bairro.....: **CENTRO**
Município: **ITAPECURU MIRIM**

Finalidade da Certidão

Diversos

Atividades

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

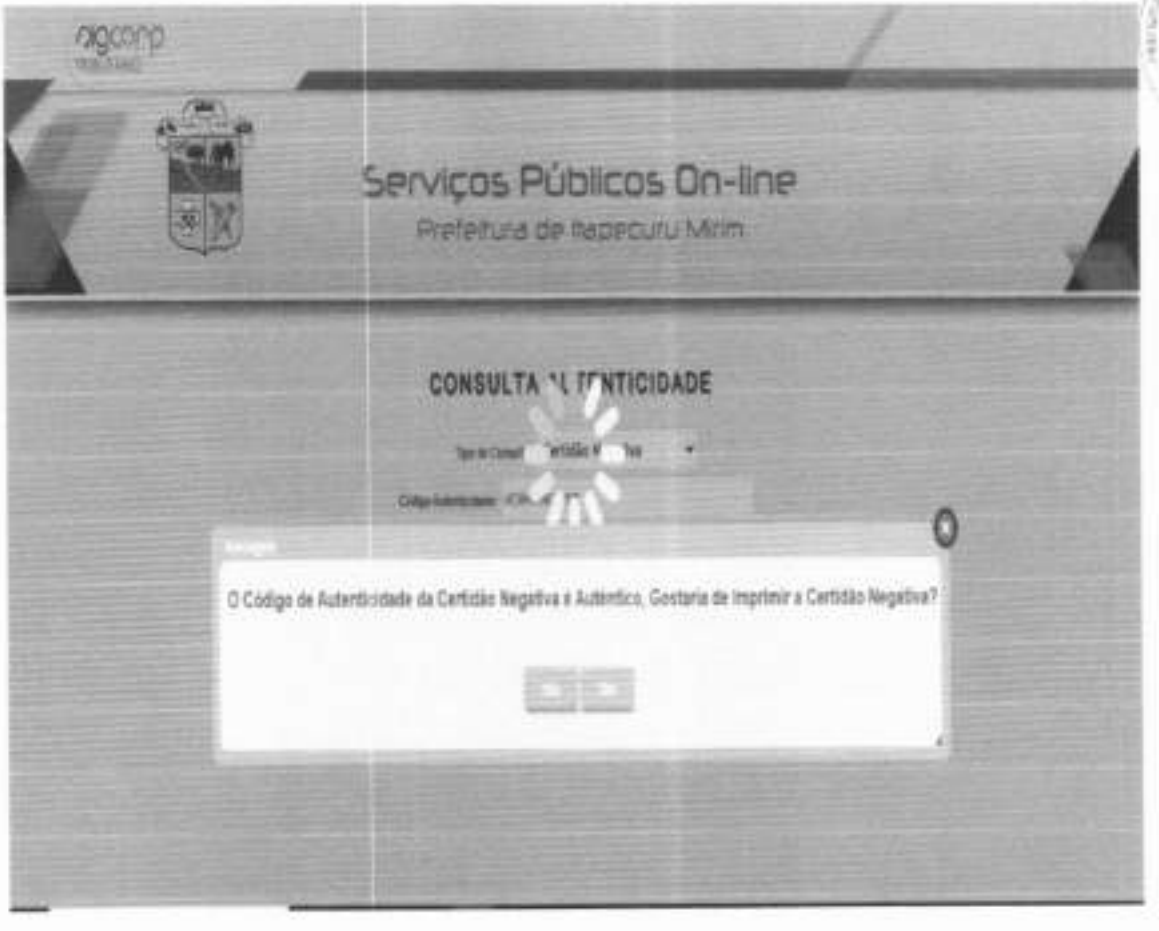
A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 04/05/2025

ITAPECURU MIRIM, 4 de Abril de 2025.

Código de Autenticidade: UCW4NSKZWSE

Consulte a autenticidade desta certidão em https://itapecurumirim.meumunicipio.online/?am-lex/servlet/hwpccon.sautcert


Serviços Públicos On-line
Prefeitura de Itapecuru Mirim
CONSULTA AUTENTICIDADE
O Código de Autenticidade da Certidão Negativa é Autêntico, Gostaria de Imprimir a Certidão Negativa?

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B B COSTA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.705.542/0001-28
Certidão nº: 82788270/2024
Expedição: 29/11/2024, às 13:42:45
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B B COSTA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.705.542/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

Voltar | Imprimir

fls. 2440

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.705.542/0001-28
Razão Social: B B COSTA NETO LTDA
Endereço: R BASILIO SIMAO SN / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032618384963116303

Informação obtida em 04/04/2025 09:06:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 24.705.542/0001-28
Razão social: B B COSTA NETO LTDA
Nome fantasia: PAVITEC ENGENHARIA

Resultado da consulta em 08/04/2025 16:48:56

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO
CNPJ: 06.274.757/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

FAG 1/1
26/02/2025
08:40:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia em nome do cliente B B COSTA NETO EIRELI, Cpf/Cnpj 24.705.542/0001-28De acordo com o DECRETO ESTADUAL Nº 21.178 DE 26 DE ABRIL DE 2005, Art. 1º, esta certidão é obrigatória para a celebração de qualquer contrato, convênio, acordo ou ajuste firmado por pessoa física ou jurídica com a administração pública estadual, direta ou indireta.

Esta Certidão não isenta o cliente por débitos por ventura encontrados.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

26/02/2025
Data Emissão

PESSOA JURÍDICA poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa página no site www.caema.ma.gov.br, serviços, Certidão Pessoa Jurídica

Autenticação Eletrônica: H8E820250226

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/04/2025 11:56:23**
N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0220602**
Proposta: **5191607**
Controle Interno (Código Controle): **086336964**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775022060 2**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80 PRAÇA GOMES DE SOUSA, S/N, BAIRRO CENTRO - CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM - MA

DADOS DO TOMADOR: B B COSTA NETO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 24.705.542/0001-28 R BASILIO SIMAO S/N, CENTRO - CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EEB105114FCD7C8C534AF7917571007 1D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0220602**
Proposta: **5191607**
Controle Interno (Código Controle): **086336964**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775022060 2**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Construtor	R$ 37.384,97	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R$ 37.384,97	08/04/2025	09/07/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	R$ 373,85	08/04/2025	09/07/2026
Trabalhista e Previdenciária	R$ 37.384,97	08/04/2025	09/07/2026
Multas e Penalidades	R$ 37.384,97	08/04/2025	09/07/2026

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Liquido Executante Construtor	R$ 220,00
Prêmio Liquido Trabalhista e Previdenciária	R$ 173,19
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 393,19**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	15/04/2025	24599810	R$ 393,19

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0220602**
Proposta: **5191607**
Controle Interno (Código Controle): **086336964**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775022060 2**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato N° 073/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.0013.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE CONSTRUTOR
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;

g) quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;

h) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;

i) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

j) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

k) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

l) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

m) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

APÓLICE DIGITAL

n) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
o) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
p) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
q) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
r) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
s) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
t) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
u) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
v) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.
3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.
3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.
3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato,

APÓLICE DIGITAL

de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6 Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Expectativa de Sinistro**: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

APÓLICE DIGITAL

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;

b) cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;

c) cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;

d) cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;

e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;

f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;

g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;

h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;

k) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual

inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

APÓLICE DIGITAL

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

APÓLICE DIGITAL

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a acêitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE DIGITAL

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Construtor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

V. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

VI. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VII. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VIII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

APÓLICE DIGITAL

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.

XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COBERTURA ADICIONAL PARA VERBAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem

APÓLICE DIGITAL

como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.
1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:
a) lucros cessantes;
b) dano material;
c) dano moral;
d) dano corporal; e
e) danos decorrentes de acidente de trabalho;
f) honorários de qualquer espécie;
g) danos acordados;
h) danos ambientais; e
i) assédio moral ou sexual.

3. ACORDO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.
3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa de Sinistro: quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.
4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.
4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.
4.2. Reclamação de Sinistro: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.
4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

APÓLICE DIGITAL

a) cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;
b) pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;
d) guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;
f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;
g) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.
4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.
4.3. Caracterização de Sinistro: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.
4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.
4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. INDENIZAÇÃO

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora Indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.
5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. PERDA DE DIREITO

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:
a) Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.
b) Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

APÓLICE DIGITAL

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em hipótese alguma este Seguro garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. DEFINIÇÕES

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:

I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

APÓLICE DIGITAL

Pagamento

Boleto bancário



Pagamento enviado. Verifique o comprovante em alguns minutos.

Número do boleto	03399.89543 38000.000174 52863.101011 1 10520000039319
Banco beneficiário	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Vencimento	15/04/2025
Pagamento/agendamento	08/04/2025
Valor boleto	393,19
Valor pagamento	393,19
Valor desconto	0,00
Valor abatimento	0,00
Valor multa	0,00
Valor juros	0,00
Pagador	B B COSTA NETO LTDA EPP
CPF/CNPJ do pagador	24.705.542/0001-28
Beneficiário	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ do beneficiário	84.948.157/0001-33
Descrição do pagamento	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_08042025_115630_485**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2025.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento: **15/04/2025**
	Nosso Número: **17528631**
	Número do Documento: **24599810**
	Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento: **393,19**

Pagador
B B COSTA NETO LTDA EPP CNPJ: 24.705.542/0001-28
R BASILIO SIMAO S/N 65485000 ITAPECURU MIRIM, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0220602

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000174 52863.101011 1 10520000039319**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Vencimento: **15/04/2025**

Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
08/04/2025	24599810	NS	N	08/04/2025

Nosso Número: **17528631**

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL		

(=) Valor do Documento: **393,19**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
B B COSTA NETO LTDA EPP CNPJ: 24.705.542/0001-28
R BASILIO SIMAO S/N 65485000 ITAPECURU MIRIM, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0220602

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

CONTRATO Nº 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.0013
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO ITAPECURU MIRIM/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A, B B COSTA NETO LTDA COMO CONTRATADA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM– MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.696/0001-80, com sede na Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru Mirim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.129.938/0001-22 neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. João Marcelo Fonsêca Silva, brasileiro, inscrito no CPF: 428.373.673-20, portador da cédula de identidade RG nº 000005605593-5, residente e domiciliado na Rua Nogueira, nº 526, bairro Torre, Itapecuru-Mirim/MA, CEP nº 65.485-000, e o Secretário Municipal de Administração e Receita, Allyson Ferreira Pereira, brasileiro, inscrito no CPF: 848.806.943-04, portador da cédula de identidade RG nº 0000027992926 SESP MA, residente e domiciliado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 29, QD 21, Quintas Calhau, cidade São Luís/MA, CEP nº 65.072-005, Ordenadores de despesas nos termos da LEI Nº 1688/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa B B COSTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.705.542/0001-28, localizada na Rua Basílio Simão, Bairro Centro, S/N, CEP 65.485-000, no Município de Itapecuru Mirim/MA, neste ato representada pelo senhor Sr. Boanerges Bezerra Costa Neto, inscrito no RG nº 0239186320030 SESP MA e CPF Nº 036.388.453-03, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente instrumento contratual, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, formalizado no Processo Administrativo nº 2025.02.07.0013 que é celebrado com **base na Lei Federal nº 14.133/2021** , e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021,** pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, e demais normais aplicáveis a espécie. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA, sob regime de *Empreitada por preço Global*, conforme as especificações constantes do Projeto Básico.

2462

Parágrafo Primeiro – As obras e/ou serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº 2025.02.07.0013, no Projeto Básico, no Cronograma Físico Financeiro, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução e conservação das obras ou serviços.

Parágrafo Segundo – A cada alteração contratual, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observados os limites legais estabelecidos nos arts. 125 e 128 da Lei Federal nº 14.133/2021, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ 2.492.331,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais, três centavos).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Unit com BDI**	**Total**	**Peso (%)**
1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**89.136,37**	**3,58%**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	463,91	579,33	3.754,05	0,15%
1.2	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1	12.046,02	15.043,06	15.043,06	0,60%
1.3	10184	ORSE	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1	17.960,69	22.429,30	22.429,30	0,90%
1.4	56	ORSE	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1	15.083,30	18.836,02	18.836,02	0,76%
1.5	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	251,57	92,55	115,57	29.073,94	1,17%
2			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**114.176,85**	**4,58%**
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	384	103,78	129,6	49.766,40	2,00%
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1885	27,37	34,17	64.410,45	2,58%
3			**SERVIÇOS EM TERRA**					**261.790,77**	**10,50%**
3.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	1278,4	4,56	5,69	7.274,09	0,29%
3.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE	M	111,59	65,03	81,2	9.061,10	0,36%

			OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024						
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	182,14	84,77	105,86	19.281,34	0,77%
3.4	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	51,39	92,42	115,41	5.930,91	0,24%
3.5	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	38,56	38,8	48,45	1.868,23	0,07%
3.6	MERCADO 01	Próprio	ALVENARIA DE ENROCAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	182,14	587,95	734,23	133.732,65	5,37%
3.7	MERCADO CPU 02	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	M³	75,89	707,78	883,87	67.076,89	2,69%
3.8	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	181,97	77,3	96,53	17.565,56	0,70%
4			**ESTRUTURAL EM C.A.**					**272.011,49**	**10,91%**
4.1			**BASE EM C.A.**					**70.066,39**	**2,81%**
4.1.1	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	123,9	292,67	365,48	45.282,97	1,82%
4.1.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	303,9	11,01	13,74	4.175,58	0,17%
4.1.3	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	429,69	10,19	12,72	5.465,65	0,22%
4.1.4	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	105,57	10,79	13,47	1.422,02	0,06%
4.1.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	m³	14,25	482,25	602,23	8.581,77	0,34%

			PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021						
4.1.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	14,25	288,75	360,59	5.138,40	0,21%
4.2			**RADIER EM C.A.**					**14.471,84**	**0,58%**
4.2.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	33,95	128,64	160,64	5.453,72	0,22%
4.2.2	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	328,67	11,56	14,43	4.742,70	0,19%
4.2.3	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	67,83	11,83	14,77	1.001,84	0,04%
4.2.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,4	482,25	602,23	2.047,58	0,08%
4.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,4	288,75	360,59	1.226,00	0,05%
4.3			**PILAR EM C.A.**					**88.634,46**	**3,56%**
4.3.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	267,28	174,8	218,29	58.344,55	2,34%
4.3.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	141,57	11,01	13,74	1.945,17	0,08%
4.3.3	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	798,97	10,19	12,72	10.162,89	0,41%
4.3.4	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	319,08	10,79	13,47	4.298,80	0,17%
4.3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA	m³	14,42	482,25	602,23	8.684,15	0,35%

			MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021						
4.3.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	14,42	288,75	360,59	5.199,70	0,21%
4.4			**CONTRA VERGAS EM C.A.**					**5.819,27**	**0,23%**
4.4.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	21,78	137,59	171,82	3.742,23	0,15%
4.4.2	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	76	11,56	14,43	1.096,68	0,04%
4.4.3	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	15,53	11,83	14,77	229,37	0,01%
4.4.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,78	482,25	602,23	469,73	0,02%
4.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,78	288,75	360,59	281,26	0,01%
4.5			**VERGAS EM C.A**					**5.807,35**	**0,23%**
4.5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	21,73	137,59	171,82	3.733,64	0,15%
4.5.2	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	75,8	11,56	14,43	1.093,79	0,04%
4.5.3	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	15,5	11,83	14,77	228,93	0,01%
4.5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,78	482,25	602,23	469,73	0,02%
4.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM	m³	0,78	288,75	360,59	281,26	0,01%

			USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022						
4.6			**VIGA EM C.A. - CINTA SUPERIOR**					**65.146,96**	**2,61%**
4.6.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	227,5	137,59	171,82	39.089,05	1,57%
4.6.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	557,7	11,01	13,74	7.662,79	0,31%
4.6.3	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	371,8	10,19	12,72	4.729,29	0,19%
4.6.4	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	317,62	10,79	13,47	4.278,34	0,17%
4.6.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	9,75	482,25	602,23	5.871,74	0,24%
4.6.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,75	288,75	360,59	3.515,75	0,14%
4.7			**LAJE PRÉ-MOLDADA**					**22.065,22**	**0,89%**
4.7.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	41,34	208,99	260,98	10.788,91	0,43%
4.7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	41,34	218,43	272,77	11.276,31	0,45%
5			**ALVENARIA**					**171.445,20**	**6,88%**
5.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	m²	1148,25	119,57	149,31	171.445,20	6,88%

			HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021						
6			**COBERTURA**					**68.085,92**	**2,73%**
6.1	92552	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	2.614,62	3.265,33	6.530,26	0,26%
6.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	655,86	24,1	30,09	19.734,82	0,79%
6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	655,86	44,86	56,02	36.741,27	1,47%
6.4	MERCADO 04	Próprio	Encaliçamento	kg	33,76	11,22	14,01	472,97	0,02%
6.5	8228	ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m²	4,38	298,32	372,54	1.631,72	0,07%
6.6	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	92,82	25,67	32,05	2.974,88	0,12%
7			**REVESTIMENTOS**					**243.767,81**	**9,78%**
7.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	2296,48	8,31	10,37	23.814,49	0,96%
7.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	34,49	12,55	15,67	540,45	0,02%
7.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM	m²	1744,06	39,08	48,8	85.110,12	3,41%

			ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024						
7.4	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	34,49	41,6	51,95	1.791,75	0,07%
7.5	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	552,42	31,47	39,29	21.704,58	0,87%
7.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	552,42	82,67	103,23	57.026,31	2,29%
7.7	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	530,02	69,44	86,71	45.958,03	1,84%
7.8	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	559,12	11,21	13,99	7.822,08	0,31%
8			**PAVIMENTAÇÃO**					**258.821,62**	**10,38%**
8.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	541,77	55,91	44,84	24.292,96	0,97%
8.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	m²	527,24	30,54	38,13	20.103,66	0,81%

			APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021						
8.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	487,34	180,13	224,94	109.622,25	4,40%
8.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	39,9	61,2	76,42	3.049,15	0,12%
8.5	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	14,53	45,14	56,37	819,05	0,03%
8.6	10170	ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	61,22	57,8	72,18	4.418,85	0,18%
8.7	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	563,65	90,72	113,29	63.855,90	2,56%
8.8	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	393,16	66,52	83,07	32.659,80	1,31%
9			**ESQUADRIA/ FERRAGEM**					**86.001,75**	**3,45%**
9.1	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	un	1	4.011,65	5.009,74	5.009,74	0,20%
9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UN	12	956,46	1.194,42	14.333,04	0,58%

			BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
9.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	865,17	1.080,42	11.884,62	0,48%
9.4	MERCADO 05	Próprio	Kit Porta de Correr em Madeira Lisa em Material de "MDF" Fornecimento e Instalação	kg	9	635,93	794,14	7.147,26	0,29%
9.5	MERCADO 06	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 1,10X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	kg	1	1.020,38	1.274,25	1.274,25	0,05%
9.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,7	862,76	1.077,41	1.831,59	0,07%
9.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	369,74	461,73	923,46	0,04%
9.8	11945	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro,	m²	4,48	461,83	576,73	2.583,75	0,10%

			tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro						
9.9	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,4	765,26	955,65	4.204,86	0,17%
9.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	37,4	712,95	890,33	33.298,34	1,34%
9.11	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,44	712,95	890,33	1.282,07	0,05%
9.12	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	2,9	554,23	692,12	2.007,14	0,08%
9.13	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,48	369,74	461,73	221,63	0,01%
10			**GRANITOS TIPO ANDORINHA**					**24.525,31**	**0,98%**
10.1	8228	ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m²	7,85	298,32	372,54	2.924,43	0,12%
10.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	33,35	122,47	152,94	5.100,54	0,20%
10.3	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	23,58	560,35	699,76	16.500,34	0,66%
11			**LOUÇAS**					**19.184,95**	**0,77%**
11.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E	UN	5	553,98	691,81	3.459,05	0,14%

			INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
11.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	876	1.093,94	3.281,82	0,13%
11.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	163,19	203,79	4.075,80	0,16%
11.4	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	242,32	302,6	605,2	0,02%
11.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	163,79	204,54	613,62	0,02%
11.6	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	383,04	478,34	1.435,02	0,06%
11.7	4428	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 80 x 50 x 30cm, e=0.8mm, com válvula cromada,sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares - Rev 03	un	2	2.287,98	2.857,22	5.714,44	0,23%
12			**PINTURA**					**76.379,47**	**3,06%**
12.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1744,06	4,73	5,9	10.289,95	0,41%
12.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	508,5	27,23	34	17.289,00	0,69%
12.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM	m²	586,91	16,61	20,74	12.172,51	0,49%

			MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023						
12.4	2252	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	120,96	8,19	10,22	1.236,21	0,05%
12.5	102200	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	120,96	18,37	22,94	2.774,82	0,11%
12.6	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 Ddemãos. AF_01/2021	m²	120,96	16,21	20,24	2.448,23	0,10%
12.7	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	5,8	47,68	59,54	345,33	0,01%
12.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1744,06	13,7	17,1	29.823,42	1,20%
13			**SISTEMA ELÉTRICO**					**144.122,18**	**5,78%**
13.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	181,22	226,3	226,3	0,01%
13.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	2	121,21	151,36	302,72	0,01%
13.3	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4	UN	2	19,7	24,6	49,2	0,00%
13.4	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	M	400	60,34	75,35	30.140,00	1,21%

			INSTALAÇÃO. AF_12/2021						
13.5	12370	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	3	117,47	146,69	440,07	0,02%
13.6	9067	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	1	574,12	716,96	716,96	0,03%
13.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	28	17,4	21,72	608,16	0,02%
13.8	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3	23,08	28,82	86,46	0,00%
13.9	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	365,16	456,01	1.368,03	0,05%
13.10	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76	20,75	25,91	1.969,16	0,08%
13.11	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	23,34	29,14	174,84	0,01%
13.12	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	178	17,75	22,16	3.944,48	0,16%

			AF_03/2023						
13.13	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90	9,84	12,28	1.105,20	0,04%
13.14	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	53,68	67,05	670,5	0,03%
13.15	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	54,9	68,55	616,95	0,02%
13.16	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	390	10,33	12,9	5.031,00	0,20%
13.17	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1100	10,42	13,01	14.311,00	0,57%
13.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	218	17,65	22,04	4.804,72	0,19%
13.19	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	103	12,32	15,38	1.584,14	0,06%
13.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48	9,84	12,28	589,44	0,02%
13.21	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4	M	69	7,02	8,76	604,44	0,02%

			MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
13.22	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2275	4,52	5,64	12.831,00	0,51%
13.23	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	30,53	38,12	2.058,48	0,08%
13.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	46,71	58,33	174,99	0,01%
13.25	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	143	57,22	71,45	10.217,35	0,41%
13.26	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	35,78	44,68	268,08	0,01%
13.27	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	62,2	77,67	388,35	0,02%
13.28	12103	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 9/10 w / bivolt - Rev 01	un	4	81,99	102,38	409,52	0,02%
13.29	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	21	103,3	129	2.709,00	0,11%
13.30	7329	ORSE	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TCS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	40	345,58	431,56	17.262,40	0,69%
13.31	9394	ORSE	Luminária fluorescente 4 x 16w, ref. BR-06,	un	15	270,98	338,39	5.075,85	0,20%

			Abalux ou similar, c/lampada Philips 16w, completa						
13.32	541	ORSE	Luminária fluorescente embutir com aletas 4 x 32 w (tecnolux - ref.fle 817/432 ou similar)	un	23	696,91	870,3	20.016,90	0,80%
13.33	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7	108,45	135,43	948,01	0,04%
13.34	MERCADO 07	Próprio	Lampada Led 40W	UND	7	72,13	90,07	630,49	0,03%
13.35			**CAIXA DE PASSAGEM DE 0,60X0,60X0,60 C/ TAMPA EM C.A. "04 UNID"**					**1.788,19**	**0,07%**
13.35.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,86	84,77	105,86	91,03	0,00%
13.35.2	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	6,72	119,57	149,31	1.003,36	0,04%
13.35.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,72	39,08	48,8	327,93	0,01%
13.35.4	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	8,41	11,01	13,74	115,55	0,00%
13.35.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,26	482,25	602,23	156,57	0,01%
13.35.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	0,26	288,75	360,59	93,75	0,00%

			AF_02/2022						
14			**SISTEMA ELÉTRICO CLIMATIZAÇÃO**					**67.948,11**	**2,73%**
14.1	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	8.716,95	10.885,72	43.542,88	1,75%
14.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	57,36	71,63	859,56	0,03%
14.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	57,36	71,63	286,52	0,01%
14.4	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93	17,18	21,45	1.994,85	0,08%
14.5	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	152,5	13,5	16,85	2.569,62	0,10%
14.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	202	25,62	31,99	6.461,98	0,26%
14.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	184	17,75	22,16	4.077,44	0,16%
14.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	254	9,84	12,28	3.119,12	0,13%

14.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52	7,02	8,76	455,52	0,02%
14.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	149,5	4,52	5,64	843,18	0,03%
14.11	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	30,37	37,92	606,72	0,02%
14.12	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	35,78	44,68	714,88	0,03%
14.13	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	13,5	16,85	1.348,00	0,05%
14.14	91892	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	15,55	19,41	621,12	0,02%
14.15	104780	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	64	5,59	6,98	446,72	0,02%
15			**SISTEMA SANITARIO**					**49.285,45**	**1,98%**
15.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	19,99	84,77	105,86	2.116,14	0,08%
15.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE	M	124,95	34,76	43,4	5.422,83	0,22%

			NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
15.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18	24,95	31,15	560,7	0,02%
15.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38	24,95	31,15	1.183,70	0,05%
15.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	69	19,84	24,77	1.709,13	0,07%
15.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	19,99	24,83	31	619,69	0,02%
15.7	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	17	641,86	801,55	13.626,35	0,55%
15.8	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	201,41	251,52	251,52	0,01%
15.9	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21	69,1	86,29	1.812,09	0,07%
15.10	MERCADO	Próprio	PONTO SANITÁRIO	UND	39	118,53	148,02	5.772,78	0,23%

	08								
15.11	MERCADO 09	Próprio	SUSPIRO DN 40 MM	UND	6	167,77	209,51	1.257,06	0,05%
15.12			**ACESSORIOS PARA BANHEIRO**					**14.953,46**	**0,60%**
15.12.1	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	356,01	444,58	3.556,64	0,14%
15.12.2	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frentaom plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	24	128,82	160,87	3.860,88	0,15%
15.12.3	4324	ORSE	Papeleira de plástico, Akros ou similar	un	8	17,32	21,62	172,96	0,01%
15.12.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8	37,95	47,39	379,12	0,02%
15.12.5	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	82,97	103,61	621,66	0,02%
15.12.6	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28	9,97	12,45	348,6	0,01%
15.12.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28	12,83	16,02	448,56	0,02%
15.12.8	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	234,95	293,4	1.760,40	0,07%
15.12.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	28	108,81	135,88	3.804,64	0,15%
16			**SISTEMA HIDRAULICO**					**33.863,21**	**1,36%**

16.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,34	84,77	105,86	671,15	0,03%
16.2	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	17,04	21,27	255,24	0,01%
16.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	69,15	31,54	39,38	2.723,12	0,11%
16.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,25	22,68	28,32	2.499,24	0,10%
16.5	89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	12,61	15,74	15,74	0,00%
16.6	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	9,07	11,32	45,28	0,00%
16.7	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	10,53	13,14	39,42	0,00%
16.8	94691	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9	13,04	16,28	146,52	0,01%
16.9	105179	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO	UN	4	9,14	11,41	45,64	0,00%

			PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024						
16.10	105170	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8	5,19	6,48	51,84	0,00%
16.11	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9	6,22	7,76	69,84	0,00%
16.12	MERCADO 10	Próprio	PONTO HIDRAULICO	UND	56	112,91	141	7.896,00	0,32%
16.13	11747	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	un	25	325,11	405,99	10.149,75	0,41%
16.14	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	77,3	96,53	96,53	0,00%
16.15	3682	ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	7	75,26	93,98	657,86	0,03%
16.16	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	125,31	156,48	1.251,84	0,05%
16.17	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	12,6	15,73	393,25	0,02%
16.18	8211	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	8	440,3	549,84	4.398,72	0,18%
16.19	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6,34	24,83	31	196,54	0,01%
16.20	104780	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS.	M	128,4	5,59	6,98	896,23	0,04%

			DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023						
16.21	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	29	29,28	36,56	1.060,24	0,04%
16.22	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	61,27	76,51	76,51	0,00%
16.23	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	60,52	75,57	226,71	0,01%
17			**SISTEMA ÁGUAS PLUVIAIS**					**13.169,84**	**0,53%**
17.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10,76	84,77	105,86	1.139,05	0,05%
17.2	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	2,15	140,64	175,63	377,6	0,02%
17.3	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	20	44,46	55,52	1.110,40	0,04%
17.4	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	36	65,8	82,17	2.958,12	0,12%
17.5	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	22	127,55	159,28	3.504,16	0,14%
17.6			**CAIXA DE PASSAGEM DE 0,60X0,60X0,60 C/ GRELHA. "07 UNID"**					**4.080,51**	**0,16%**
17.6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,14	84,77	105,86	332,4	0,01%
17.6.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS,	m²	4,48	35,91	44,84	200,88	0,01%

			ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024						
17.6.3	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	11,76	119,57	149,31	1.755,88	0,07%
17.6.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	11,76	39,08	48,8	573,88	0,02%
17.6.5	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	56,06	10,19	12,72	713,08	0,03%
17.6.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	6,86	24,11	30,1	206,48	0,01%
17.6.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	9,61	24,83	31	297,91	0,01%
18			**SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO**					**9.635,88**	**0,39%**
18.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6	682,87	852,76	5.116,56	0,21%
18.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	285,17	356,12	1.780,60	0,07%
18.3	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E	m²	11	47,57	59,4	653,4	0,03%

			APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021						
18.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11	18,99	23,71	260,81	0,01%
18.5	13580	ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	un	5	13,49	16,84	84,2	0,00%
18.6	12889	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	9	17,89	22,34	201,06	0,01%
18.7	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	5	23,67	29,55	147,75	0,01%
18.8	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	67	13,92	17,38	1.164,46	0,05%
18.9	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	11	16,53	20,64	227,04	0,01%
19			**SISTEMA DE SPDA**					**21.023,10**	**0,84%**
19.1	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	108	93,63	116,92	12.627,36	0,51%
19.2	2892	ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	36	2,16	2,69	96,84	0,00%
19.3	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36	25,2	31,46	1.132,56	0,05%
19.4	101547	SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	12	132,47	165,42	1.985,04	0,08%
19.5	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	120,96	151,05	906,3	0,04%
19.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA -	UN	6	170,06	212,37	1.274,22	0,05%

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023						
19.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6	25,77	32,18	193,08	0,01%
19.8	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	142,37	177,79	1.066,74	0,04%
19.9	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	81,22	101,42	608,52	0,02%
19.10	2931	ORSE	Fornecimento de pino "u" p/ isolador	un	24	20	24,97	599,28	0,02%
19.11	4191	ORSE	Conector parafuso fendido para cabo 35 mm2 - fornecimento	un	6	9,11	11,37	68,22	0,00%
19.12	93029	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2	29,66	37,03	74,06	0,00%
19.13	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	2	156,51	195,44	390,88	0,02%
20			**BARRRILETE DN » 50 MM**					**1.037,25**	**0,04%**
20.1	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	18,84	23,52	282,24	0,01%
20.2	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	106,95	133,55	267,1	0,01%
20.3	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	21,68	27,07	27,07	0,00%
20.4	89504	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	1	18,14	22,65	22,65	0,00%

			ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
20.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	10,4	12,98	25,96	0,00%
20.6			**Caixa proteção registro 90 x 90 x 60 cm alvenaria rebocada e tampa de ferro**					**412,23**	**0,02%**
20.6.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1,68	119,57	149,31	250,84	0,01%
20.6.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2,04	39,08	48,8	99,55	0,00%
20.6.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	2,4	11,01	13,74	32,97	0,00%
20.6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,03	482,25	602,23	18,06	0,00%
20.6.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,03	288,75	360,59	10,81	0,00%
21			**ESTRUTURA ELEVADA EM CA COM TRÊS CAIXAS DE FIBRA DE VIDRO - 15.000 LITROS - H=8,00 m**					**134.470,63**	**5,40%**
21.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A	m³	4	84,77	105,86	423,44	0,02%

			1,30 M. AF_02/2021						
21.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	8	35,91	44,84	358,72	0,01%
21.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	18,8	136,86	170,91	3.213,10	0,13%
21.4	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	57,6	193,73	241,93	13.935,16	0,56%
21.5	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	12,76	128,64	160,64	2.049,76	0,08%
21.6	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	62,21	137,59	171,82	10.688,92	0,43%
21.7	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	34,56	62,92	78,57	2.715,37	0,11%
21.8	101791	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO DUPLO. AF_09/2020	M	482,56	36,44	45,5	21.956,48	0,88%
21.9	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	263,64	11,01	13,74	3.622,41	0,15%
21.10	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	462,06	10,19	12,72	5.877,40	0,24%
21.11	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	504,21	8,74	10,91	5.500,93	0,22%
21.12	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE	KG	338,93	10,79	13,47	4.565,38	0,18%

			AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022						
21.13	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	16,44	482,25	602,23	9.900,66	0,40%
21.14	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	16,44	288,75	360,59	5.928,09	0,24%
21.15	102620	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	8.267,29	10.324,19	30.972,57	1,24%
21.16	8539	ORSE	Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	17	552,95	690,52	11.738,84	0,47%
21.17	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	34	24,11	30,1	1.023,40	0,04%
22			**CONSTRUÇÃO FOSSA 5,00x2,20x2,50**					**24.440,61**	**0,98%**
22.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**7.757,62**	**0,31%**
22.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	34,34	84,77	105,86	3.635,23	0,15%
22.1.2	MERCADO 11	Próprio	RETIRADA DE ENTULHO E BOTA FORA "CAÇAMBA"	m³	44,65	65,09	81,28	3.629,15	0,15%
22.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	11	35,91	44,84	493,24	0,02%
22.2			**SUPRAESTRUTURA**					**6.639,39**	**0,27%**
22.2.1			**RADIER EM C.A.**					**1.649,62**	**0,07%**
22.2.1.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	m²	7,04	128,64	160,64	1.130,90	0,05%

			FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021						
22.2.1.2	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	12,74	10,79	13,47	171,6	0,01%
22.2.1.3	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	5,25	11,83	14,77	77,54	0,00%
22.2.1.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,28	482,25	602,23	168,62	0,01%
22.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,28	288,75	360,59	100,96	0,00%
22.2.2			**VIGA SUPERIOR EM C.A.**					**2.106,87**	**0,08%**
22.2.2.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	7,04	180,65	225,59	1.588,15	0,06%
22.2.2.2	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	12,74	10,79	13,47	171,6	0,01%
22.2.2.3	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	5,25	11,83	14,77	77,54	0,00%
22.2.2.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,28	482,25	602,23	168,62	0,01%
22.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,28	288,75	360,59	100,96	0,00%
22.2.3			**TAMPA EM C.A.**					**2.882,90**	**0,12%**
22.2.3.1	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	10,24	62,92	78,57	804,55	0,03%

22.2.3.2	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	34,77	11,56	14,43	501,73	0,02%
22.2.3.3	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,1	482,25	602,23	662,45	0,03%
22.2.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,1	288,75	360,59	396,64	0,02%
22.2.3.5	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	21,6	19,19	23,96	517,53	0,02%
22.3			**ALVENARIAS**					**6.315,81**	**0,25%**
22.3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	42,3	119,57	149,31	6.315,81	0,25%
22.4			**REVESTIMENTOS**					**3.572,89**	**0,14%**
22.4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	52	8,31	10,37	539,24	0,02%
22.4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	52	39,08	48,8	2.537,60	0,10%
22.4.3	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO	m²	8,8	45,14	56,37	496,05	0,02%

			MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020						
22.5			**TUBOS E CONEXÕES**					**154,9**	**0,01%**
22.5.1	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	25,68	32,06	32,06	0,00%
22.5.2	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	40,11	50,08	50,08	0,00%
22.5.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	19,84	24,77	49,54	0,00%
22.5.4	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	9,3	11,61	23,22	0,00%
23			**CONSTRUÇÃO SUMIDOURO D=3,00 H=3,00 M**					**12.547,74**	**0,50%**
23.1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**4.485,11**	**0,18%**
23.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	21,2	84,77	105,86	2.244,23	0,09%
23.1.2	MERCADO 11	Próprio	RETIRADA DE ENTULHO E BOTA FORA "CAÇAMBA"	m³	27,57	65,09	81,28	2.240,88	0,09%
23.2			**SUPRAESTRUTURA**					**3.209,94**	**0,13%**
23.2.1			**VIGA SUPERIOR EM C.A.**					**1.128,04**	**0,05%**
23.2.1.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA	m²	3,77	180,65	225,59	850,47	0,03%

			SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020						
23.2.1.2	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	6,38	10,79	13,47	85,93	0,00%
23.2.1.3	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA ACO CA-60, 6.0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	3,94	11,56	14,43	56,85	0,00%
23.2.1.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,14	482,25	602,23	84,31	0,00%
23.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,14	288,75	360,59	50,48	0,00%
23.2.2			**TAMPA EM C.A.**					**2.081,90**	**0,08%**
23.2.2.1	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	6,57	62,92	78,57	516,2	0,02%
23.2.2.2	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA ACO CA-60, 6.0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	34,68	11,56	14,43	500,43	0,02%
23.2.2.3	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,71	482,25	602,23	427,58	0,02%
23.2.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,71	288,75	360,59	256,01	0,01%
23.2.2.5	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	15,93	19,19	23,96	381,68	0,02%
23.3			**ALVENARIAS**					**4.220,99**	**0,17%**
23.3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM	m³	28,27	119,57	149,31	4.220,99	0,17%

			(ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021						
23.4			**REVESTIMENTOS**					**631,7**	**0,03%**
23.4.1	2656	ORSE	Lastro de brita 1	m³	2,65	190,89	238,38	631,7	0,03%
24			**MURO DIVISÓRIO**					**134.094,46**	**5,38%**
24.1			**SERVIÇOS EM TERRA**					**17.952,38**	**0,72%**
24.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,1	84,77	105,86	1.386,76	0,06%
24.1.2	MERCADO 01	Próprio	ALVENARIA DE ENROCAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	13,1	587,95	734,23	9.618,41	0,39%
24.1.3	MERCADO CPU 02	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	M³	7,86	707,78	883,87	6.947,21	0,28%
24.2			**ESTRUTURAL EM C.A.**					**20.888,15**	**0,84%**
24.2.1			**BASE EM C.A.**					**5.332,40**	**0,21%**
24.2.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	4,35	38,8	48,45	210,75	0,01%
24.2.1.2	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	4,35	292,67	365,48	1.589,83	0,06%
24.2.1.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	13,16	11,03	13,77	181,21	0,01%
24.2.1.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,48	482,25	602,23	2.095,76	0,08%
24.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m²	3,48	288,75	360,59	1.254,85	0,05%
24.2.2			**PILAR EM C.A.**					**7.741,57**	**0,31%**
24.2.2.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA,	m²	23,2	174,8	218,29	5.064,32	0,20%

2496

			E=25 MM. AF_09/2020						
24.2.2.2	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	92,51	11,03	13,77	1.273,86	0,05%
24.2.2.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	42	10,79	13,47	565,74	0,02%
24.2.2.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,87	482,25	602,23	523,94	0,02%
24.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,87	288,75	360,59	313,71	0,01%
24.2.3			**VIGA EM C.A. - CINTA SUPERIOR**					**7.814,18**	**0,31%**
24.2.3.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	29,74	137,59	171,82	5.109,92	0,21%
24.2.3.2	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	81,79	11,03	13,77	1.126,24	0,05%
24.2.3.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	37,81	10,79	13,47	509,3	0,02%
24.2.3.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,11	482,25	602,23	668,47	0,03%
24.2.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,11	288,75	360,59	400,25	0,02%
24.3			**ALVENARIAS**					**22.536,85**	**0,90%**
24.3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	150,94	119,57	149,31	22.536,85	0,90%

24.4			**REVESTIMENTOS**					**72.717,08**	**2,92%**
24.4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	301,88	8,31	10,37	3.130,49	0,13%
24.4.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	354,71	39,08	48,8	17.309,84	0,69%
24.4.3	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	75,47	46,75	58,38	4.405,93	0,18%
24.4.4	3666	ORSE	Gradil e/ painel eletrosoldado galvanizado revestido em nylon com base chumbada, h = 1,03m, Nylofor 3D ou similar	m²	18	915,6	1.143,40	20.581,20	0,83%
24.4.5	7640	ORSE	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	8,8	540,49	674,96	5.939,64	0,24%
24.4.6	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	354,71	4,73	5,9	2.092,78	0,08%
24.4.7	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	354,71	27,23	34	12.060,14	0,48%
24.4.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	354,71	16,25	20,29	7.197,06	0,29%
25			**FACHADA EM ESPELHO E ESQUADRIA DE ALUMINIO**					**10.990,51**	**0,44%**
25.1	9718	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²	15,4	571,49	713,67	10.990,51	0,44%
26			**ABRIGO DE RESIDUOS SÓLIDOS**					**101.011,42**	**4,05%**
26.1			**SERVIÇOS EM TERRA**					**7.087,56**	**0,28%**
26.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE	M	20,79	65,03	81,2	1.688,14	0,07%

2498

			OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024						
26.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,25	84,77	105,86	449,9	0,02%
26.1.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	2,16	92,42	115,41	249,28	0,01%
26.1.4	95619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	3,6	38,8	48,45	174,42	0,01%
26.1.5	MERCADO 01	Próprio	ALVENARIA DE ENROCAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	4,25	587,95	734,23	3.120,47	0,13%
26.1.6	MERCADO CPU 02	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	M³	1,59	707,78	883,87	1.405,35	0,06%
26.2			**ESTRUTURAL EM C.A.**					**27.588,98**	**1,11%**
26.2.1			**BASE EM C.A.**					**4.555,28**	**0,18%**
26.2.1.1	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	8,3	292,67	365,48	3.033,48	0,12%
26.2.1.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	45,48	11,01	13,74	624,89	0,03%
26.2.1.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	4,4	10,79	13,47	59,26	0,00%
26.2.1.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,87	482,25	602,23	523,94	0,02%
26.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM	m³	0,87	288,75	360,59	313,71	0,01%

			ESTRUTURAS. AF_02/2022						
26.2.2			**RADIER EM C.A.**					**1.449,34**	**0,06%**
26.2.2.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	5,31	128,64	160,64	852,99	0,03%
26.2.2.2	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	6,37	11,83	14,77	94,08	0,00%
26.2.2.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	17,99	10,79	13,47	242,32	0,01%
26.2.2.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,27	482,25	602,23	162,6	0,01%
26.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,27	288,75	360,59	97,35	0,00%
26.2.3			**PILAR EM C.A**					**6.454,55**	**0,26%**
26.2.3.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	21	174,8	218,29	4.584,09	0,18%
26.2.3.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	51,48	11,01	13,74	707,33	0,03%
26.2.3.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	22,02	10,79	13,47	296,6	0,01%
26.2.3.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,9	482,25	602,23	542	0,02%
26.2.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,9	288,75	360,59	324,53	0,01%
26.2.4			**VERGAS EM C.A.**					**844,61**	**0,03%**

26.2.4.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	3,18	137,59	171,82	546,38	0,02%
26.2.4.2	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	2,91	11,83	14,77	42,98	0,00%
26.2.4.3	MERCADO 03	Próprio	CORTE E DOBRA AÇO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	10,35	11,56	14,43	149,35	0,01%
26.2.4.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,11	482,25	602,23	66,24	0,00%
26.2.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,11	288,75	360,59	39,66	0,00%
26.2.5			**VIGA EM C.A. - CINTA SUPERIOR**					**3.723,93**	**0,15%**
26.2.5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	13,57	137,59	171,82	2.331,59	0,09%
26.2.5.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	45,56	11,01	13,74	625,99	0,03%
26.2.5.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	19,01	10,79	13,47	256,06	0,01%
26.2.5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,53	482,25	602,23	319,18	0,01%
26.2.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,53	288,75	360,59	191,11	0,01%
26.2.6			**LAJE PRÉ-MOLDADA**					**10.561,27**	**0,42%**
26.2.6.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA,	m²	24,99	208,99	260,98	6.521,89	0,26%

			VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA						
26.2.6.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	24,99	129,44	161,64	4.039,38	0,16%
26.3			**ALVENARIA**					**12.542,04**	**0,50%**
26.3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	84	119,57	149,31	12.542,04	0,50%
26.4			**REVESTIMENTOS**					**17.817,56**	**0,71%**
26.4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	168	8,31	10,37	1.742,16	0,07%
26.4.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	20,64	12,55	15,67	323,42	0,01%
26.4.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	96,87	39,08	48,8	4.727,25	0,19%
26.4.4	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	17,08	41,6	51,95	887,3	0,04%
26.4.5	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM	m²	71,13	31,47	39,29	2.794,69	0,11%

			ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024						
26.4.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	71,13	82,67	103,23	7.342,74	0,29%
26.5			**PAVIMENTAÇÃO**					**5.689,34**	**0,23%**
26.5.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	3,42	77,3	96,53	330,13	0,01%
26.5.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	17,08	35,91	44,84	765,86	0,03%
26.5.3	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	17,08	30,54	38,13	651,26	0,03%
26.5.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	17,08	61,2	76,42	1.305,25	0,05%
26.5.5	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	24,99	45,14	56,37	1.408,68	0,06%
26.5.6	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO	m²	12,71	77,38	96,63	1.228,16	0,05%

			MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022						
26.6			**ESQUADRIA/ FERRAGEM**					**15.025,17**	**0,60%**
26.6.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,86	862,76	1.077,41	14.932,90	0,60%
26.6.2	11945	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	0,16	461,83	576,73	92,27	0,00%
26.7			**SISTEMA ELÉTRICO**					**3.706,85**	**0,15%**
26.7.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	18	17,18	21,45	386,1	0,02%
26.7.2	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	16,58	20,7	41,4	0,00%
26.7.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25	9,84	12,28	307	0,01%
26.7.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	4,52	5,64	84,6	0,00%
26.7.5	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	66,33	82,83	82,83	0,00%

			AF_10/2020						
26.7.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48	13,5	16,85	808,8	0,03%
26.7.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	108	4,52	5,64	609,12	0,02%
26.7.8	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	15,79	19,71	137,97	0,01%
26.7.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	17,65	22,04	242,44	0,01%
26.7.10	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	35,78	44,68	178,72	0,01%
26.7.11	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	30,53	38,12	266,84	0,01%
26.7.12	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2	29,63	37	74	0,00%
26.7.13	MERCADO 12	Próprio	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	32,33	40,37	80,74	0,00%
26.7.14	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	UN	3	108,45	135,43	406,29	0,02%

			INSTALAÇÃO. AF_02/2020						
26.8			**SISTEMA SANITÁRIO**					**3.977,45**	**0,16%**
26.8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,56	84,77	105,86	165,14	0,01%
26.8.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18	34,76	43,4	781,2	0,03%
26.8.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8	24,95	31,15	249,2	0,01%
26.8.4	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	69,1	86,29	172,58	0,01%
26.8.5	86927	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	383,04	478,34	478,34	0,02%
26.8.6	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	9,21	11,5	11,5	0,00%
26.8.7			**CAIXA DE INSPEÇÃO DE 0,60X0,60X0,60 C/ TAMPA EM C.A.**					**1.338,29**	**0,05%**
26.8.7.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	0,43	84,77	105,86	45,51	0,00%

			COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021						
26.8.7.2	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	5,04	119,57	149,31	752,52	0,03%
26.8.7.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,12	39,08	48,8	298,65	0,01%
26.8.7.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	1,28	18,63	23,26	29,77	0,00%
26.8.7.5	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	6,31	11,01	13,74	86,69	0,00%
26.8.7.6	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,13	482,25	602,23	78,28	0,00%
26.8.7.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,13	288,75	360,59	46,87	0,00%
26.8.8			**CANALETA EM C.A. DE 0,20X0,20X2,00 C/ TAMPA METÁLICA**					**781,2**	**0,03%**
26.8.8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,4	84,77	105,86	42,34	0,00%
26.8.8.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	1,6	18,63	23,26	37,21	0,00%
26.8.8.3	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	m²	1,84	119,57	149,31	274,73	0,01%

			FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021						
26.8.8.4	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	5,6	45,14	56,37	315,67	0,01%
26.8.8.5	MERCADO 13	Próprio	GRELHA METALICA PARA CANALETA	m²	1,2	74,24	92,71	111,25	0,00%
26.9			**SISTEMA HIDRAULICO**					**1.931,62**	**0,08%**
26.9.1	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	9,65	7,42	9,26	89,35	0,00%
26.9.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,08	84,77	105,86	114,32	0,00%
26.9.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	31,54	39,38	708,84	0,03%
26.9.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9	22,68	28,32	254,88	0,01%
26.9.5	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4	19,69	24,58	98,32	0,00%
26.9.6	105179	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	9,14	11,41	11,41	0,00%

			AF_04/2024						
26.9.7	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	16,07	20,06	20,06	0,00%
26.9.8	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	24,53	30,63	30,63	0,00%
26.9.9	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	6,22	7,76	15,52	0,00%
26.9.10	105170	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5	5,19	6,48	32,4	0,00%
26.9.11	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	2	10,18	12,71	25,42	0,00%
26.9.12	MERCADO 14	Próprio	JOELHO PVC LR, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 20 MM	m³	5	21,92	27,37	136,85	0,01%
26.9.13	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	14,18	17,7	17,7	0,00%
26.9.14	3682	ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	4	75,26	93,98	375,92	0,02%
26.10			**PINTURA**					**5.644,85**	**0,23%**
26.10.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	96,87	27,23	34	3.293,58	0,13%
26.10.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	17,08	16,61	20,74	354,23	0,01%
26.10.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL	m²	96,87	13,7	17,1	1.656,47	0,07%

2509

			EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						
26.10.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	17,08	15,97	19,94	340,57	0,01%
27			**BALCÃO DE ATENDIMENTO**					**11.070,78**	**0,44%**
27.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	6,39	119,57	149,31	954,09	0,04%
27.2	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,84	560,35	699,76	1.987,31	0,08%
27.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	12,78	8,31	10,37	132,52	0,01%
27.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,39	39,08	48,8	311,83	0,01%
27.5	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	6,39	31,47	39,29	251,06	0,01%
27.6	13022	ORSE	Revestimento para piso ou parede em granito cinza andorinha, levigado, e = 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive emboço	m²	6,39	896,58	1.119,64	7.154,49	0,29%
27.7	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	6,39	4,73	5,9	37,7	0,00%
27.8	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM	m²	6,39	16,61	20,74	132,52	0,01%

2610

			MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023						
27.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	6,39	13,7	17,1	109,26	0,00%
28			**SERVIÇO COMPLEMENTARES**					**38.292,35**	**1,54%**
28.1	MERCADO 15	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	1278,4	7,25	9,05	11.569,52	0,46%
28.2	MERCADO 11	Próprio	RETIRADA DE ENTULHO E BOTA FORA "CAÇAMBA"	m³	178,92	65,09	81,28	14.542,61	0,58%
28.3	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	593	16,45	20,54	12.180,22	0,49%
					Valor Total Geral com BDI		**R$ 2.492.331,03**		
					Valor total geral sem BDI		**R$ 1.995.971,15**		

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão - de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições adotado pelo Projeto Básico.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964** , observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021,** em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) setor competente do órgão.

Parágrafo Segundo – Para fins de medição e de faturamento, sempre que compatível com o regime de execução, o período-base de medição da execução de obras e/ou serviços de engenharia será de um mês, considerando -se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após,

protocolado no(a) setor competente do órgão.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, declaração e documentos exigidos pelas normas de liquidação das despesas aplicáveis.

Parágrafo Quinto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período -base mencionado no parágrafo segundo.

Parágrafo Sexto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sétimo – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicáveis à mora da Administração Pública, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Oitavo – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die* entre o dia do pagamento e o 30 (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão.

Parágrafo Nono – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

Parágrafo Décimo – Será retida a título de garantia da perfeita execução e funcionamento das obras, de preferência a conta da fatura final, parcela igual a 10% do valor do Contrato ou da Nota de Empenho, não devendo, consequentemente, a última fatura ser inferior a esta última percentagem.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia suplementar, constituída pelas retenções sobre as faturas, será liberada logo após a aceitação provisória das obras ou a prestação definitiva dos serviços, quando for o caso.

Parágrafo Décimo Segundo - A Administração Pública Direta Municipal e as Entidades Autárquicas e Fundacionais de Itapecuru Mirim/MA ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda (IR) neste município, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, bem como a observância ao disposto no Decreto nº 075/2023.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e/ou outros índices

justificados no processo, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po ((I-Io)/Io)

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – A CONTRANTE poderá, ainda, utilizar índices diferenciados, inclusive mais de um, de forma justificada, de acordo com as peculiaridades envolvidas no objeto contratual (Artigo 25, § 7º, da Lei n.º 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA não terá direito ao reajuste do preço das etapas da obra e/ou serviço que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também das que forem executadas fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU REPACTUAÇÃO

6.1. Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico -financeiro ou repactuação do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger -se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Projeto Básico, anexo regente ao Processo Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução das obras caberá à comissão designada por ato do ordenador de despesas. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e/ou serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9.1. As obras e/ou serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do responsável técnico já indicado neste processo administrativo, que fica autorizado a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE em matéria técnica.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se obriga a manter o profissional indicado nesta Cláusula como Responsável Técnico na direção das obras e/ou serviços e no local da sua execução até o respectivo **encerramento.**

Parágrafo Segundo – O Responsável Técnico indicado pela CONTRATADA poderá ser substituído por outro de mesma qualificação e experiência, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – MEDIÇÕES

10.1. As medições obras e/ou serviços obedecerão ao Cronograma Fisico -Financeiro constatnes no Projeto Básico, que será ajustado em função de inícios e reinícios de etapas da obra e/ou serviço, em dias diferentes, no primeiro dia útil do mês.

Parágrafo Primeiro – As medições serão processadas independentemente da solicitação da CONTRATADA. A primeira medição será realizada em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de início, e as subsequentes a cada período de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do encerramento da medição anterior. O último dia de uma medição coincidirá obrigatoriamente com o último dia útil do mês calendário da sua realização. Poderão ser realizadas medições intermediárias cujo último dia não coincida com o último dia útil do mês calendário de sua realização, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – O processamento das medições obedecerá à seguinte sistemática:

a) Todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, originalmente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) O preço unitário dos itens não contemplados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários incluídos em virtude de alterações contratuais, observados os limites legais, será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$PUII = \frac{PLO \times PUEII}{PEO}$$

Onde:

PUII = Preço unitário do item incluido, referido ao mês base do orçamento;

PEO = Preço (SCO -RIO) da obra ou serviço, referido ao mês base do orçamento;

PLO = Preço da licitante para a obra, referido ao mês base do orçamento;

PUEII = Preço unitário (SCO -RIO), do item incluído, referido ao mês base do orçamento.

Parágrafo Terceiro – Não serão considerados nas medições quaisquer obras e/ou serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso deste Contrato.

Parágrafo Quarto – Para obtenção do valor de cada medição, será observado, quando cabivel, o seguinte procedimento, respeitadas as quantidades constantes do orçamento oficial eventualmente alteradas no curso deste Contrato:

a) as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

b) o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais obtidos nos termos da alínea anterior;

2515

c) para efeito de faturamento o valor de cada medição deverá considerar o percentual de redução ou acréscimo proposto pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto – Na medição final ou na medição única será anexado cadastro técnico das obras e/ou serviços realizados, com todas as plantas, detalhes e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS

11.1. Na vigência do Contrato, as quantidades dos itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo_), poderão ser acrescidas em até 25% (vinte e cinco por cento), por item, da quantidade primitiva, a juízo exclusivo da Fiscalização, desde que o acréscimo não altere o valor do Contrato e nem transfigure o objeto da contratação, na forma do disposto nos arts. 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021, e sejam observadas as demais disposições deste Contrato.

Parágrafo Primeiro – Em circunstâncias especiais, **devidamente justificadas e mediante prévia autorização do CONTRATANTE**, as quantidades referidas no *caput* desta Cláusula poderão ser acrescidas em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento), por item, da quantidade primitiva, ou substituídos, total ou parcialmente, por outras quantidades de itens novos constantes da tabela de preços adotada neste Contrato dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, desde que as substituições sejam imprescindíveis à perfeita execução da obra e os preços unitários respectivos conservem o valor da proposta de preços obtido por meio da seguinte fórmula:

$$PUII = \frac{PLO \times PUEII}{PO}$$

ONDE:

PUII – Preço Unitário do Item Incluído, referido ao mês base do orçamento; PO – Preço da obra na data do orçamento;

PLO – Preço da Licitante para a Obra referido à data do documento;

PUEII – Preço Unitário (SCO-RIO) do Item Incluído, referido ao mês base do orçamento.

Parágrafo Quarto – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

Parágrafo Quinto - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA

1516

12.1. A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de Seguro-Garantia, no valor de R$ R$ 37.384,97 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais, noventa e sete centavos) equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – A contratante se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis** , contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

1) **Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):**

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis** , exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas** , sempre contados da utilização ou da notificação pela contratante, o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato** .

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

2) **Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro -Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Parágrafo Sétimo- A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de 90 (noventa) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Oitavo - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Nono - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro -garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar -se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Décimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato,

Parágrafo Décimo Segundo - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo Terceiro– Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato** .

Parágrafo Décimo Quarto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

3) **Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança -Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021):**

Parágrafo Décimo Sexto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Décimo Sétimo - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Décimo Oitavo - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de 90 (noventa) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Décimo Nono – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Vigésimo– Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato** .

Parágrafo Vigésimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

4) **Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):**

Parágrafo Vigésimo Segundo– A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Vigésimo Terceiro – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato** .

Parágrafo Vigésimo Quarto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO

13.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro- A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
d) Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
e) Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e
f) Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

Parágrafo Segundo - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição

para a renovação.

Parágrafo Quinto - O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CRONOGRAMA

14.1 O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas constantes do Cronograma Físico -Financeiro.

Parágrafo Primeiro – No decorrer da execução das obras será exigida uma produção que, aos preços contratuais originários, corresponda às etapas mínimas, em dias corridos, estabelecidos no Cronograma Físico -Financeiro.

Parágrafo Segundo – Havendo progressão no Cronograma Físico maior do que a previsão original, a Fiscalização poderá adaptar o Cronograma Financeiro para atender essa situação, até o limite da dotação consignada no orçamento anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS

15.1. As obras e/ou serviços objeto do presente Contrato serão executados sob o regime de *Empreitada por preço Global* conforme as especificações constantes do Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. São obrigações da CONTRATADA:

I. realizar as obras e/ou os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência ou Projeto Básico e, quando for o caso, no Projeto Executivo na Descrição dos Serviços, no Escopo dosnnServiços ou no Memorial Descritivo (fls._) e na Proposta;
II. tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
III. responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
IV. apresentar o documento de responsabilidade técnica relativo às obras e/ou aos serviços nas datas devidas, responsabilizando-se integralmente pelas penalidades decorrentes da falta de apresentação;
V. atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
VI. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, as obras e/ou serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;
VII. responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, que não será transferido à Administração em razão da natureza do contrato, conforme ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 191 DA SBDI-1 DO TST, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão -de-obra necessária à completa realização das obras e/ou dos serviços, até a sua entrega, perfeitamente

concluída, ou até o seu término;

a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Itapecuru Mirim/MA ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b) em caso de denúncia devidamente comprovada contra a CONTRATADA acerca do atraso no pagamento de salários e demais encargos decorrentes da execução do presente Contrato, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

c) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

d) as retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município de Itapecuru Mirim/MA ou o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município do Itapecuru Mirim/MA ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

e) eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

VIII. responsabilizar-se integralmente pela iluminação, instalações e despesas dela provenientes, pelos equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras e/ou dos serviços contratados, assim como pela limpeza final da obra;
IX. responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade das obras e/ou serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo(a) (setor do órgão ou entidade contratante responsável pela fiscalização da execução do contrato), assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
X. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital durante todo prazo de execução contratual;
XI. responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;
XII. responsabilizar-se pelo licenciamento integral da obra perante entidades e órgãos públicos, inclusive o licenciamento ambiental;
XIII. observar o disposto na Legislação Municipal, no que couber.

XIV. cumprir durante toda a execução do contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
XV. manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;
XVI. se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.
XVII. informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;
XVIII. comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. São obrigações do CONTRATANTE:

I – Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;

II – Realizar a fiscalização das obras e/ou dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

18.1. A aceitação do objeto deste Contrato se dará mediante a avaliação de setor técnico, que constatará se as obras e/ou serviços foram executados e se atendem a todas as especificações técnicas.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de recusa de aceitação, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras e/ou os serviços não aceitos, em prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não reexecute as obras e/ou os serviços não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo – O objeto do presente Contrato será recebido:

a) provisoriamente,mediante apresentação da quitação do ISS, do comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida e declaração de regularidade trabalhista.

b) definitivamente, após o decurso do prazo de conservação e verificada a perfeita adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Terceiro – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra e/ou serviço, nem a ético -profissional, pela prefeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

19.1. Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

20.1. É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o(a) (órgão ou entidade) poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos ;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar .

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea "b" observará os seguintes parâmetros: **1)** 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não - aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

1) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

2) 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

3) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

4) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

5) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes ente si.

6) Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução das obras e/ou serviços;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar as obras e/ou serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar providência determinada pela fiscalização, por obra e/ou serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades da obra e/ou serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01

Parágrafo Segundo – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quarto – A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada aos Contratantes que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de

qualquer nível federativo, tenham:

a) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

Parágrafo Quinto – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Itapecuru Mirim/MA e/ou outros do ato que as impuser.

Parágrafo Sexto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sétimo – Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover - se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Oitavo – Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas** , sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Décimo – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Décimo Primeiro – Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

Parágrafo Décimo Segundo – As multas eventualmente aplicadas com base **na alínea "b" do caput desta Cláusula** não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas .

Parágrafo Décimo Terceiro – A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c" do caput desta Cláusula é da competência do(a) *(setor competente do órgão ou entidade contratante*) e a da alínea "d" é da competência exclusiva do titular do órgão ou autoridade máxima da entidade CONTRATANTE.

2525

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – RECURSOS

22.1. A CONTRATADA poderá apresentar:

a) Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis)** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas "a", "b" e "c" do caput da Cláusula anterior;

b) Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis)** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

c) Pedido de Reconsideração no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea "d" do caput da Cláusula anterior.

Parágrafo Único . Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

23.1. O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ou/outras normas regulamentadoras aplicáveis a espécie, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 30% (trinta por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Vigésima Primeira, caput, alínea "b", deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

(a) a devolução da garantia;

(b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;

(c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;

(d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

24.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Primeiro – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

Parágrafo Segundo – Os itens passíveis de subcontratação são aqueles previstos no Projeto Básico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas decorrentes do presente contrato para este exercício financeiro correrão por conta da dotação orçamentária:
Órgão: 13 – FUNDO MUN. DE SAÚDE;
Unidade Orçamentaria: 13 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE;
Projeto Atividade: 10.302.0025.1063.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
FONTE DE RECURSO: 1.601.00.0.

CLÁUSULA VISÉGIMA SEXTA – DA NOVAÇÃO

26.1 Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA VISÉGIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

27.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

2527

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – FORO

28.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itapecuru Mirim/MA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – PUBLICAÇÃO

29.1. O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município e/ou equivalente no prazo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA TRIGÉSSIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

30.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Itapecuru Mirim/MA, 08 de abril de 2025.

João Marcelo Fonseca Silva
Secretário Municipal de Saúde
Representante legal da CONTRATANTE

Allyson Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Administração e Receita
Representante legal da CONTRATANTE

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303

Assinado de forma digital por BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303
Dados: 2025-04-08 14:30:58 -03'00'

Boanerges Bezerra Costa Neto
B B COSTA NETO LTDA
Representante legal da CONTRATADA

2528

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.0013; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa B B COSTA NETO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 2.492.331,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais, três centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 – FUNDO MUN. DE SAUDE; Unidade Orçamentaria: 13 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.302.0025.1063.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 1.601.00.0. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: João Marcelo Fonseca Silva-Secretário Municipal de Saúde. Allyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Boanerges Bezerra Costa Neto-Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA.

2529

Contrato nº 073/2025

Última atualização 09/04/2025

Local: Itapecuru Mirim/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

Unidade executora: 1705 - Fundo Municipal de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025.02.07.0013/2025

Categoria do processo: Obras

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2025 **Data de assinatura:** 08/04/2025

Vigência: de 09/04/2025 a 09/04/2026

Id contrato PNCP: 05648696000180-2-000042/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 05648696000180-1-000027/2025

Objeto:

Contratação de pessoa juridica especializada para a construção de unidade básica de saude porte III no municipio de Itapecuru Mirim/MA.

VALOR CONTRATADO

R$ 2.492.331,03

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 24.705.542/0001-28 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: B B COSTA NETO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
ubs porte iii	09/04/2025	Contrato

Exibir 5 1-1 de 1 itens Página 1

Voltar

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.0013; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.0013; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa B B COSTA NETO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 2.492.331,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais, três centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 – FUNDO MUN. DE SAUDE; Unidade Orçamentaria: 13 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.302.0025.1063.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 1.601.00.0. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: João Marcelo Fonseca Silva-Secretário Municipal de Saúde. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Boanerges Bezerra Costa Neto-Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA.

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 09/04/2025 20:59:11 - IP com n°: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000025/2025. ÓRGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

Contratação de empresa para Realização do Evento Esportivo Copa de Futebol Antonho, no Município de Arame/MA (Convênio MESP 955736/2024) no Município de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 28/04/2025. HORÁRIO: 10:00h (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ - https://www.arame.ma.gov.br/ e https://pncp.gov.br/. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Departamento de Contratações Públicas, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarame2018@gmail.com. Arame - MA, 09 de abril de 2025.

INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001.0401/2025. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025. Processo: 001.04/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA SEMANA SANTA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 004/2025. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistencia Social. Detentor da Ata: DSF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.236.153/0001-60, para o Item 1. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 08/04/2025. Valor global: R$ 1.142.500,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). 08 de Abril de 2025, Cachoeira Grande/MA, PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA, Secretário Municipal de Assistencia Social. Cachoeira Grande/MA, 8 de Abril de 2025. Priscilla Ferreira Cabral da Silva. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001.0601/2025. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025. Processo: 001.06/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 006/2025. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Planejamento. Detentor da Ata: SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 33.261.508/0001-00, para o Item 1. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 08/04/2025. Valor global: R$ 3.796.320,20 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil trezentos e vinte reais e vinte centavos). 08 de Abril de 2025. Cachoeira Grande/MA, DANIEL COIMBRA ABREU, Secretario Municipal de Administração Planejamento. Cachoeira Grande/MA, 8 de Abril de 2025. Daniel Coimbra Abreu. Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025; Processo nº: 001.04/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA SEMANA SANTA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, de acordo com o Edital e seus anexos.

Empresa Vencedora: DSF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.236.153/0001-60, perfazendo um valor global de R$ 1.142.500,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). 07 de Abril de 2025. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

Cachoeira Grande/MA, 7 de Abril de 2025.
PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025; Processo nº: 001.06/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 33.261.508/0001-00, perfazendo um valor global de R$ 3.796.320,20 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil trezentos e vinte reais e vinte centavos). 07 de Abril de 2025. DANIEL COIMBRA ABREU, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Cachoeira Grande/MA, 7 de Abril de 2025.
DANIEL COIMBRA ABREU
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISOS DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará reabertura da licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. Local da sessão: a nova sessão pública eletrônica se iniciará no dia 28/04/2025 às 08:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço https://www.gov.br/pncp/pt-br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas. Estreito - MA, 08 de abril de 2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará reabertura da licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. Local da sessão: a nova sessão pública eletrônica se iniciará no dia 28/04/2025 às 10:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço https://www.gov.br/pncp/pt-br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas. Estreito - MA, 08 de abril de 2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará reabertura da licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM APLICAÇÃO A FRIO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO ASFALTO OU CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS OU RURAIS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO PAVIMENTO COM SOLUÇÕES DE REMENDOS PROFUNDOS E REPERFILAMENTOS, NA CIDADE DE ESTREITO. Local da sessão: a nova sessão pública eletrônica se iniciará no dia 28/04/2025 às 14:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço https://www.gov.br/pncp/pt-br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas. Estreito - MA, 08 de abril de 2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará reabertura da licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 956437/2024 - TRANSFEREGOV. BR Nº 007328/2024. Local da sessão: a nova sessão pública eletrônica se iniciará no dia 28/04/2025 às 16:30 horas através do site www.bnc.org.br.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço https://www.gov.br/pncp/pt-br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Estreito, MA, 8 de abril de 2025.
LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2025. CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CREDENCIADO(A): 1° ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VILA NOVA TRÊS RAÍZES (Grupo Formal com CAF/DAP, Percentual de indígena 2,50%, Extrativismo 5,00%, Pescador 5,00% Assentado pelo INCRA 17,50% Demais agricultores Familiares 70%) - R$ 1.323.550,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Governador Nunes Freire/MA, 8 de abril de 2025.
SÔNIA MARIA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.07.0013. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa B B COSTA NETO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de unidade básica de saúde porte III no município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 2.492.331,03 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais, três centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 - FUNDO MUN. DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 13.01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE; Projeto Atividade: 10.302.0025.1063.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 1.601.00.0. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: João Marcelo Fonseca Silva- Secretário Municipal de Saúde. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Boanerges Bezerra Costa Neto-Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

REABERTURA DE LICITAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes da construção da Escola Municipal Viriato Correia, localizada no Povoado Cajuapara, conforme especificações técnicas e projetos disponíveis. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 29 de Abril de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025041000160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.